GOVERNO MUNICIPAL
DO ALTINHO-PE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.467/2023

4 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTINHO

Câmara Mun. de Vereadores do Altinho
Protocolo de Entrada de Documentos
Protocolo nº 046 / 2023
Recebido em 06 / 12 / 2023
às 12 : 00 horas
Responsável pelo Recebimento

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 218/2023/GAB/PREF.

Altinho-PE, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores de Altinho-PE
Casa Antônio Alexandre de Oliveira
Nesta.

Assunto: ENCAMINHA LEI MUNICIPAL Nº 1.467/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – SANCIONADA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Cumprimentando-os respeitosamente, vimos à honrosa presença de Vossas Excelências e dos demais Nobres Parlamentares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, encaminhar **LEI MUNICIPAL N. 1.467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – SANCIONADA, que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

LEI MUNICIPAL Nº 1.467, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024 no montante de R$ 94.200.000,00 (noventa e quatro milhões e duzentos mil reais), fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2024:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 94.200.000,00, distribuída da seguinte forma:

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

I - Orçamento Fiscal no valor de R$ 70.392.000,00;
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 23.808.000,00, onde:

a) R$ 10.240.000,00 compreende receitas de saúde;
b) R$ 12.325.000,00 compreende receitas de previdência social; e
c) R$ 1.243.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada através dos anexos da Lei Nº. 4.320/64 e demais anexos que integram esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R$)
I - RECEITAS CORRENTES	**75.838.000,00**
a) Receita Tributária	3.070.000,00
b) Receita de Contribuições	5.068.000,00
c) Receita Patrimonial	556.000,00
d) Transferências Correntes	65.843.000,00
e) Outras Receitas Correntes	1.301.000,00
Total das Receitas Correntes	**84.226.000,00**
(-) Deduções	-8.388.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**3.262.000,00**
a) Operação de Créditos	100.000,00
b) Alienação de Bens	50.000,00
c) Transferências de Capital	3.112.000,00
III - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.712.000,00**
IV - TOTAL DAS RECEITAS	**94.200.000,00**

Art. 4º. As receitas discriminadas de forma consolidada no art. 3º, estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, anexo a esta Lei, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em 94.200.000,00, e desdobrada nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal no valor de R$ 51.344.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 42.856.000,00, onde:

a) R$ 22.340.000,00 compreende despesas com saúde;
b) R$ 17.868.000,00 compreende despesas com previdência social; e
c) R$ 2.648.000,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º, R$ 19.048.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante Programa de Trabalho, demonstrada por Função de Governo e Órgão através dos anexos que acompanham esta Lei:

Art. 7º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, nos montantes a seguir:

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R$)
a) DESPESAS CORRENTES	82.362.000,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	4.248.000,00
c) DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.730.000,00
d) DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00
e) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00
TOTAL DA DESPESA	**94.200.000,00**

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E AUTORIZAÇÕES
Seção Única
Da Abertura de Créditos Suplementares e Prévia Autorização

Art. 8º. Nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição da República, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no decorrer do exercício de 2024, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente lei, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Art. 9º. Terão limitação específica os créditos adicionais suplementares abertos pelo Poder Executivo quando referentes a:

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

I – Créditos utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - Créditos utilizando recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, nos termos do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Os créditos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, não tem vinculação ao percentual disposto no art. 8º desta Lei.

Art. 10. As inclusões ou permutas de fontes de recursos, bem como as alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas na LOA e em seus créditos adicionais, poderão ser realizadas mediante remanejamento.

§ 1º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação, e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

§ 2º. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como para a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO
Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Parágrafo único. A contratação de Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), fica condicionada a observância dos limites estabelecidos por Resoluções do Senado Federal e demais disposições da legislação aplicável.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 12. – Nesta Lei, as dotações apresentam-se com valores fixados até o nível de detalhamento da modalidade de aplicação, sendo os elementos da despesa classificados obrigatoriamente no momento da execução orçamentária.

Art. 13. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1° do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2024.

Art. 14. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 16. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Município do Altinho

Orçamento 2024

Relação das Fontes de Recursos

Id Uso	Descrição	Valor	Percentual
100000	Recursos Próprios - Não Vinculados	34.243.000,00	36,35%
100100	Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	5.493.000,00	5,83%
100200	Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	12.104.000,00	12,85%
100500	Contribuição ALTINHOPREV	12.325.000,00	13,08%
101300	Transferência FUNDEB 30%	1.643.000,00	1,74%
101350	Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	540.000,00	0,57%
101360	Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	150.000,00	0,16%
101370	Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	244.000,00	0,26%
101700	Transferência FUNDEB 70%	10.947.000,00	11,62%
101750	Complementação FUNDEB 70% (VAAF)	1.260.000,00	1,34%
101760	Complementação FUNDEB 70% (VAAT)	850.000,00	0,90%
103200	Convênio Educação - União	180.000,00	0,19%
103400	Outros Convênios e Recursos Vinculados	1.357.000,00	1,44%
103500	Recursos Transferidos pelo FNAS	949.000,00	1,01%
103510	Recursos do FEAS	292.000,00	0,31%
103600	Recursos Vinculados ao Salário Educação	453.000,00	0,48%
103710	Recursos Vinculados ao Transporte Escolar	457.000,00	0,49%
103720	Recursos Vinculados ao PDDE	20.000,00	0,02%
103750	Recursos Vinculados ao PNAE	307.000,00	0,33%
103800	Recursos do SUS	7.155.000,00	7,60%
103900	Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	146.000,00	0,15%
104000	Operações de Crédito	100.000,00	0,11%
108900	Alienação de Bens	50.000,00	0,05%
600004	Transf. de Recursos do Governo Federal ACS	1.960.000,00	2,08%
600006	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	975.000,00	1,04%
TOTAL		**94.200.000,00**	**100,00%**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

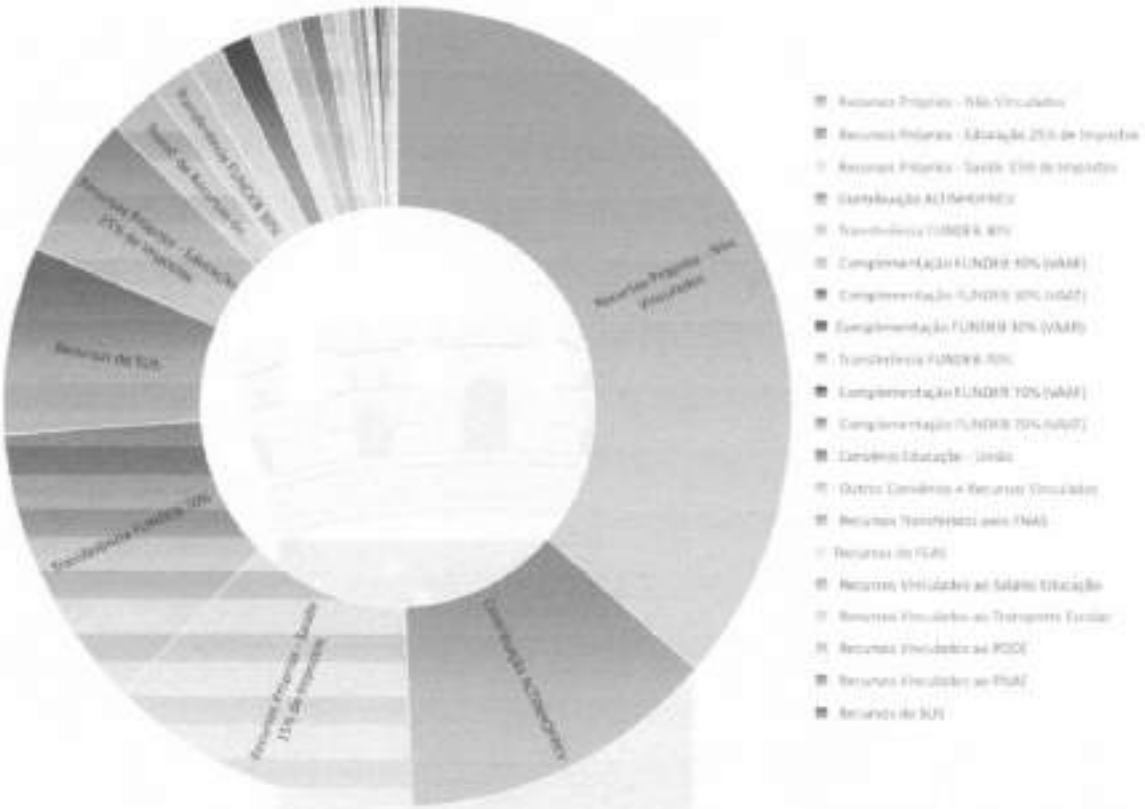

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	**2.811.000,00**	**5,66**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**38.892.000,00**	**78,37**
FPM	38.887.000,00	
Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	34.000.000,00	68,51
Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	4.887.000,00	9,85
ITR	5.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**7.925.000,00**	**15,97**
ICMS	6.200.000,00	12,49
IPVA	1.700.000,00	3,43
IPI	25.000,00	0,05
TOTAL DAS RECEITAS	**49.628.000,00**	**100,00**
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB	**8.386.000,00**	**16,90**
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	**4.021.000,00**	**8,10**

DESPESAS DE MDE (RECURSOS PRÓPRIOS)	Valor em R$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.221.000,00	96,81
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	13.000,00	0,24
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	92.000,00	1,71
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.000,00	0,87
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	0,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.393.000,00**	**100,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	5.393.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	8.386.000,00	
DESPESA PRÓPRIA APLICADA COM EDUCAÇÃO	**13.779.000,00**	**27,76%**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	**2.811.000,00**	**6,28**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**34.005.000,00**	**76,00**
FPM	34.000.000,00	
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.000.000,00	75,99
ITR	5.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**7.925.000,00**	**17,71**
ICMS	6.200.000,00	13,86
IPVA	1.700.000,00	3,80
IPI	25.000,00	0,06
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**44.741.000,00**	**100,00**

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS	Valor em R$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.703.000,00	22,34
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.259.000,00	35,20
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.055.000,00	41,78
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.000,00	0,12
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	0,08
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	56.000,00	0,46
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	**12.098.000,00**	**100,00**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS APLICADOS EM SAÚDE	**27,04%**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2024

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	90.938.000,00	96,54%
RECEITAS DE CAPITAL	3.262.000,00	3,46%
TOTAL DAS RECEITAS	**94.200.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor em R$	%
08. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.511.000,00	1,60%
TOTAL APLICADO	**1.511.000,00**	**1,60%**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2024

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	84.226.000,00	100,00%
TOTAL	**84.226.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	1,01%
TOTAL	**850.000,00**	**1,01%**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	REALIZADA EM 2021	REALIZADA EM 2022	ORÇADA PARA 2023	ORÇADA PARA 2024
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**48.043.557,51**	**50.787.037,41**	**64.981.194,14**	**69.839.000,00**	**84.226.000,00**
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	1.820.933,43	1.645.935,36	3.312.957,36	2.306.000,00	3.070.000,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	1.910.603,66	3.360.950,90	3.000.284,35	3.581.000,00	5.068.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	144.654,95	168.002,69	389.889,13	200.000,00	556.000,00
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	24,04		-	-	
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	43.081.587,56	45.514.678,42	55.572.144,57	63.534.000,00	74.231.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.085.753,87	97.470,04	2.705.918,73	218.000,00	1.301.000,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**438.231,23**	**81.600,00**	**1.381.839,46**	**3.082.000,00**	**3.262.000,00**
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	100.000,00	100.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens		-	-	70.000,00	50.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	438.231,23	81.600,00	1.381.839,46	2.912.000,00	3.112.000,00
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.00	**RECEITAS INTRADRÇAMENTÁRIAS**	**2.259.249,08**	**4.985.227,16**	**4.945.160,97**	**6.579.000,00**	**6.712.000,00**
TOTAL GERAL		**50.741.037,82**	**55.853.864,57**	**71.308.194,57**	**79.500.000,00**	**94.200.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	REALIZADA EM 2021	REALIZADA EM 2022	ORÇADA PARA 2023	ORÇADA PARA 2024
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**49.555.385,85**	**56.795.508,11**	**65.256.654,43**	**75.266.000,00**	**89.092.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	34.422.296,97	36.635.242,46	44.081.518,54	51.995.000,00	61.602.500,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	135,82		-	18.000,00	18.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	15.132.953,06	20.160.265,65	21.225.135,89	23.253.000,00	27.471.500,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.193.658,75**	**1.980.499,53**	**3.306.925,57**	**3.564.000,00**	**4.258.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	1.629.192,86	1.383.662,69	2.484.094,51	2.886.000,00	3.186.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	564.466,89	596.836,84	822.831,06	678.000,00	1.072.000,00
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	-	-	**670.000,00**	**850.000,00**
TOTAL GERAL		**51.749.045,60**	**58.776.007,64**	**68.563.580,00**	**79.500.000,00**	**94.200.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Distribuição das Despesas por Função de Governo

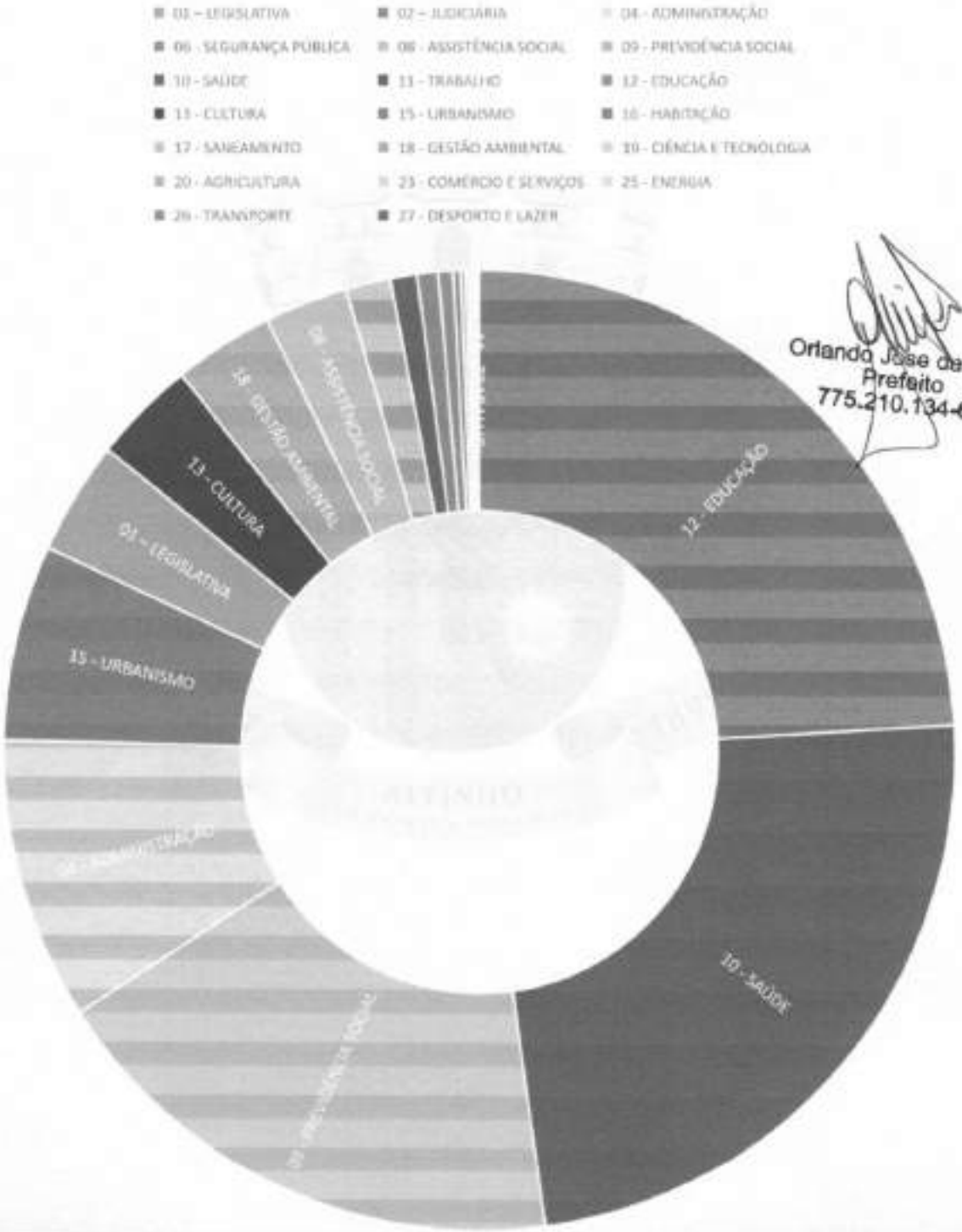

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Composição da Receita Municipal

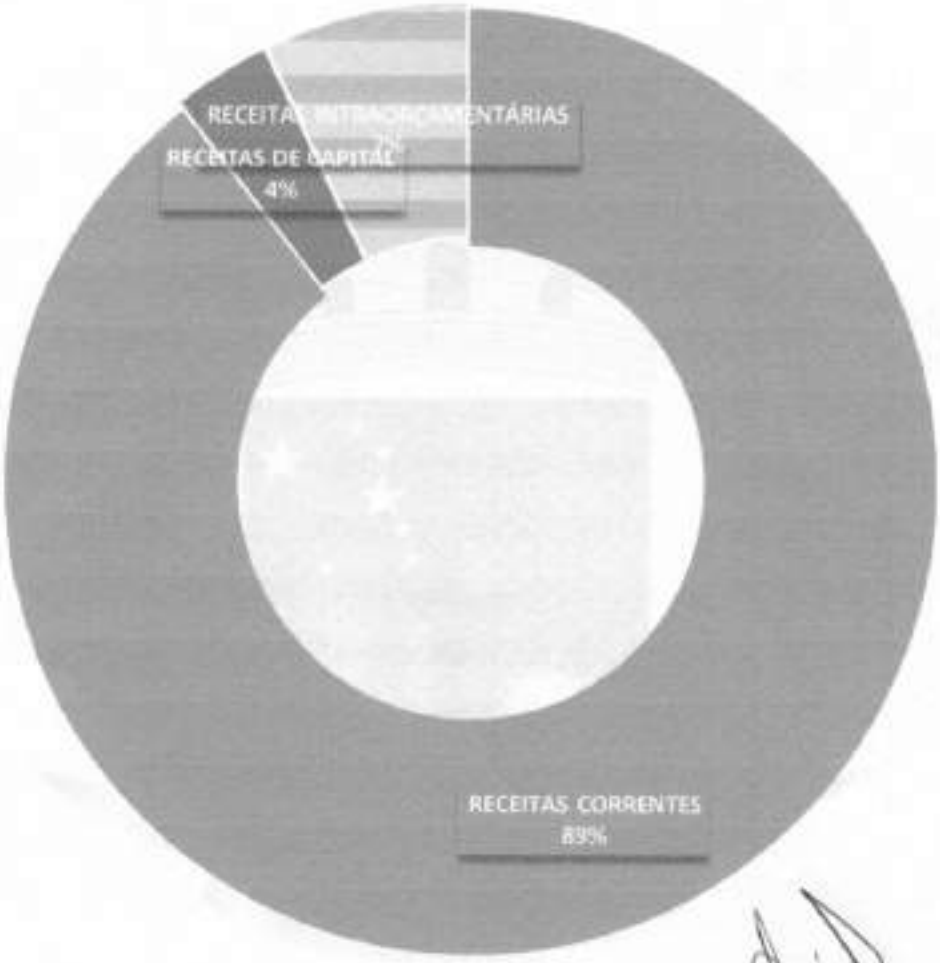

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Representação Gráfica das Receitas por Origem

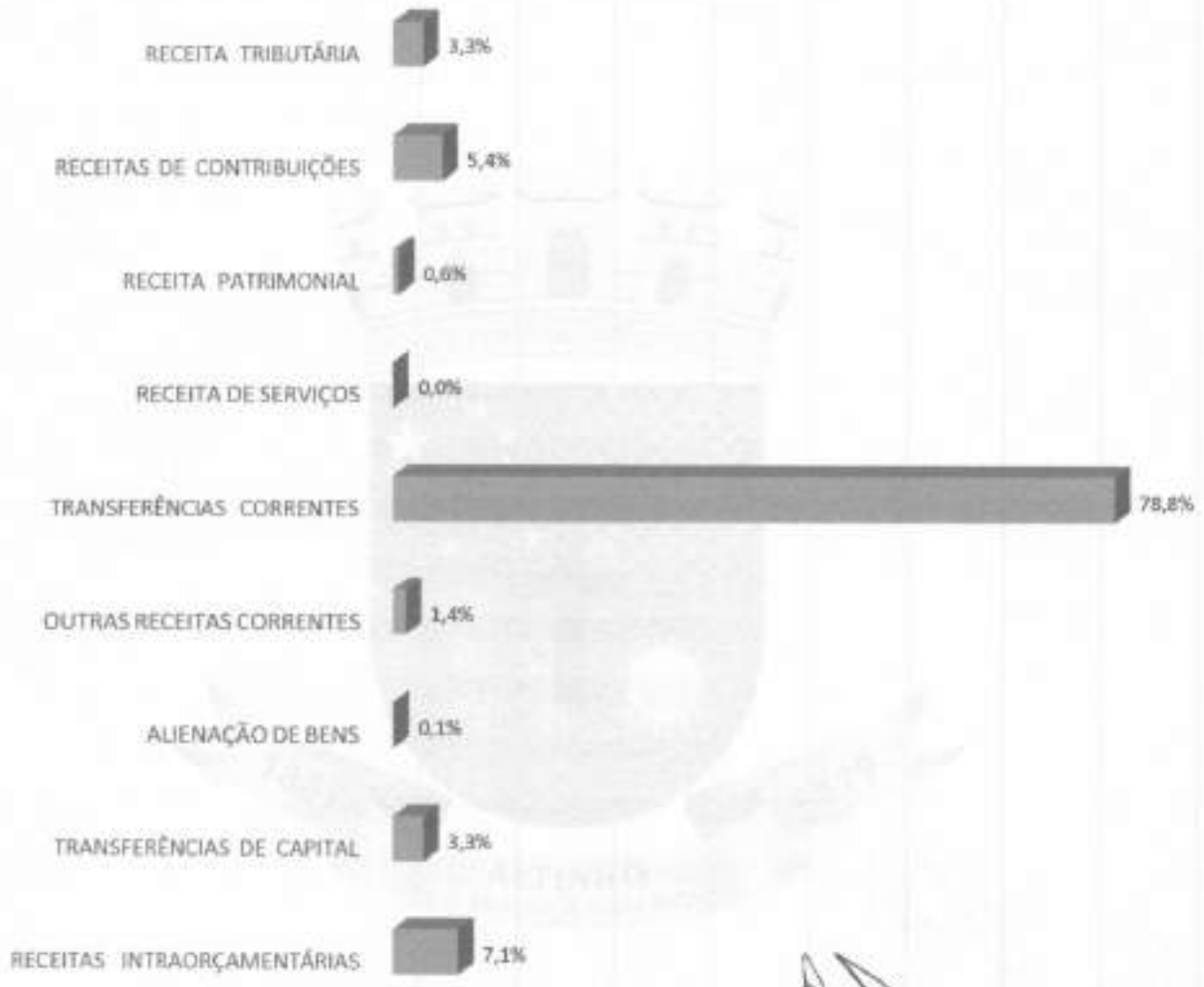

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.602.500,00	65,40%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.471.500,00	29,16%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.186.000,00	3,38%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.072.000,00	1,14%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	0,90%
	TOTAL	**94.200.000,00**	**100,00%**

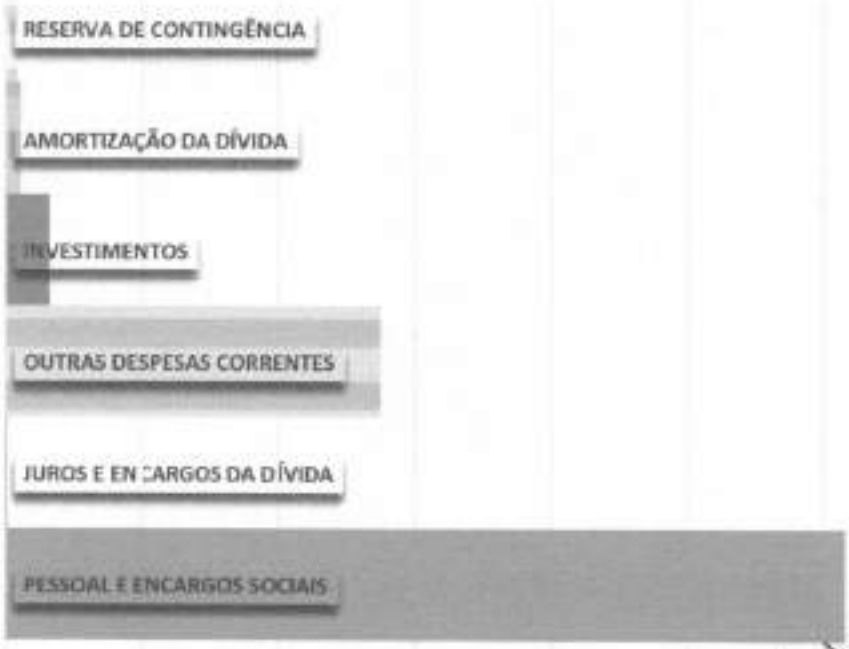

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

ORÇAMENTO 2024

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

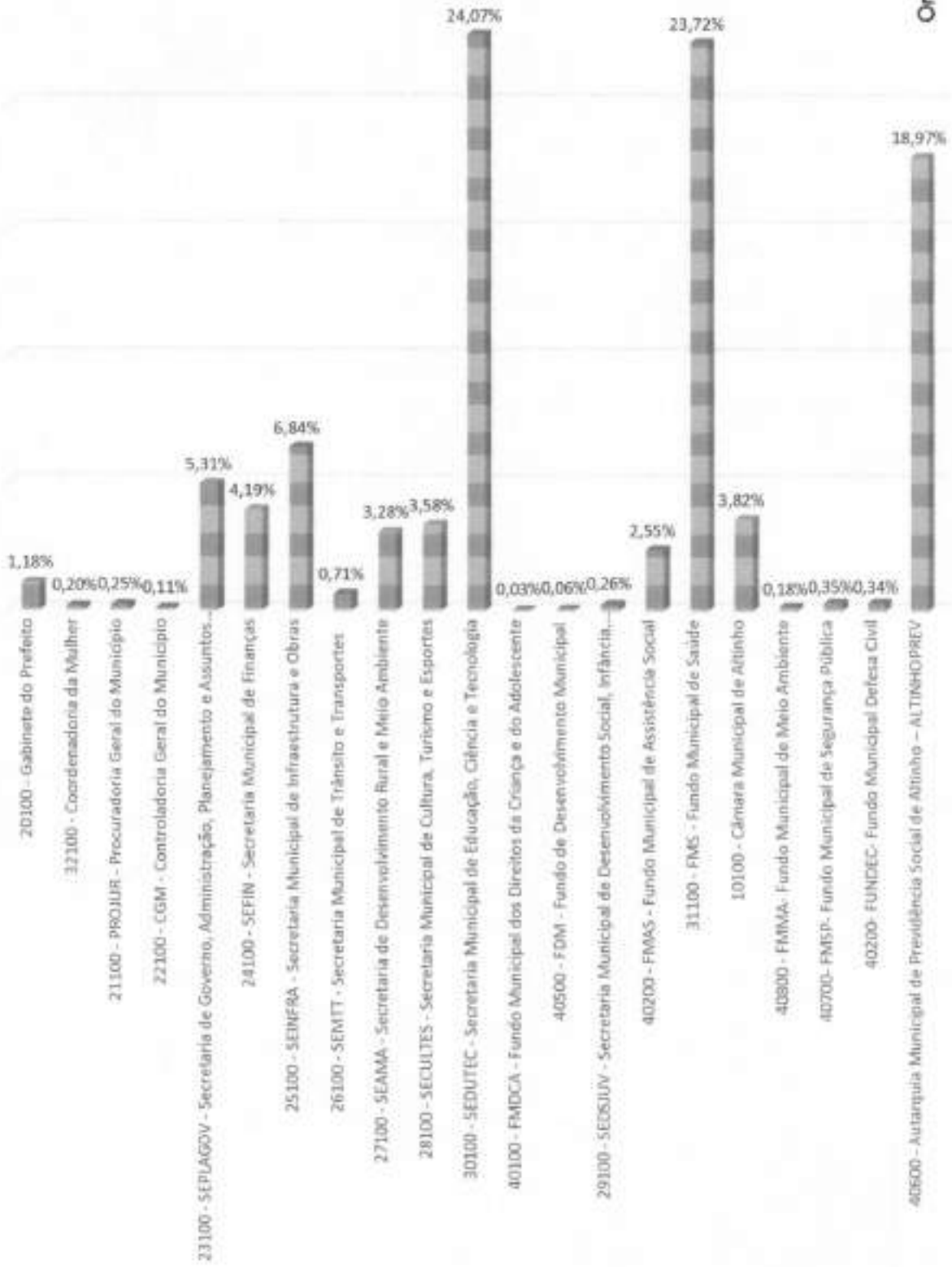

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes.	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.	
1.1.1.1.00.0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	Agrega as receitas que se originaram de impostos cobrados sobre a exportação e sobre a importação.	
1.1.1.1.01.0.0	Imposto sobre a Importação	Registra as receitas que se originaram dos impostos sobre a importação. De competência da União, o imposto de importação possui natureza regulatória e arrecadatória e incide sobre a importação de mercadorias estrangeiras. São contribuintes o importador e o arrematante de produtos apreendidos ou abandonados.	
1.1.1.1.02.0.0	Imposto sobre a Exportação	Registra as receitas que se originaram dos impostos sobre a exportação. De competência da União, incide sobre a exportação, para o estrangeiro, de produtos nacionais ou nacionalizados.	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda.	
1.1.1.2.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Agrega as receitas que se originaram de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural. De competência da União, tem suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas. São contribuintes: o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.	
1.1.1.2.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Registra as receitas que se originaram de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural em municípios que possuem convênio com a União para fiscalização do referido tributo.	
1.1.1.2.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Registra as receitas que se originaram de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural em municípios que não possuem convênio com a União para fiscalização do referido tributo.	
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.	
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Registra o valor total da arrecadação de imposto que incide sobre o valor do veículo automotor sujeito a licenciamento pelos órgãos competentes. De competência dos Estados.	
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a transmissão "causa mortis" e a doação de: propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, direitos, títulos e créditos. A base de cálculo é o valor venal do bem ou direito ou o valor do título ou do crédito.	
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.	
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.	
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Registra as receitas originadas de rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, que não estejam sujeitas a tributação exclusiva na fonte.	
1.1.1.3.02.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Registra as receitas originadas do imposto incidente sobre o lucro das pessoas jurídicas de direito privado em geral e das chamadas empresas individuais, nas quais enquadram-se as firmas individuais e as pessoas físicas que exploram, com habitualidade, qualquer atividade econômica objetivando o lucro. A base de cálculo do imposto é o lucro real, o lucro presumido ou o lucro arbitrado. Nesta natureza, está incluída a parcela do imposto de renda pago por pessoas jurídicas que fizeram opção pela aplicação em projetos considerados prioritários para o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e do Estado do Espírito Santo, conforme Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.	
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital.	
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.	
1.1.1.3.03.2.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os juros pagos a título de remuneração do capital próprio, rendimento de aplicações financeiras, fundos de investimento cultural e artístico, aluguéis e royalties pagos a pessoa física, rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador, operações de swap e operações de day trade.	
1.1.1.3.03.3.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior por fonte localizada no Brasil referentes a royalties e pagamentos de assistência técnica, juros e concessões em geral, juros sobre o capital próprio, aluguel e arrendamento, renda e proventos de qualquer natureza, fretes internacionais, previdência privada e remuneração de direitos e obras audiovisuais, e ainda sobre aplicações em fundos de conversão de débitos externos e aplicações financeiras por entidades de investimento coletivo, nos dois casos com participação exclusiva de residentes ou domiciliados no exterior.	
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes de amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.	
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação. Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados - IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.	

Orlando José da Silva
Prefeito
776.310.134-68

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.1.1.4.01.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Agrega as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados. Industrialização, entendida como a modificação de natureza ou finalidade do produto, ou ainda o seu aperfeiçoamento para consumo. Quanto ao aspecto temporal, considera-se que o fato gerador ocorreu no momento do desembaraço aduaneiro, quando os produtos são de procedência estrangeira; na saída do respectivo estabelecimento produtor, quando produzidos no país; ou na ocasião da apreensão e leilão, no caso de arrematação. Quando a industrialização se der no próprio local de consumo ou de utilização do produto, o fato gerador considerar-se-á ocorrido no momento em que ficar concluída a operação industrial.	
1.1.1.4.01.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre fumo (tabaco) manufaturado e não manufaturado, assim como sobre seus sucedâneos manufaturados (charutos, cigarrilhas e cigarros).	
1.1.1.4.01.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre água mineral, gelo, refrigerantes, cervejas de malte, vinhos, álcool etílico não desnaturado, álcool etílico e aguardentes desnaturados, licores, gins, vodka, rum, vinagres e seus sucedâneos, obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares, entre outros.	
1.1.1.4.01.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação; veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios; aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes; embarcações e estruturas flutuantes.	
1.1.1.4.01.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre produtos industrializados de procedência estrangeira. O fato gerador é o desembaraço aduaneiro.	
1.1.1.4.01.5.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre as demais mercadorias relacionadas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.	
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Agrega a arrecadação dos impostos incidentes sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços, de competência dos Estados.	
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	Registra a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, de competência dos Estados. Tem como fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. Incide ainda sobre a entrada de mercadoria importada.	
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	Registra receita decorrente da aplicação de adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição, para constituição do fundo estadual de combate à pobreza.	
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.	
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Registra a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.	
1.1.1.4.51.2.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	Registra a arrecadação de receita decorrente da aplicação de adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre Serviços ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre produtos supérfluos, para a constituição do Fundo Municipal de Combate à Pobreza, conforme estabelece o artigo 82, § 2º, ADCT, CF/1988.	
1.1.1.4.52.0.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	Registra o valor da receita decorrente da arrecadação do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC). Imposto instituído pela Constituição Federal de 1988, art. 156, IV, extinto pela Emenda Constitucional nº 3/1993. Entretanto, ainda há arrecadação de saldos remanescentes do período em que o referido imposto vigorou.	
1.1.1.5.00.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativos a Títulos ou Valores Mobiliários	Agrega as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras.	
1.1.1.5.01.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre a primeira aquisição do ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, efetuada por instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional. No caso de ouro oriundo do exterior, o fato gerador é o seu desembaraço aduaneiro.	Portaria SOF/ME Nº 5, de 4 de Maio de 2021
1.1.1.5.02.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Registra as receitas originadas do Imposto sobre Operações Financeiras, tais como operações de crédito, câmbio, seguro, assim como as relativas a títulos e valores mobiliários. Considerando-se o fato gerador, quanto às operações de crédito, sua efetivação pela entrega total ou parcial do montante ou do valor que constitua o objeto das obrigações, ou sua colocação à disposição do interessado; quanto às operações de câmbio, sua efetivação pela entrega de moeda nacional ou estrangeira, ou de documento que a represente, ou sua colocação à disposição do interessado, em montante equivalente à moeda estrangeira ou nacional entregue ou posta à disposição por este; quanto às operações de seguro, sua efetivação pela emissão da apólice ou do documento equivalente, ou o recebimento do prêmio, na forma da lei aplicável; e quanto às operações relativas a títulos e valores mobiliários, a emissão, transmissão, pagamento ou resgate destes, na forma da lei aplicável.	Portaria SOF/ME Nº 5, de 4 de Maio de 2021
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Agrega receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.	
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Registra receitas de impostos não classificados nos itens anteriores.	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.	
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Registra as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.	
1.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	Agrega receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações.	
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Instalação, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, no momento da emissão do certificado de licença para o funcionamento das estações, não proveniente da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAE nº [illegible], de 29 de Março de 2019 (SOF)

Orlando Jose da S
Prefeito
775.210.134-68

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, anualmente pela fiscalização do funcionamento das estações e que não são proveniente da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.1.2.1.02.3.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Instalação, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, no momento da emissão do certificado de licença para o funcionamento das estações e que são provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.1.2.1.02.4.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra receitas que se originaram da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência, anualmente pela fiscalização do funcionamento das estações e que são provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Registra receitas da taxa pelo exercício do poder de polícia para controle e fiscalização de produtos químicos.	
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.	
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Registra as receitas relativas à Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura.	
1.1.2.1.06.0.0	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX	Registra a arrecadação decorrente da Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, cujo fato gerador consiste na utilização do sistema	
1.1.2.1.07.0.0	Taxa de Utilização do Mercante - TUM	Registra as receitas oriundas da Taxa de Utilização do MERCANTE, no âmbito do Sistema de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – Sistema Mercante.	
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.1.2.1.51.0.0	Taxa de Saúde Suplementar	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização relativas a saúde suplementar, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Registra o valor da arrecadação de receita de Custas devidas à União em razão da atividade jurisdicional do Estado, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como aos estados, na Justiça Estadual, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009. Nas ações cíveis em geral, o valor das custas é calculado como percentual sobre o valor da causa; no caso de ações cíveis com causas de valor inestimável e cumprimento de carta rogatória, ações criminais, arrematação, adjudicação, remição, certidões e cartas de sentenças, o valor é fixo.	
1.1.2.2.50.0.0	Taxas Judiciais	Registra o valor da arrecadação de receita de Taxas devidas à União em razão da atividade jurisdicional do Estado, na Justiça Federal, bem como aos estados, na Justiça Estadual, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009, não classificadas como emolumentos e custas judiciais.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	Registra o valor da arrecadação de receita de taxas relativas a serviços extrajudiciais ligadas à atividade de controle jurisdicional do Estado, com o devido acompanhamento dessas receitas pelo CNJ, de acordo com a Resolução CNJ nº 102/2009.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.1.2.2.52.0.0	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	Registra as receitas relativas à Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), estabelecidas conforme a Lei nº 10.257/2001.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	Registra as receitas que se originaram da cobrança de taxas pela prestação dos serviços públicos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.	
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.	
1.1.3.1.50.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.	
1.1.3.1.51.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública na cidade.	
1.1.3.1.52.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Registra o valor da arrecadação de receita sobre a cobrança decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública rural.	
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.	
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Registra outras receitas relacionadas à contribuição de melhoria, que não se enquadrem nos itens anteriores, decorrentes de obras públicas.	
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.	
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Agrega as receitas oriundas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	
1.2.1.1.01.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	Registra as receitas oriundas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento de pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda, exclusive as optantes pelo SIMPLES.	
1.2.1.1.02.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Registra receitas originadas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade sobre o faturamento das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES.	
1.2.1.1.49.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre o faturamento das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda.	
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	Agrega as receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.2.1.2.01.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, exclusive as optantes pelo SIMPLES.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.2.02.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público sobre o faturamento das pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.2.49.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público sobre a folha salários da Organização das Cooperativas Brasileiras e as organizações estaduais de cooperativas.	
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Agrega as receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.	
1.2.1.3.01.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional.	
1.2.1.3.02.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional.	
1.2.1.3.49.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.	
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Agrega as receitas originadas da Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.	
1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	Agrega as receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de empresário ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como dos órgãos e das entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação ao segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, missão diplomática e repartição consular de carreiras estrangeiras.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de: I - empresa: firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como dos órgãos e das entidades da administração pública direta, indireta e fundacional para contribuintes não optantes pelo Simples Nacional; II - empregador doméstico: a pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico; Equiparam-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.4.01.2.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	Registra receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS de firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, para contribuintes optantes pelo Simples Nacional. Equiparam-se a empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual e a pessoa física na condição de proprietário ou dono de obra de construção civil, em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado	Registra as receitas originadas da Contribuição Previdenciária para o RGPS dos seguintes segurados obrigatórios (Empregado, Empregado Doméstico, Contribuinte Individual, Trabalhador Avulso e Segurado Especial) e facultativos.	Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF)
1.2.1.4.49.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Registra receitas originadas do parcelamento de débitos da Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.	
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.	
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores ativos, inativos e pensionistas.	
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores civis ativos.	
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores civis inativos.	
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos pensionistas no âmbito do regime próprio.	
1.2.1.5.01.4.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores civis ativos, calculadas sobre valores pagos em cumprimento de decisões judiciais.	
1.2.1.5.01.5.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores civis inativos, calculadas sobre valores pagos em cumprimento de decisões judiciais.	
1.2.1.5.01.6.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas os pensionistas, calculadas sobre valores pagos em cumprimento de decisões judiciais.	
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas pela União, Autarquias e Fundações.	
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).	
1.2.1.5.02.2.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações), calculadas sobre os valores pagos em cumprimento de decisões judiciais.	
1.2.1.5.03.0.0	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	Registra as receitas provenientes dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil.	
1.2.1.5.04.0.0	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	Agrega a receita de contribuição dos militares e pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.04.1.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares para custeio das Pensões Militares do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.04.2.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.2.1.5.04.3.0	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio de pensões e a inatividade do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.50.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos e pensionistas para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Pensionistas	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.50.3.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a servidores civis inativos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.50.4.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Agrega a receita de parcelamentos de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigados, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.	
1.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.51.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.51.3.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Pensionistas - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.	
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	Agrega o valor total da arrecadação das contribuições dos militares para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares	
1.2.1.5.53.0.0	Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de contribuições patronais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.53.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.53.2.0	Contribuição Patronal - Militar Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.53.3.0	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.53.4.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos militares ativos, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.53.5.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.53.6.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais, oriunda de sentenças judiciais, relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.54.0.0	Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de parcelamentos das contribuições patronais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.54.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.54.2.0	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.54.3.0	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.55.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	Agrega o valor total da arrecadação das receitas de parcelamentos das contribuições dos militares para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.55.1.0	Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos militares ativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.55.2.0	Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos militares inativos para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.55.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições dos pensionistas militares para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	Emenda Constitucional nº 103/2019.
1.2.1.5.56.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	Agrega o valor total da arrecadação das receitas das contribuições dos militares, oriundas de sentenças judiciais para o Sistema de Proteção Social dos Militares previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.	
1.2.1.5.56.1.0	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares ativos, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.56.2.0	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos militares inativos, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.5.56.3.0	Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições dos pensionistas militares, oriunda de sentenças judiciais, para o custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares.	
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	Agrega as receitas originadas da contribuição para assistência médico-hospitalar dos Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos estados.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	
1.2.1.6.01.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e dos estados, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social do militar, seus dependentes e pensionistas.	
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Agrega as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Registra as receitas da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	Registra as receitas oriundas do parcelamento de débitos da contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal e dos estados.	
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.	
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.	
1.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.	
1.2.1.6.05.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	Agrega as receitas decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar	
1.2.1.6.05.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	Registra as receitas decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar	
1.2.1.6.05.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos	Registra as receitas decorrentes das contribuições mensais parceladas obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada, e destinadas a complementar o custeio da assistência médico-hospitalar	
1.2.1.6.99.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citadas nas naturezas de receitas específicas.	
1.2.1.6.99.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citadas nas naturezas de receitas específicas.	
1.2.1.6.99.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citadas nas naturezas de receitas específicas.	
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Agrega as receitas originadas das Contribuições de Concursos de Prognósticos, tais como Loteria Federal, Loteria Esportiva, Loterias de Números, Timemania e outros sorteios.	
1.2.1.7.01.0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	Agrega as receitas das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	
1.2.1.7.01.1.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	Registra as receitas das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	
1.2.1.7.01.2.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	Registra as receitas de parcelamento das Contribuições sobre os Concursos da Loteria Federal.	
1.2.1.7.02.0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Agrega as receitas das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	
1.2.1.7.02.1.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Registra as receitas das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	
1.2.1.7.02.2.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	Registra as receitas de parcelamento das Contribuições sobre os Concursos de Loterias Esportivas.	
1.2.1.7.03.0.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Agrega a receita da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º. (REVOGADA PELA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018).	
1.2.1.7.03.1.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Registra a receita da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º. (REVOGADA PELA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018).	
1.2.1.7.03.2.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	Registra a receita de parcelamento da contribuição sobre concurso de prognóstico esportivo, realizado pela Caixa Econômica Federal, e que, excepcionalmente, repassa para a Cruz Vermelha a renda líquida auferida para a Cruz Vermelha Brasileira, nos termos da Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, art. 2º. (REVOGADA PELA LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018).	
1.2.1.7.04.0.0	Contribuição sobre Loterias de Números	Agrega a receita da Contribuição sobre Loterias de Números.	
1.2.1.7.04.1.0	Contribuição sobre Loterias de Números	Registra a receita da Contribuição sobre Loterias de Números.	
1.2.1.7.04.2.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	Registra a receita de parcelamento da Contribuição sobre Loterias de Números.	
1.2.1.7.05.0.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Agrega as receitas da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	
1.2.1.7.05.1.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Registra as receitas da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	
1.2.1.7.05.2.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	Registra as receitas de parcelamento da Contribuição sobre a Loteria Instantânea.	
1.2.1.7.06.0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Agrega as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Política Desportiva – Timemania.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
776.210.184-00

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.2.1.7.06.1.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Registra as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva – Timemania.	
1.2.1.7.06.2.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	Registra as receitas da contribuição sobre Concurso de Prognóstico Específico destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva – Timemania.	
1.2.1.7.07.0.0	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa	Agrega o valor das contribuições sobre loterias de Apostas de Quota Fixa.	PORTARIA SOF/MPO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
1.2.1.7.07.1.0	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa	Registra o valor das contribuições sobre loterias de Apostas de Quota Fixa. Cabe ressalvar que uma parcela decorrente dessa modalidade lotérica é registrada na Natureza de Receita 1391.01.70, visto que se trata de receita patrimonial.	PORTARIA SOF/MPO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
1.2.1.7.07.2.0	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Parcelamentos.	Registra o valor dos parcelamentos das contribuições sobre loterias de Apostas de Quota Fixa. Cabe ressalvar que uma parcela decorrente dessa modalidade lotérica é registrada na Natureza de Receita 1391.01.70, visto que se trata de receita patrimonial.	PORTARIA SOF/MPO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de outras Contribuições Sociais não incluídas nos códigos de natureza de receita anteriores.	
1.2.1.9.01.0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Agrega as receitas originadas da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	
1.2.1.9.01.1.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Registra as receitas originadas da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	
1.2.1.9.01.2.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição devida sobre sorteios realizados por Entidades Filantrópicas.	
1.2.1.9.02.0.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Agrega as receitas que se originaram da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	
1.2.1.9.02.1.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Registra as receitas que se originaram da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	
1.2.1.9.02.2.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da cota-parte dos recursos arrecadados a título de contribuição sindical. Consiste da parcela de que trata o art. 4º da Lei nº 9.322, de 1996, uma vez que o restante da contribuição em questão não tramita pelo orçamento.	
1.2.1.9.03.0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Agrega as receitas originadas da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, bem como da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador	
1.2.1.9.03.1.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Registra as receitas originadas da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa.	
1.2.1.9.03.2.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	Registra as receitas da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador, correspondentes ao adicional da contribuição social de 8%, devido pelo empregador, determinado pela aplicação da alíquota de 0,5% sobre a base de cálculo especificada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001 (total da remuneração mensal), perfazendo uma alíquota total de 8,5%.	
1.2.1.9.03.3.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, bem como da contribuição sobre a remuneração devida ao trabalhador.	
1.2.1.9.04.0.0	Contribuição Social do Salário-Educação	Agrega as receitas que se originaram da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	
1.2.1.9.04.1.0	Contribuição Social do Salário-Educação	Registra as receitas que se originaram da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	
1.2.1.9.04.2.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da Contribuição Social do Salário-Educação, recolhida pelas Empresas calculada com base em alíquota incidente sobre a remuneração paga ou creditada, a qualquer título, aos segurados empregados.	
1.2.1.9.05.0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Agrega as receitas de contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infra-estrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.05.1.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Registra as receitas de contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infra-estrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.05.2.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	Registra as receitas que se originaram do parcelamento de débitos da contribuição das empresas de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo, de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças, acessórios e de equipamentos aeronáuticos. Essa contribuição substitui as devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.06.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Agrega receitas de contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.06.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Registra receitas de contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.06.2.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	Registra receitas que se originaram do parcelamento de débitos da contribuição das empresas particulares, estaduais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos. Contribuição tal que substitui aquelas devidas ao SENAI, SENAC, SESI e SESC.	
1.2.1.9.07.0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Agrega a receita oriunda da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.2.1.9.07.1.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Registra a receita oriunda da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	
1.2.1.9.07.2.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	Registra a receita oriunda do parcelamento de débitos da parcela de 1% da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais (FINAM, FINOR e FUNRES), formados pela aplicação facultativa de parte do Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica em depósitos para reinvestimento em projetos relevantes nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE.	
1.2.1.9.10.0.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Agrega valores relativos à contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	
1.2.1.9.10.1.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Registra valores relativos à contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	
1.2.1.9.10.2.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	Registra valores relativos ao parcelamento de débitos da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cobrada até 31 de dezembro de 2007.	
1.2.1.9.50.0.0	Outras Contribuições Previdenciárias	Agrega as contribuições previdenciárias que não se enquadrem em natureza de receita específica que são arrecadadas por Estados ou Municípios, as quais foram previstas em leis.	
1.2.1.9.50.1.0	Contribuições Previdenciárias do Benefícios Mantidos pelo Tesouro	Registra as contribuições previdenciárias de benefícios mantidos pelo Tesouro que são arrecadadas por Estados ou Municípios, as quais foram previstas em leis.	
1.2.1.9.50.9.0	Demais Contribuições Previdenciárias	Registra as demais contribuições previdenciárias de benefícios arrecadados pelo Tesouro Estadual ou Municipal que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, as quais foram previstas em leis.	
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	Agrega quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores.	
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	Registra contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos	Registra o parcelamento de débitos de quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores	
1.2.1.9.99.3.0	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB	Registra contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	Portaria SOF nº 2067, de 22 de fevereiro de 2021
1.2.1.9.99.4.0	Demais Contribuições Sociais – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos	Registra as receitas decorrentes de Parcelamentos referentes a contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária.	Portaria SOF nº 2067, de 22 de fevereiro de 2021
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.	
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.2.2.1.01.0.0	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Agrega as receitas originadas das contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN, e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.2.2.1.01.1.0	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Registra as receitas originadas das contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN.	
1.2.2.1.01.2.0	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Registra as receitas originadas das contribuições para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA.	
1.2.2.1.02.0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegarios	Registra as receitas da Contribuição devida por permissionários de regime de entreposto aduaneiro na importação de uso público, concessionários de lojas francas, beneficiários de depósito especial alfandegado e permissionários de local alfandegado de uso público, pelo ressarcimento das despesas administrativas decorrentes das atividades extraordinárias de fiscalização realizadas pela Secretaria da Receita Federal e pela realização de análises e laudos laboratoriais na importação de produtos das indústrias químicas e paraquímicas e alimentícias.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.2.2.1.03.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Registra as receitas da contribuição manual devida pelas entidades turísticas à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional - CCCCN, destinada à sua administração, ao desenvolvimento das atividades ligadas à equideocultura no País e ao auxílio às sociedades e às entidades turísticas, calculada sobre o valor total do movimento geral de apostas do mês anterior.	
1.2.2.1.04.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Registra as receitas oriundas da contribuição incidentes sobre: a veiculação, a produção, o licenciamento, a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais; a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais; a veiculação ou distribuição de obra audiovisual publicitária incluída em programação internacional; e o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.2.2.1.05.0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Registra as receitas relativas à Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, que destina-se a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante - FMM. Esta contribuição incide sobre o frete, que é a remuneração do transporte aquaviário da carga de qualquer natureza, descarregada em porto brasileiro, com alíquotas de 10%, 25% e 40%, segundo o tipo de transporte.	
1.2.2.1.06.0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Registra receitas da Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica. As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e em programas de eficiência energética no uso final.	
1.2.2.1.07.0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Registra receitas da contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pelas empresas detentoras de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquelas signatárias de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior, incidente à alíquota de 10% sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, a cada mês, a residentes ou domiciliados no exterior.	
1.2.2.1.08.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	Agrega as receitas originadas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de comercialização e de importação de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis.	
1.2.2.1.08.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	Registra as receitas originadas da Contribuição relativa às atividades de importação de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis - Importação.	
1.2.2.1.08.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	Registra as receitas originadas da Contribuição relativa às atividades de comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e álcool carburante - CIDE Combustíveis - Comercialização.	
1.2.2.1.09.0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Agrega as receitas advindas de contribuição sobre a receita das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, incidente à alíquota de 1,0% sobre a receita operacional bruta para o FUST e de 0,5% sobre a receita bruta para o FUNTTEL, excluindo-se o ICMS, o PIS e o COFINS, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.2.2.1.09.1.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Registra as receitas advindas de contribuição devida pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, decorrente da prestação dos serviços de telecomunicações, à alíquota de 1% sobre o valor da receita operacional bruta, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.	
1.2.2.1.09.2.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Registra as receitas oriundas da contribuição devida pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, à alíquota de 0,5% sobre a receita bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações no regime público e privado, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.	
1.2.2.1.10.0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Registra as receitas originadas da Contribuição para Fomento de Radiodifusão Pública.	
1.2.2.1.11.0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	Agrega as receitas originadas da contribuição paga por empresas que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.2.2.1.11.1.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia	Registra as receitas originadas da contribuição paga por empresas instaladas na Amazônia que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento.	
1.2.2.1.11.2.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões	Registra as receitas originadas da contribuição paga por empresas instaladas nas demais regiões do País (exceto na Amazônia) que vendem bens e serviços de informática e que optaram por investir em pesquisa e desenvolvimento	
1.2.2.1.12.0.0	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais	Agrega os ingressos das contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDEs) de que tratam os arts. 2º e 5º do Decreto-Lei nº 1.146, de 1970.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.2.2.1.12.1.0	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural	Registra os ingressos da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE), à alíquota de 2,5%, de que trata o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, devida sobre a soma da folha mensal dos salários de contribuição previdenciária dos seus empregados pelas pessoas naturais e jurídicas, inclusive cooperativa, que exerçam as atividades abaixo enumeradas: I - Indústria de cana-de-açúcar; II - Indústria de laticínios; III - Indústria de beneficiamento de chá e de mate; IV - Indústria da uva; V - Indústria de extração e beneficiamento de fibras vegetais e de descaroçamento de algodão; VI - Indústria de beneficiamento de cereais; VII - Indústria de beneficiamento de café; VIII - Indústria de extração de madeira para serraria, de resina, lenha e carvão vegetal; e IX - Matadouros ou abatedouros de animais de quaisquer espécies e charqueadas.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.2.2.1.12.2.0	Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR - CIDE Atividade Rural	Registra os ingressos da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) de que trata o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, fixada em 21% (ver Decreto-Lei nº 1.989/1982, art. 1º) do valor de referência regional, para cada módulo fiscal atribuído ao respectivo imóvel de conformidade com o artigo 50, § 2º, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, com a redação dada pela Lei nº 6.746, de 10 dezembro de 1979. Esta contribuição é devida apenas pelos exercentes de atividades rurais em imóvel sujeito ao Imposto Territorial Rural (ITR).	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.2.2.1.13.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária	Registra os ingressos da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.146, de 1970. Trata-se do adicional de 0,2% à contribuição previdenciária das empresas, calculado sobre o valor da folha.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.2.2.1.50.0.0	Contribuições Econômicas sobre Commodities	Agrega as receitas originadas de contribuições econômicas sobre commodities, específicas de Estados e Municípios	
1.2.2.1.50.1.0	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	Registra as receitas decorrentes de contribuições arrecadadas, conforme Lei Estadual do Estado do Mato Grosso nº 10.353/2015.	
1.2.2.1.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de contribuições econômicas que não se enquadrem nos itens anteriores.	
1.2.2.1.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	Registra contribuições econômicas que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.2.2.1.99.2.0	Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB	Registra contribuições econômicas que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária	Portaria SOF nº 2067, de 22 de fevereiro de 2021
1.2.3.0.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	
1.2.3.1.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Agrega as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	
1.2.3.1.50.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Registra as receitas decorrentes das contribuições, bem como dos respectivos adicionais, arrecadados em favor das entidades privadas de serviço social, de apoio e de formação profissional.	
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.	
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis, cessão de direito de uso, dentre outras.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.	
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis.	
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Registra receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Registra receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias	
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Registra as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários	
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos especiais.	
1.3.2.1.03.0.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre saldos de recursos não desembolsados.	
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Registra recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.	
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Registra recursos oriundos de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.	
1.3.2.1.06.0.0	Juros sobre o Capital Próprio	Registra recursos provenientes do pagamento à União, aos estados, ao DF e aos municípios, em face dos lucros obtidos pelas empresas estatais a título de juros sobre o Capital Próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária.	
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Agrega as receitas decorrente de dividendos.	
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Registra as receitas decorrente de dividendos.	
1.3.2.3.00.0.0	Participações	Agrega receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	
1.3.2.3.01.0.0	Participações	Registra receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.	
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.	
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Registra as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.	
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.	
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte	
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.	
1.3.3.1.02.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte ferroviário.	
1.3.3.1.03.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte metroviário.	
1.3.3.1.04.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aquaviário.	
1.3.3.1.05.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte aeroviário.	
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	Agrega receitas decorrentes da delegação para o setor privado ou outros entes estatais explorarem serviços públicos de infraestrutura, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.01.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	Agrega receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Rodoviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.01.1.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Rodoviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.3.3.2.01.2.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	Registra receitas decorrentes de convênio firmado entre o Ministério dos Transportes (representando a União) e os demais entes federados (Estados, DF, Municípios) por meio do qual delega-se para os entes federados a competência para administrar e explorar trechos de rodovias federais ou obras rodoviárias federais.	
1.3.3.2.02.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Ferroviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.03.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	Registra receitas decorrentes da delegação para o setor privado explorar serviços públicos de infraestrutura de Transporte Aquaviário, mediante Concessão, Permissão ou Autorização.	
1.3.3.2.04.0.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	Registra as receitas de outorga de infraestrutura aeroportuária.	
1.3.3.3.00.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	Agrega as receitas decorrentes da delegação dos serviços de telecomunicações	
1.3.3.3.01.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	Agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.01.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.01.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.02.0.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	Agrega as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.02.1.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.02.2.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Proveniente da utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.03.0.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	Agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.03.1.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.03.2.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.04.0.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	Agrega as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.04.1.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.04.2.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.05.0.0	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	Registra recursos provenientes da cessão do direito de exploração de satélite brasileiro, mediante licitação. Direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações é o que assegura a ocupação da órbita e o uso das radiofrequências destinadas ao controle e monitoração do satélite e à telecomunicação via satélite. O direito de exploração de satélite brasileiro será conferido a título oneroso, podendo o pagamento, conforme dispuser a Agência Nacional de Telecomunicações, fazer-se na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, bem como de parcelas anuais ou, complementarmente, de cessão de capacidade.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.3.3.3.06.0.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	Agrega as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.06.1.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.06.2.0	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de preço público, cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência da delegação dos serviços de telecomunicações ou do uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.07.0.0	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	Registra as receitas provenientes da concessão de licenças e autorizações da Agência Espacial Brasileira - AEB.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.99.0.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	Agrega as receitas decorrentes concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Não inclui receitas provenientes de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.3.3.3.99.1.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.3.99.2.0	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais.	Portaria SEAFI nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.3.3.4.00.0.0	Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	Agrega receitas originadas de concessão para prestação de serviços de energia elétrica.	Portaria SEAFI/SOF nº 11.044, de 29 de Outubro de 2018.
1.3.3.4.01.0.0	Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica	Registra as receitas originadas de concessão dos serviços de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica.	Portaria SEAFI/SOF nº 11.044, de 29 de Outubro de 2018.
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos	
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.	
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas originadas da exploração de recursos naturais.	
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	
1.3.4.1.01.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	Agrega as receitas de outorga dos serviços de exploração e produção de petróleo e gás natural no regime de concessão.	
1.3.4.1.01.1.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	Registra as receitas decorrentes do pagamento oferecido na proposta para obtenção da concessão. Esse bônus de assinatura terá valor mínimo estabelecido em edital, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.	
1.3.4.1.01.2.0	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	Registra as receitas auferidas em função do pagamento anual pela retenção de área para exploração, desenvolvimento ou produção de petróleo e gás natural.	
1.3.4.1.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	
1.3.4.1.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer em terra.	
1.3.4.1.02.2.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominado Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2o da Lei no 12.351, de 2010. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro.	
1.3.4.1.02.3.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2o da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a "região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico".	
1.3.4.1.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012.	
1.3.4.1.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	
1.3.4.1.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer em terra.	
1.3.4.1.03.2.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominado Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2o da Lei no 12.351, de 2010. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro.	
1.3.4.1.03.3.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluídos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2o da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a "região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico".	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.3.4.1.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012.	
1.3.4.1.04.0.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	Agrega as receitas oriundas da participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer sob o regime de concessão.	
1.3.4.1.04.1.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer em terra. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1o do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor".	
1.3.4.1.04.2.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, em áreas no horizonte geológico denominado Pré-Sal*, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2o da Lei no 12.351, de 2010. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1o do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor". * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma	
1.3.4.1.04.3.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3/12/2012, fora do horizonte geológico* e das áreas do pré-sal** e estratégicas. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1o do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor". * Entende-se por horizonte geológico denominado Pré-Sal o intervalo de rochas que se estende por baixo de uma extensa camada de sal, localizado em áreas de águas profundas, em grande parte do litoral brasileiro. **A área do pré-sal é definida pelo inciso IV do art. 2o da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, como a "região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico".	
1.3.4.1.04.4.0	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	Registra as receitas auferidas a título de participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob regime de concessão, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, em contratos cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3/12/2012. O art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, determina que "o edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial [...]". Conforme dispõe o § 1o do referido art. 50, "a participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor".	
1.3.4.1.05.0.0	Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão	Registra as receitas referentes à participação recebida pelo ente federativo a título de proprietário da terra na qual haja sido produzido petróleo ou gás natural, sob o regime de contrato de concessão.	Portaria SOF/ME nº13.954/2021
1.3.4.2.00.0.0	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, relativas a contratos celebrados sob o regime de cessão onerosa.	
1.3.4.2.02.0.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	
1.3.4.2.02.1.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que representar 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	
1.3.4.2.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, que representam 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, no regime de cessão onerosa.	
1.3.4.2.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	
1.3.4.2.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	
1.3.4.2.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, previsto no contrato de cessão onerosa, que exceder a 5% do valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.3.4.3.00.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Agrega as receitas oriundas da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, relativas a contratos celebrados sob o regime de partilha de produção.	
1.3.4.3.01.0.0	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	Agrega as receitas de outorga dos serviços de exploração e produção de petróleo e gás natural no regime de partilha de produção.	
1.3.4.3.01.1.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas à União, dos contratos relativos às áreas do pré-sal e estratégicas. Segundo o inciso XII do art. 2o da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, o bônus de assinatura corresponde a um valor fixo que o contratado pagará à União no ato da celebração e nos termos do respectivo contrato de partilha de produção. O valor a ser pago como bônus de assinatura é parâmetro técnico constante do contrato de partilha de produção, estabelecido por meio de proposta do Ministério de Minas e Energia - MME ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, conforme determina alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	
1.3.4.3.01.2.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	Registra as receitas que se originaram do bônus de assinatura do contrato de partilha de produção que são devidas ao Fundo Social, dos contratos relativos às áreas do pré-sal e estratégicas. Segundo o inciso XII do art. 2º da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, o bônus de assinatura corresponde a um valor fixo que o contratado pagará à União no ato da celebração e nos termos do respectivo contrato de partilha de produção. O valor a ser pago como bônus de assinatura é parâmetro técnico constante do contrato de partilha de produção, estabelecido por meio de proposta do Ministério de Minas e Energia - MME ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, conforme determina alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	
1.3.4.3.01.3.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	Registra os recursos decorrentes do pagamento de bônus de assinatura, devido à empresa gestora do contrato, dos contratos relativos às áreas do pré-sal e estratégicas. Segundo o inciso XII do art. 2º da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, o bônus de assinatura corresponde a um valor fixo que o contratado pagará à União no ato da celebração e nos termos do respectivo contrato de partilha de produção. O valor a ser pago como bônus de assinatura é parâmetro técnico constante do contrato de partilha de produção, estabelecido por meio de proposta do Ministério de Minas e Energia - MME ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, conforme determina alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	
1.3.4.3.01.4.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios	Registra os recursos decorrentes do pagamento de bônus de assinatura da outorga dos serviços de exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, sob o regime de partilha de produção, a serem transferidas a Estados e Municípios.	
1.3.4.3.02.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Agrega as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre a produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos.	
1.3.4.3.02.1.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre o valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres.	
1.3.4.3.02.4.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Registra as receitas oriundas da parcela do valor do royalty, no regime de partilha de produção, sobre o valor da produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica inclusiva.	
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais	Agrega receitas decorrentes da extração mineral	
1.3.4.4.01.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Registra receitas decorrentes da outorga do Alvará de Pesquisa Mineral.	
1.3.4.4.02.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Registra receitas decorrentes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.	
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos.	
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Registra as receitas decorrentes de outorga a particulares de direitos de uso da água. Os recursos são vinculados ao financiamento de estudos, programas, projetos e obras, incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, e ao pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	
1.3.4.5.02.0.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Registra as receitas decorrentes da autorização ou concessão, por parte da União, para exploração e aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica.	
1.3.4.5.03.0.0	Compensação financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	Agrega as receitas de compensação financeira pela exploração e utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica.	
1.3.4.5.03.1.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos por parte da Itaipu Binacional do Brasil.	
1.3.4.5.03.2.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu.	
1.3.4.5.03.3.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	Registra as receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de outras empresas, exceto Itaipu, nos casos de prorrogação de outorga de que trata o art. 2º, da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013.	
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	Agrega receitas decorrentes da exploração de recursos florestais.	
1.3.4.6.01.0.0	Concessão de Florestas Nacionais	Agrega receitas decorrentes da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.	
1.3.4.6.01.1.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Registra receitas decorrentes do "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	
1.3.4.6.01.2.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Registra receitas decorrentes do valor excedente ao "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	Agrega receitas decorrentes da concessão florestal de unidades localizadas em florestas não classificadas como "florestas nacionais nos termos do art. 17 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000".	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.194-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.3.4.6.02.1.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo	Registra receitas decorrentes do "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal, quando a unidade de conservação NÃO está localizada em floresta classificada como "floresta nacional" nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	Registra receitas decorrentes do valor excedente ao "preço mínimo" pago à União em razão da concessão florestal, quando a unidade de conservação NÃO está localizada em floresta classificada como "floresta nacional" nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. O "preço mínimo" é definido no edital de licitação e calculado em função seja da quantidade de produto ou serviço a ser auferido do objeto da concessão, seja do faturamento líquido ou bruto das unidades localizadas na floresta nacional.	
1.3.4.6.03.0.0	Custos de Edital de Concessão Florestal	Registra receitas decorrentes do pagamento de preço calculado sobre os custos de realização do edital de licitação da concessão florestal da unidade de manejo.	
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	Registra receitas decorrentes do pagamento de preço decorrente de contratos de transição de concessão florestal para exploração e gestão de florestas públicas e recursos florestais.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	Registra receitas decorrentes da exploração de recursos florestais e outros recursos naturais, nos limites estabelecidos em lei.	
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Agrega receitas oriundas da exploração de recursos naturais não listados de forma específica nos códigos de natureza de receita anteriores.	
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Registra receitas oriundas de Compensações Ambientais	
1.3.4.9.99.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Registra receitas oriundas da exploração de quaisquer outros recursos naturais não listados em códigos de natureza de receita específicos.	
1.3.5.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.	
1.3.5.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.	
1.3.5.1.01.0.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Registra valores referentes à receita decorrente da celebração de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso de exploração de criação protegida.	
1.3.5.1.02.0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Registra o valor das receitas provenientes do exercício de atividades que sejam afetas à exploração dos direitos de uso de imagem e de reprodução de bens do acervo patrimonial sob sua jurisdição.	
1.3.5.1.03.0.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Registra os recursos decorrentes da exploração do patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado	
1.3.5.1.04.0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Registra as receitas oriundas de royalties recebidos por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta em decorrência da comercialização de produtos que tenham sido desenvolvidos com a utilização de tecnologia por eles desenvolvida.	
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Agrega receitas decorrentes da cessão de direitos	
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Agrega receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de ativos e inativos de determinada unidade. Por meio da cessão, o agente financeiro (banco) passa a deter o direito de efetuar o pagamento dos salários dos servidores e, em contrapartida, recolhem à Conta Única do Tesouro Nacional o montante estipulado a título da cessão de acordo com as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.	
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Registra receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade Por meio da cessão, é possível à instituição financeira operacionalizar, por exemplo, pagamentos relativos a salários dos servidores, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira. Nesse contexto, a cessão do direito é firmada entre o órgão/entidade e a instituição financeira interessada, a qual passará a ter o direito de operacionalizar os pagamentos especificados no respectivo contrato de cessão que esse órgão/entidade tem a efetuar com terceiros. Como contrapartida, a instituição financeira recolhe à Conta Única do Tesouro Nacional o montante estipulado a título da cessão, conforme as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.3.6.1.01.2.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	Registra as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário. Por meio da cessão, é possível à instituição financeira operacionalizar, por exemplo, pagamentos relativos a salários dos servidores, a precatórios, a RPVs, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira. Nesse contexto, a cessão do direito é firmada entre o órgão/entidade da Justiça Federal e a instituição financeira interessada, a qual passará a ter o direito de operacionalizar os pagamentos especificados no respectivo contrato de cessão que esse órgão/entidade tem a efetuar com terceiros. Como contrapartida, a instituição financeira recolhe à Conta Única do Tesouro Nacional o montante estipulado a título da cessão, conforme as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.	Portaria SEAFI/SOF nº 07, de 11 de Julho de 2019
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	
1.3.9.1.00.0.0	Participação da União em Receita de Serviços	Agrega as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos em serviços públicos, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por concessionárias, permissionárias ou empresas estatais.	
1.3.9.1.01.0.0	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios	Agrega as receitas decorrentes de participação da União nos recursos obtidos em serviços lotéricos e sorteios, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionária.	
1.3.9.1.01.1.0	Participação da União em Receita de Loteria Federal	Registra as receitas decorrentes de participação patrimonial da União nos recursos obtidos na loteria federal, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionária.	
1.3.9.1.01.2.0	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	Registra as receitas decorrentes de participação patrimonial da União nos recursos obtidos na loteria esportiva, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionária.	
1.3.9.1.01.4.0	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos	Registra as receitas decorrentes de participação patrimonial da União nos recursos obtidos na loteria de números, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionária.	
1.3.9.1.01.5.0	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea	Registra as receitas decorrentes de participação patrimonial da União nos recursos obtidos na loteria instantânea, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionária.	
1.3.9.1.01.6.0	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Específicos	Registra as receitas decorrentes de participação patrimonial da União nos recursos obtidos na loteria modalidade futebol, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionária.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.3.9.1.01.7.0	Participação da União em Receita de Loteria de ACF	Registra as receitas decorrentes de participação patrimonial da União nos recursos obtidos na Loterias de Apostas de Quota Fixa, devidas por ocasião da exploração de monopólio daquele ente por empresa pública ou particular concessionária. Cabe ressalvar que uma parcela decorrente dessa modalidade lotérica é registrada na Natureza de Receita 1217.07.00, visto que se trata de receita tributária, regida pelo inciso III do art. 195 da Constituição Federal.	PORTARIA SOF/MPO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos item anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Registra as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.	
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.	
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Registra as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, do cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.	
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.	
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Registra as receitas decorrentes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias extrativa mineral, mecânica, química e de transformação em geral.	
1.5.1.1.02.0.0	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluídos da União	Agrega as receitas de atividades industriais relacionadas a petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos da União, envolvendo a extração e a comercialização desses minerais.	PORTARIA SOF/MPO Nº 55, DE 16 DE MARÇO DE 2023
1.5.1.1.02.1.0	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluídos da União - Contratos de Partilha de Produção	Registra o ingresso de recursos oriundos da atividade de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos da União, relativa a contratos de partilha da produção.	PORTARIA SOF/MPO Nº 55, DE 16 DE MARÇO DE 2023
1.5.1.1.02.2.0	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluídos da União - Acordos de Individualização de Produção	Registra o ingresso de recursos oriundos dos acordos de individualização da produção (AIPs) de que trata o art. 36 da Lei nº 12.351, de 2010, celebrados pela Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (PPSA) nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não partilhadas.	PORTARIA SOF/MPO Nº 55, DE 16 DE MARÇO DE 2023
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Registra as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.	
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Registrar receitas de serviços de registro e certificação. Compreende a prestação de serviços de metrologia legal e certificatória, científica, industrial, de produtos e serviços, de informação tecnológica, bem como serviços de inspeção e fiscalização, de registro de marcas, de patentes e de transferências de tecnologia, de registro de indicações geográficas, de programas de computador, de desenho industrial, proteção das topografias de circuitos integrados, de registro do comércio, de cadastro da atividade mineral, de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria, de certificação e homologação de produtos de telecomunicações e de certificação e homologação da atividade mineral, entre outros.	
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Registra as receitas de serviços relacionados à disponibilização de informações em redes e sistemas de dados em meio digital. Compreende o desenvolvimento de sistemas, a programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, o desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados, e a prestação de serviços relacionados ao uso intensivo de tecnologia.	
1.6.1.1.05.0.0	Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	Registra as receitas decorrentes da aprovação de laudos de ensaio de produtos e prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de telecomunicações - Anatel.	Portaria SEAH nº 01, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	Agrega as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.	
1.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	Registra as receitas decorrentes de serviços prestados pela unidade gestora do RPPS, que não decorram de taxa de administração, em observância ao disposto no §2º do art. 84 da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.	
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.	
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.	
1.6.2.1.01.0.0	Serviços de Navegação	Agrega as receitas originadas de serviços de navegação, decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea e naval, de acordo com normas específicas.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.6.2.1.01.1.0	Serviços de Navegação Aérea	Registra as receitas decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, proporcionados pelo Comando da Aeronáutica. Compreende as seguintes tarifas: I - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle dos voos em rota, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica; II - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aproximação, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica; III - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aeródromo ou aos serviços de informações de voo de aeródromo, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.	
1.6.2.1.01.2.0	Serviços de Navegação Naval	Registra as receitas decorrentes da tarifa cobrada em retribuição à efetiva utilização dos serviços de sinalização náutica de proteção à navegação.	
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.	
1.6.2.1.03.0.0	Serviços Portuários	Registra as receitas originadas na exploração dos portos, terminais marítimos, atracadouros e ancoradouros.	
1.6.2.1.04.0.0	Serviços Aeroportuários	Agrega as receitas originadas na prestação de serviços aeroportuários. Compreende as tarifas aeroportuárias cobradas pelo embarque de passageiros, pouso e permanência de aeronaves nos aeroportos, pelo armazenamento, guarda e controle de mercadorias em armazéns de carga aérea, além do adicional sobre tarifa aeroportuária e da parcela de embarque internacional.	
1.6.2.1.04.1.0	Tarifa Aeroportuária	Registra as receitas originadas de tarifas cobradas pelo embarque de passageiros, pouso e permanência de aeronaves nos aeroportos, pelo armazenamento, guarda e controle de mercadorias em armazéns de carga aérea e pela utilização de serviços relativos à manutenção e manuseio de mercadorias em armazéns de carga.	
1.6.2.1.04.2.0	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Registra as receitas originadas do adicional sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 1º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973. O fato gerador do Adicional de Tarifa Aeroportuária está extinto desde 1º de janeiro de 2017, conforme o Art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.	
1.6.2.1.04.3.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Registra as receitas originadas da parcela da tarifa de embarque internacional, correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, conforme disposto na Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.	
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.	
1.6.3.1.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde humana em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios. Compreende também as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana.	
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde em hospitais e similares, bem como serviços de saúde correlatos.	
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Registra as receitas originadas de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária.	
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza radiológica ou laboratorial.	
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza ambulatorial.	
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Registra outras receitas de serviços de atendimento à saúde, que não se enquadrem nos itens anteriores, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde humana em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios. Compreende também as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana.	PORTARIA SOF/ME Nº 5.118, DE 4 DE MAIO DE 2021, alterada pela PORTARIA SOF/ME Nº 7.715, DE 29 DE JUNHO DE 2021, republicada no DOU de 05/08/2021
1.6.3.2.00.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	Agrega as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil, bem como as decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada.	
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	Registra as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil.	
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	
1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Registra as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.	
1.6.4.1.02.0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Registra as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.	
1.6.4.1.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Registra as receitas decorrentes de parte dos rendimentos dos empréstimos de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de acordo com o art. 239 da Constituição Federal.	
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	
1.6.9.9.50.0.0	Serviços Sujeitos à Regulação	Agrega receitas de serviços sujeitos à regulação por parte do setor público.	
1.6.9.9.50.1.0	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de água	Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico)
1.6.9.9.50.2.0	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário.	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de esgotamento sanitário.	
1.6.9.9.50.3.0	Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.6.9.9.50.4.0	Serviços de Saneamento Básico – Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes à tarifa de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	
1.6.9.9.50.9.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços sujeitos à regulação não especificados anteriormente.	
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do fundo participação dos Estados e Distrito Federal.	
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).	
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota do fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordinárias, conforme as alíneas "d", "e", "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.	
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.	
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Registra recebidos em decorrência da transferência constitucional do imposto sobre produtos industrializados.	
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Registra o valor das receitas recebidas pelos Estados por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).	
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.	
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Registra o valor dos recursos repassados aos Municípios e ao Distrito Federal referentes ao percentual arrecadado com a cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio onde estão localizados os imóveis que deram origem à cobrança.	
1.7.1.1.98.0.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	Registra o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos da União, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.	
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas transferidas a Estados, DF e Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas oriundas de compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, auferidas pela União, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.	
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.	
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.	
1.7.1.2.52.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo.	
1.7.1.2.52.2.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.	
1.7.1.2.52.3.0	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.	
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP.	
1.7.1.2.55.0.0	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Registra outras transferências destinadas a Estados, DF e Municípios em decorrência da sua participação nas receitas oriundas de compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, auferidas pela União, quando direcionadas a atender despesas classificáveis como correntes, que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica.	PORTARIA SOF/ME Nº 5.118, DE 8 DE MAIO DE 2021, alterada pela PORTARIA SOF/ME Nº 7.715, DE 29 DE JUNHO DE 2021, republicada no DOU de 03/08/2021
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferidas e destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.	
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.	
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.	
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.	
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.	
1.7.1.3.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.	
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
1.7.1.3.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.	
1.7.1.3.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.	
1.7.1.3.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.	
1.7.1.3.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Assistência Farmacêutica.	
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.	
1.7.1.3.51.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a outros programas não especificados nas classificações anteriores.	
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica.	
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.	
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.	
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.	
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Lei nº 10.880, de 09/06/04.	
1.7.1.4.54.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem.	
1.7.1.4.54.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.7.1.4.54.2.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.7.1.4.55.0.0	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA. Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.7.1.4.56.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.	Portaria STN 387, de 11 de junho de 2019
1.7.1.4.57.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar.	
1.7.1.4.58.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental.	
1.7.1.4.59.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA.	
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.	
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União para complementação do FUNDEB, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.	
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual Total por Aluno (VAAT), conforme art. 5º, II e art. 6º, II da Lei nº 14.113/2020.	
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual por Aluno (VAAF), conforme art. 5º, I e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.	
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade VAAR, conforme art. 5º, III e art. 6º, III da Lei nº 14.113/2020.	
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.	
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à fome.	
1.7.1.7.53.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à Fome.	
1.7.1.7.54.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.	
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União e de suas Entidades não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total de outras transferências de recursos da União e de suas Entidades.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.1.9.52.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	Registra a receita repassada pela União a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	Registra o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor.	
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea a do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.	Lei nº 13.756/2018
1.7.1.9.54.2.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.	Lei nº 13.756/2018
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	Registra as demais transferências para a área de segurança pública que não se enquadrem nos itens de natureza de receita anteriores.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.7.1.9.56.0.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	Registra o valor total dos recursos de transferências da União em decorrência de decisão judicial que versem sobre diferenças na complementação, devida pela União, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, pagas por meio de precatórios, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, guardada estrita vinculação de tais recursos com os termos constantes no art. 21, da Lei nº 11.494/2007 c/c o art. 60 do ADCT.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.	
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Registra as receitas provenientes das transferências obrigatórias da União, decorrentes do disposto na Lei complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020	
1.7.1.9.59.0.0	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Registra as receitas provenientes de transferências recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Registra as transferências referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022
1.7.1.9.61.0.0	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Registra as receitas referentes ao auxílio financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022
1.7.1.9.62.0.0	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022
1.7.1.9.63.0.0	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022	Registra a transferência da compensação financeira das perdas com arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022	Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadram nos itens anteriores.	
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Agrega as receitas transferidas a Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas tributárias auferidas por Estados e DF, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.	
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre a Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.	
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).	
1.7.2.1.98.0.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	Registra o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos dos Estados e do Distrito Federal, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.	
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas transferidas a Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas oriundas de compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, auferidas por Estados e DF, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos.	
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais.	
1.7.2.2.52.0.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	Registra o valor da arrecadação com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo.	
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Registra o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensações financeiras.	
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferidas a Estados, DF e Municípios destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Registra os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS.	
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.	
1.7.2.4.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.	
1.7.2.4.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.	
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Estados e do DF que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.2.9.50.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	Registra a receita repassada pelos Estados a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.	
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	
1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	Registra as receitas provenientes de transferências dos Estados e do DF que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferidas pela União e destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16/2021
1.7.3.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total dos recursos de transferências de municípios para municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, exceto as transferências vinculadas a convênios.	
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de Municípios ou de suas entidades, decorrentes de convênios, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.3.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de Municípios ou de suas entidades, decorrentes de convênios, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.3.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.	
1.7.3.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.	
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios e suas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Municípios que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Registra a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificados nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).	
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.4.1.50.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de saúde. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.7.4.1.51.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de educação. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.	
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.	
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.6.1.01.0.0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.6.1.50.0.0	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de saúde.	
1.7.6.1.51.0.0	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de educação.	
1.7.6.1.99.0.0	Outras Transferências do Exterior	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de demais transferências correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de saúde.	
1.7.9.1.51.0.0	Transferências de Pessoas Físicas -- Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de educação.	
1.7.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.7.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.9.2.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Registra as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de transferências correntes que não se enquadram nos itens anteriores.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	Registra as receitas provenientes de transferências correntes não especificados anteriormente.	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega as receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.	
1.9.1.1.02.0.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	Agrega as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão.	Portaria SEAE nº 1, de 29 de Março de 2019 (SOF)
1.9.1.1.02.1.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que não são provenientes de posições orbitais.	
1.9.1.1.02.2.0	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	Registra as receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que são provenientes de posições orbitais.	
1.9.1.1.03.0.0	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por infração à legislação do seguro desemprego e abono salarial.	
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Registra as receitas oriundas de multas aplicadas por infrações à legislação sobre defesa de direitos difusos.	
1.9.1.1.05.0.0	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	Registra Multas aplicadas pela ANEEL (auto de infração) a Concessionárias, Permissionárias e Autorizadas de Energia Elétrica	
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Agrega receitas provenientes de multas aplicadas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.	
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.	
1.9.1.1.08.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.	
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Registra receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.	
1.9.1.1.10.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas pelo descumprimento da obrigatoriedade de que trata a legislação sobre regime de previdência privada complementar.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.9.1.1.11.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	Registra as receitas decorrentes da inobservância ou descumprimento de obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária, tais como multas relacionadas ao atraso no envio de informações da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP; multas relacionadas à falta de envio, pelos titulares de Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais à Previdência Social, do registro dos óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior; multas relacionadas à não comunicação, pela empresa, de ocorrência de acidente de trabalho ou morte de seus empregados; multas relacionadas à situação em que o empregador não desconta ou desconta em atraso, da remuneração dos segurados ao seu serviço, a importância proveniente de dívida ou responsabilidade por eles contraída junto à seguridade social, relativo a benefícios pagos indevidamente; e multas aplicadas pelo juiz ou tribunal ao litigante de má-fé nos casos em que o INSS figura como parte no processo, dentre outras.	
1.9.1.1.12.0.0	Multas Previstas na Legislação Antidrogas	Registra as receitas que se originaram de multas por infração às normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica.	
1.9.1.1.13.0.0	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	Agrega as receitas que se originaram de multas por infrações cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.	
1.9.1.1.13.1.0	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, conforme Art. 6º, inciso I da mencionada lei.	
1.9.1.1.13.2.0	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através do Acordo de Leniência previsto no §7º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.	
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB	PORTARIA SOF/ME Nº 6.258, DE 27 DE MAIO DE 2021
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Agrega as receitas advindas da reparação por perdas ou danos causados ao ente público.	
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Registra o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público ou indenização por Posse/Ocupação Ilícita de Bens da União.	
1.9.2.1.02.0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Registra o valor das receitas de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União.	
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	Registra receitas provenientes da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.	
1.9.2.1.04.0.0	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar	Registra as receitas originadas de recursos relativos à indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Registra recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificado nos itens anteriores.	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.	
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	Agrega receitas decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro do ente, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados, quando da conclusão com sobra de recursos ou em virtude de denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	Registra receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	Registra receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.	
1.9.2.2.02.0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Registra receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de benefícios que não foram desembolsados em exercícios anteriores, ou mesmo pagos com erro ou fraude.	
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	Registra as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.	
1.9.2.2.04.0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	Registra receitas provenientes de restituição dos benefícios oriundos de pagamentos de Encargos Previdenciários da União - EPU, bem como dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC e de Renda Mensal Vitalícia - RMV, conforme a Lei nº 8.472, de 2007 e o Decreto nº 6.214, de 2007.	
1.9.2.2.05.0.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Registra receitas relativas à restituição de contribuições previdenciárias complementares, como no caso de pagamentos por parte da Administração às fundações de previdência privada, relativas aos servidores que se aposentam.	
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Agrega o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior.	
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Registra o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de recursos pagos a maior	
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	Registra o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas primárias executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente	Portaria SOF nº 6.840, de 15 de junho de 2021.
1.9.2.2.06.4.0	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	Registra o valor de receitas provenientes do cancelamento (restituição/recuperação/devolução) de despesas financeiras executadas/pagas em exercícios anteriores, canceladas apenas no exercício corrente.	Portaria SOF nº 6.840, de 15 de junho de 2021.
1.9.2.2.07.0.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	Registra receita decorrente do pagamento do Seguro Desemprego pago indevidamente ao segurado (beneficiário) desse serviço seja obtido por meio de fraude ou seja obtido de forma legal, mas indevida. Verificada essa ocorrência cabe à administração adotar procedimentos que visam à recuperação da importância paga indevidamente podendo, inclusive, gerar ajuizamento de ação executiva correspondente.	
1.9.2.2.08.0.0	Restituição de Garantias Prestadas	Registra receitas decorrentes da Recuperação de Garantias Prestadas pela União em operações de crédito à exportação. Registra a receita decorrente do pagamento de prestação inadimplida que já foi objeto de indenização nas operações amparadas pelo Seguro de Crédito à Exportação, com recursos orçamentários e financeiros alocados no Fundo.	
1.9.2.2.09.0.0	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	Registra a receita decorrente da devolução de recursos repassados pelo agente financeiro como resultado de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, ou, ainda, pelo descumprimento dos projetos, pela não-efetivação do investimento ou pela sua realização em desacordo com o estabelecido em contrato.	Portaria SOF/ME nº 13.433/2021

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.9.2.2.10.0.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	Agrega as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei Rouanet (Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	
1.9.2.2.10.1.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	Registra as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei Rouanet (Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	
1.9.2.2.10.2.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	Registra as receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal.	
1.9.2.2.11.0.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	Registra a devolução de recursos pelos partidos políticos, candidatos e comitês financeiros, oriundos do exame das prestações de contas de campanhas eleitorais e partidárias consideradas irregulares por falta de comprovação de aplicação dos recursos recebidos do Fundo Partidário.	
1.9.2.2.12.0.0	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados	Registra receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de depósitos relativos a precatórios e a sentenças de pequeno valor que não foram sacados pelos respectivos beneficiários há mais de dois anos.	
1.9.2.2.13.0.0	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	Registra receitas decorrentes de restituições de aportes financeiros dos Patrocinadores em favor da Funpresp-Exe, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessários ao regular funcionamento inicial da Funpresp.	Portaria SEAP nº 2, de 8 de Abril de 2019 (SOF)
1.9.2.2.14.0.0	Restituição de Recursos Transferidos	Registra devolução de recursos transferidos.	Portaria SOF/ME nº 12.943/2021
1.9.2.2.14.1.0	Restituição de Recursos Primários Transferidos	Registra devolução de recursos primários transferidos.	Portaria SOF/ME nº 12.943/2021
1.9.2.2.14.2.0	Restituição de Recursos Financeiros Transferidos	Registra devolução de recursos financeiros transferidos.	Portaria SOF/ME nº 12.943/2021
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	Registra as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do SUS.	
1.9.2.2.51.0.0	Restituições de Recursos do FUNDEB	Registra as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do Fundeb que tenham sido utilizados indevidamente ou não tenham sido utilizados.	
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.	
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	Agrega recursos referentes a ressarcimentos recebidos pelo ente público.	
1.9.2.3.01.0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Registra receitas de ressarcimentos por operadoras de seguros privados de assistência à saúde.	
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	Registra receitas oriundas do ressarcimento de custos.	
1.9.2.3.03.0.0	Reversão de Garantias	Registra as receitas relativas à incorporação de valores perdidos em favor da União, quando nos casos de reversão de depósito de garantias, ou outros assemelhados, nos casos relacionados a contratos administrativos.	
1.9.2.3.04.0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Registra os recursos decorrentes do ressarcimento de ações regressivas oriundas da relação de trabalho.	
1.9.2.3.05.0.0	Ressarcimento por Danos Causados por Usurpação de Recursos Minerais por Lavra Ilegal.	Registra o ingresso de recursos oriundos da indenização e/ou ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal, destinados à ANM, conforme previsto em acordos firmados pela União.	PORTARIA SOF/ME Nº 9.447, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.	
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público.	
1.9.3.1.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega receitas oriundas de bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 36, DE 11/02/2021
1.9.3.1.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns	Registra as receitas relativas à alienação de bens, direitos e valores perdidos em favor da União em decorrência de penas impostas pela prática de crimes comuns.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.9.3.1.02.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira	Registra as receitas oriundas de bens apreendidos, pelos órgãos fiscalizadores, por infrações à legislação aduaneira.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.9.3.1.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Registra receitas decorrentes do produto de depósitos abandonados (dinheiro ou objetos de valor), sendo originária da extinção de contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie por decurso de prazo. Extintos os contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, são considerados abandonados os bens não-reclamados pelos seus proprietários no prazo de cinco anos após o fim do contrato. Aplicam-se essas disposições aos créditos resultantes de contratos de qualquer natureza em poder de estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e Caixas Econômicas, não movimentados ou reclamados durante 25 anos.	
1.9.3.1.04.0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Registra receitas decorrentes de prêmios de concursos de prognósticos não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição.	
1.9.3.1.05.0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Registra as receitas que somente passaram a ser reconhecidas como orçamentárias por força de Decisões no Âmbito da Justiça ou de Tribunais Administrativos, como por exemplo os Tribunais de Contas dos entes federados.	
1.9.3.1.06.0.0	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não-Persecução Penal	Registra receitas provenientes de renúncia voluntária em acordo de não persecução penal.	Portaria nº 22.456, de 16 de outubro de 2020
1.9.3.1.07.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores	Registra o valor de bens, direitos, e valores declarados perdidos pelo Poder Judiciário federal, bem como daqueles repatriados em decorrência da prática de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, convertidos em dinheiro.	Portaria SOF/ME 3.120, de 07 de abril de2022
1.9.3.1.08.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins	Registra as receitas provenientes da alienação de bens, direitos e valores que tenham sido objeto de perdimento em favor da União, associados ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, inclusive as glebas de qualquer região onde ocorrem plantas psicotrópicas.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.9.3.1.09.0.0	Recursos dos Patrimônios Acumulados do PIS/PASEP não Reclamados por Prazo Superior a 20 anos	Registra o ingresso de recursos oriundos das contas referentes aos patrimônios acumulados do PIS/PASEP, não reclamados por prazo superior a 20 (vinte) anos, tidos por abandonados conforme o inciso III do caput do art. 1.275 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e apropriados pelo Tesouro Nacional.	PORTARIA SOF/MPO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.9.3.1.99.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial	Registra receitas que não se enquadrem em nenhuma das outras naturezas de receita específicas existentes na classificação atual e que sejam provenientes do perdimento de bens, direitos e valores em processos judiciais ou administrativos crimes e infrações praticados contra o meio ambiente, os relativos a atividades de garimpo ilegal e à coleta de material científico por estrangeiros, dentre outras práticas ilegais que resultem em tal punição.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	Agrega receitas decorrentes de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso referente a receitas de capital.	
1.9.4.1.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	Agrega receitas decorrentes de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso de alienações de bens móveis.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.1.01.0.0	Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários	Registra receitas decorrentes de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso de alienações de Títulos Mobiliários.	PORTARIA SOF/ME Nº 5.118, DE 4 DE MAIO DE 2021
1.9.4.1.02.0.0	Multas e Juros de Mora da Alienação de Estoques	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de mora por pagamentos em atraso referentes a venda de estoques públicos ou privados, em consonância com a política agrícola nacional.	
1.9.4.1.02.1.0	Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à venda de produtos agrícolas contemplados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.	
1.9.4.1.02.2.0	Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à venda de produtos alimentícios, higiênicos e de limpeza, destinados ao atendimento de programas sociais.	
1.9.4.1.02.3.0	Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos	Registra as receitas provenientes de multas e juros decorrentes de alienação de estoques de alimentos pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, cujos produtos foram adquiridos mediante recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.	
1.9.4.1.02.4.0	Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Funcafé	Registra as receitas de multas e juros provenientes da venda de estoques de café, contemplados pela política de garantia de preços mínimos, adquiridos com recursos do Tesouro Nacional.	
1.9.4.1.03.0.0	Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Registra as receitas de multas e juros provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.	
1.9.4.1.99.0.0	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis	Registra as receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens móveis, não especificados anteriormente.	
1.9.4.2.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrente de pagamentos em atraso referentes à alienação de bens imóveis.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.2.01.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrente de pagamentos em atraso referentes à alienação de bens imóveis em geral.	
1.9.4.2.02.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes das alienações de bens imóveis do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária.	
1.9.4.2.03.0.0	Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis	Registra as receitas oriundas de multas e juros de mora do adicional sobre alienações de bens imóveis.	
1.9.4.2.99.0.0	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis	Registra as demais receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens imóveis, não especificados anteriormente.	
1.9.4.3.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	Agrega as receitas de multas e juros da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.3.01.0.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	Registra as receitas de multas e juros da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	
1.9.4.4.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de financiamentos ou empréstimos concedidos em títulos e contratos.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.4.01.0.0	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à Amortização de Empréstimos - BEA/BIB.	
1.9.4.4.02.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito.	
1.9.4.4.03.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios.	
1.9.4.4.04.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo.	
1.9.4.4.05.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito.	
1.9.4.4.06.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	Registra as receitas de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso de parcelas da amortização de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.	
1.9.4.4.07.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	Agrega a receita de multas e juros do pagamento em atraso da amortização de financiamentos.	
1.9.4.4.07.1.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	Registra a receita de multas e juros do pagamento em atraso da amortização de financiamento em geral.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
776.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.9.4.4.07.2.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Registra a receita proveniente de multas e juros pelo pagamento em atraso da amortização do financiamento concedido pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.	
1.9.4.4.07.3.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	Registra decorrente de multas e juros pelo pagamento em atraso da amortização do financiamento proveniente de fundo garantidor.	
1.9.4.9.00.0.0	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	Agrega receitas decorrentes de multas e juros de outras receitas de capital.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.4.9.99.0.0	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	Registra as receitas decorrentes de multas e juros de outras receitas de capital.	
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Agrega receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Registra as receitas decorrentes de outras receitas correntes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.	
1.9.9.9.02.0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Registra as receitas relativas à compensação devida pela União ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social pela renúncia previdenciária decorrente da desoneração da folha de pagamentos.	
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	Registra as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e destes entre si.	PORTARIA SOF/ME Nº 4.865, DE 30 DE MAIO DE 2022
1.9.9.9.04.0.0	Contribuição ao Montepio Civil	Registra receitas remanescentes de recursos da contribuição de servidores federais anteriormente habilitados a aderir ao Montepio Civil da União (instituto não recepcionado pela Constituição Federal de 1988) para pagamento de pensão a seus dependentes. Eram habilitados para solicitar adesão ao Montepio Civil da União os Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal de Contas da União; os Juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, os Juízes-Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento e os Juízes do Trabalho Substitutos; os Juízes Federais; os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e os Juízes de Direito do Distrito Federal; os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e os Juízes de Direito, no mesmo Estado, ambos de investidura federal; e o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União. A alíquota da contribuição é de 4%, incidente sobre os vencimentos e acréscimos percebidos mensalmente pelo contribuinte. Segundo o Parecer AGU/AG-01/2012, da Advocacia Geral da União, o montepio detém natureza de previdência complementar, ainda que ajustado como um contrato ou como uma poupança; por isso, na essência, deve ser tratado num contexto de relações de natureza previdenciária.	
1.9.9.9.05.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Registra receita decorrente da realização de leilão de cotas de importação, medida de salvaguarda destinada a proteger a produção nacional, por meio da imposição de quotas quantitativas definidas em leilão.	
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Registra receitas decorrentes de contrapartida por parte de beneficiários de programas de concessão de subvenções ou subsídios.	
1.9.9.9.07.0.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Registra recursos destinados a cumprir as finalidades legais do Fundo Social, mediante aplicação em programas e projetos voltados ao desenvolvimento social e regional, combate à pobreza e ao desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, de acordo com o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.	
1.9.9.9.08.0.0	Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Agrega as receitas provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.	
1.9.9.9.08.1.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Registra as receitas provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio. Os outros 50% permanecem com as companhias seguradoras, não constituindo receita pública.	
1.9.9.9.08.2.0	Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT	Registra as receitas decorrentes da reversão da provisão de sinistros IBNR do DPVAT. Essas receitas correspondem à diferença entre os recursos acumulados nas provisões técnicas do balanço do Consórcio do Seguro DPVAT e o valor necessário para o pagamento das obrigações da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., que foram revertidas para a União por força do art. 1º da Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.	
1.9.9.9.09.0.0	Prestação de Contas Eleitorais	Registra recursos provenientes de fontes vedadas ou de origem não identificada recebidos por partido ou candidato, além de recursos provenientes do Fundo Especial de Financiamento de Campanha que não foram utilizados nas campanhas eleitorais.	
1.9.9.9.10.0.0	Reserva Global de Reversão	Registra as receitas de quota anual de reversão, que tem como finalidade prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos energia elétrica. A quota é fixada em 2,5% e incide sobre os investimentos dos concessionários do serviço público de energia elétrica, observado o limite de 3% da receita anual do concessionário.	
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	Registra o valor total da receita financeira relativa às diferenças, para maior, de câmbio ocorridas em depósitos bancários ou transferências de recursos financeiros em moeda estrangeira.	
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.	
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Registra as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos na ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recolhidas como renda da União.	
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	Registra as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.	
1.9.9.9.13.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	Agrega as receitas recebidas de órgãos, entidades ou fundos, em razão de uma determinação legal ou constitucional.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
1.9.9.9.11.1.0	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional	Registra o montante de recursos que as superintendências de desenvolvimento regional, quais sejam, Sudam, Sudene e Sudeco, recebem de seus respectivos fundos de desenvolvimento regional, FDA, FDNE e FDCO, calculado como um percentual de cada liberação de recursos realizada por tais fundos.	
1.9.9.9.15.0.0	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	Registra as receitas da transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública e relacionados a receitas não administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Essa Natureza de Receita tem seu uso restrito à projeção do ingresso de receitas, vedado seu uso para registrar a efetiva arrecadação, no SIAFI.	
1.9.9.9.16.0.0	Títulos Executivos Extrajudiciais	Agrega receitas provenientes de títulos executivos extrajudiciais.	
1.9.9.9.16.1.0	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	Registra as receitas provenientes de termo de ajustamento de conduta - TAC.	
1.9.9.9.17.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Registram receitas provenientes da venda de produtos agrícolas contemplados pela política agrícola, na forma disposta do art. 174, da Constituição Federal, de 1988, cujo objetivo é exercer a função de planejamento promovendo, regulando, fiscalizando, controlando e avaliando as atividades de suprir necessidades e de assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícola, regulando o abastecimento interno, especialmente o alimentar, reduzindo as disparidades regionais.	
1.9.9.9.18.0.0	Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão	Registra demais créditos ao Poder Concedente, excluídos os provenientes de multas e indenizações,resultado da compensação de haveres e deveres de natureza não tributária no âmbito dos contratos de concessão, incluindo eventual desequilíbrio econômico-financeiro que venha a ser apurado após o termo final dos contratos de concessão.	Portaria SOF/ME nº 6.294, de 27 de maio de 2021, que alterou a Portaria SOF nº 45, de 26 de agosto de 2015
1.9.9.9.19.0.0	Receitas de Subvenções	Registra o valor de recursos recebidos pelo órgão, fundo ou entidade a título de subvenção econômica.	Portaria SOF/ME nº 7.101, de 21 de junho de 2021, que altera a Portaria SOF/ME nº 5.118, de 4 de maio de 2021
1.9.9.9.20.0.0	Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros	Registra o valor de retribuições pelos serviços prestados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil relativos ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais do Sistema "S".	Portaria SOF/ME nº 1.051/2022
1.9.9.9.21.0.0	Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE	Registra o valor de resultado positivo entre o total de energia comprada e o total de energia consumida, comercializado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE no mercado livre.	Portaria SOF/ME nº 1.437/2022
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.	
1.9.9.9.99.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Registra receitas Administradas pela RFB ou pela Secretaria de Fazenda dos estados ou municípios, que não se enquadrem em nenhuma outra classificação específica.	
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	Registra as receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.	
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	Registra as receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.	
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.	
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.	
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Agrega recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.
2.1.1.1.01.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, Exceto Refinanciamento da Dívida Pública	Registra recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais, excetuados aqueles destinados ao refinanciamento da dívida pública federal.	PORTARIA SOF/ME Nº 5.118, DE 4 DE MAIO DE 2021
2.1.1.1.02.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado interno, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, destinados ao refinanciamento da dívida pública mobiliária. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, define o refinanciamento da dívida mobiliária, como sendo a emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.	PORTARIA SOF/ME Nº 5.118, DE 4 DE MAIO DE 2021
2.1.1.1.03.0.0	Títulos da Dívida Agrária - TDA	Registra os Títulos da Dívida Agrária - TDA, que foram criados para viabilizar o pagamento das indenizações, para fins de reforma agrária, conforme disposto na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Os recursos oriundos da emissão desses títulos são destinados ao cumprimento das indenizações por desapropriações de imóveis rurais para fins de colonização e reforma agrária, dentro das ações previstas no Plano Nacional de Reforma Agrária.	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.	
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.	
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.	
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.	
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.	
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.	
2.1.1.2.55.0.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.	
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	Registra o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.	
2.1.1.3.00.0.0	Empréstimos Compulsórios	Agrega as receitas decorrentes de empréstimos compulsórios. O art. 148 da Constituição estabelece que a União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.	
2.1.1.3.01.0.0	Empréstimos Compulsórios	Registra as receitas decorrentes de empréstimos compulsórios. O art. 148 da Constituição estabelece que a União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos item anteriores.	
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Registra receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos item anteriores, assim como a atualização monetária do refinanciamento da dívida pública com base no IGP-M, quando tal atualização é superior aos fatores de remuneração do título (indexador, deságio e juros).	
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega as receitas de operações de crédito externas. Compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado externo de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.	
2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, destinados aos diversos fins especificados em normativos legais. Os títulos da dívida pública podem ser emitidos com três finalidades: financiar o déficit orçamentário; realizar operações com fins específicos, definidos em lei; e operacionalizar a política monetária. Registra o valor da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos do governo federal, estadual ou municipal.	
2.1.2.1.01.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, destinados a fins específicos, autorizados em normativos legais. As operações externas, de natureza financeira, dependem, ainda, de autorização do Senado Federal, conforme disposto na Constituição Federal, art. 52.	
2.1.2.1.02.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Registra os recursos provenientes da colocação, no mercado externo, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, conforme autorizado na Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, e com as características definidas no Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, destinados ao refinanciamento da dívida pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF define o refinanciamento da dívida mobiliária como sendo a emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária.	
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.	
2.1.2.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como: educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.	
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.	
2.1.2.2.51.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.	
2.1.2.2.52.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.	
2.1.2.2.53.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.	
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública.	
2.1.2.2.55.0.0	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.	
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos item anteriores.	
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	Registra os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.	
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.	
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários.	
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Registra o valor da receita obtida com a alienação de títulos, valores mobiliários e aplicação congêneres de caráter temporário, cujo registro não impacta a dívida consolidada líquida (DCL), por representar troca de haveres financeiros por disponibilidade de caixa.	
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes	Registra o valor da receita obtida com a alienação de títulos, valores mobiliários e aplicação congêneres de caráter permanente, cujo registro impacta a dívida consolidada líquida (DCL), por aumentar o valor da disponibilidade de caixa.	
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques públicos ou privados, em consonância com a política agrícola nacional.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
~~775.210.134-68~~

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.2.1.2.01.0.0	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	Registra as receitas provenientes da venda de produtos agrícolas contemplados pela política agrícola, na forma disposta do art. 174, da Constituição Federal, de 1988, cujo objetivo é exercer a função de planejamento promovendo, regulando, fiscalizando, controlando e avaliando as atividades de suprir necessidades e de assegurar o incremento da produção e da produtividade agrícola, regulando o abastecimento interno, especialmente o alimentar, reduzindo as disparidades regionais.	
2.2.1.2.02.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Registra as receitas provenientes da venda de produtos alimentícios, higiênicos e de limpeza, destinados ao atendimento de programas sociais e institucionais de abastecimento alimentar (parcerias e cestas básicas), promovidas por instituições públicas, objeto de acordo, contrato, convênio ou instrumentos congêneres.	
2.2.1.2.05.0.0	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Agrega as receitas provenientes da alienação de estoques de alimentos pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, cujos produtos foram adquiridos mediante recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.	
2.2.1.2.04.0.0	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques de café, contemplados pela política de garantia de preços mínimos, adquiridos com recursos do Tesouro Nacional.	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.	
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.	
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	
2.2.2.1.02.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Imobiliária da União	Registra a receita proveniente da alienação de bens imóveis, conforme Programa de Administração Imobiliária da União.	
2.2.2.1.03.0.0	Adicional sobre a Alienação de Bens Imóveis	Registra as receitas provenientes do adicional sobre a alienação de bens imóveis. Atualmente, há previsão legal para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, disposto no § 5º do art. 14 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	
2.2.3.1.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	
2.2.3.1.01.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Registra as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.	
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
2.3.1.1.01.0.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Registra as receitas provenientes do Bond Exchange Agreement - BEA, acordo por meio do qual foram reestruturados juros atrasados devidos pelo setor público brasileiro no período de julho de 1989 a dezembro de 1990 a credores privados estrangeiros. Em 20 de novembro de 1992, esses juros foram permutados por bônus de emissão da União, segundo as disposições da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991. Pela Resolução, ficou assegurado aos mutuários originais o repasse das condições do Acordo mediante contratação dos pertinentes financiamentos internos, com prestações semestrais em junho e dezembro, autorizados pelas Portarias MF nº 211, de 1995, e nº 167, de 1997, o qual encerrou-se em 1º de janeiro de 2001. O Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIB representa o Acordo por intermédio do qual foram trocadas por bônus de emissão da União, em 31 de agosto de 1989, parcelas do principal da dívida devida pelo setor público brasileiro a credores externos, vencidas entre 1987 e 1993. Pela Resolução nº 96, de 1993, o Senado Federal autorizou o repasse dos benefícios do Acordo aos devedores originais, mediante celebração de contratos de financiamento internos. As Portarias MF nº 208, de 1995, e nº 166, de 1997, disciplinam a formalização dos instrumentos contratuais com prestações semestrais em março e setembro, o qual tem como vencimento em 15 de setembro de 2013.	
2.3.1.1.02.0.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Registra os recursos oriundos da retenção de receitas próprias de Estados e Municípios em função do não-pagamento de dívidas nas quais a União foi garantidora. A legislação aplicável à honra de aval concedido pela União em operações de crédito externas é o Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984. Com relação à honra de aval interna, aplica-se a Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000 . Quando o devedor original, por qualquer razão, não efetua o pagamento de sua dívida, a União, como garantidora, realiza o pagamento da prestação em atraso, sub-rogando-se no crédito respectivo junto ao devedor.	
2.3.1.1.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Registra receitas provenientes da amortização de empréstimos concedidos pela União aos Estados e Municípios, no âmbito do programa de renegociação de dívidas externas, instituído pela Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Inclui, também, as operações de crédito internas realizadas com base no disposto nos Votos CMN nº 340 e 548, ambos de 1989, as operações de crédito internas contratadas até 30 de setembro de 1991, junto a órgãos e entidades Controlas direta ou indiretamente pela União, autorizados pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e o retorno de financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizados pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.3.1.1.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Registra as receitas oriundas da amortização de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União, no âmbito do programa de refinanciamento da dívida externa, o Plano Brady. O Plano Brady foi um acordo firmado ao amparo da Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nº 90 e 132, ambas de 1993, reestruturando a dívida de médio e longo prazos (principal vencido e vincendo, assim como juros devidos e não pagos no período de 1º de janeiro de 1991 a 15 de abril de 1994) do setor público brasileiro junto aos credores privados estrangeiros, mediante emissão em 15/04/1994 de sete tipos de bônus pela União: Debt Conversion Bond, New Money Bond, Flirb, C - Bond, Discount Bond, Par Bond e El Bond. A contratação do financiamento interno com os mutuários originais, formalizando o repasse das condições financeiras do acordo com prestações semestrais em abril e outubro, foi autorizada pelas Portarias MF nº 89, de 1996, nº 192, de 1996, nº 168, de 1997 e nº 364, de 2000, com termo em 15 de abril de 2024.	
2.3.1.1.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Registra receitas provenientes de amortização de empréstimos concedidos no âmbito do Programa das Operações Oficiais de Crédito – POOC. Esse programa envolve operações destinadas ao financiamento de ações que, por serem de interesse público, são custeadas com recursos do Tesouro Nacional, têm encargos financeiros menores que os praticados pelo mercado, ou são contempladas com subvenção econômica direta ou indireta.	
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Registra as receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadrem em categorias específicas.	
2.3.1.1.07.0.0	Amortização de Financiamentos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.	
2.3.1.1.07.1.0	Amortização de Financiamentos em Geral	Registra as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.	
2.3.1.1.07.2.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Registra as receitas provenientes de amortização de financiamento concedido pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.	Portaria SEAFI/SOF nº 6, de 18 de julho de 2019.
2.3.1.1.07.3.0	Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	Registra as receitas referentes à amortização de financiamento proveniente de fundos garantidores.	Portaria SEAFI/SOF nº 6, de 18 de julho de 2019.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Agrega os valores das receitas recebidas da União no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
2.4.1.1.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.	
2.4.1.1.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.	
2.4.1.1.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.	
2.4.1.1.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.	
2.4.1.1.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.	
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificados anteriormente.	
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.	
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.	
2.4.1.1.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à assistência farmacêutica.	
2.4.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
~~775.210.134-68~~

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.	
2.4.1.1.51.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a outros programas não especificados anteriormente.	
2.4.1.1.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital, não detalhadas anteriormente.	
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega as receitas transferidas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.	
2.4.1.2.50.1.0	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao programas Caminho da Escola, conforme Lei nº 12.816 de 12013.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
2.4.1.2.50.2.0	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
2.4.1.2.50.9.0	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação, não especificados anteriormente.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
2.4.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	
2.4.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Registra o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.	
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.	
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.	
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios firmados com a União e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.	
2.4.1.9.50.0.0	Transferências da União e Consórcios Públicos	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.	Portaria STN nº 1.128/2021
2.4.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	Registra o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
2.4.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassados aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor.	
2.4.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassados aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea a do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.	Lei nº 13.756/2018
2.4.1.9.54.2.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassados aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.	Lei nº 13.756/2018
2.4.1.9.59.0.0	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Registra as receitas provenientes de transferências recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
776.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.	
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.2.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	
2.4.2.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.2.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.2.2.53.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.	
2.4.2.2.54.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.	
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios dos Estados, DF e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Estados e do DF que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.2.9.50.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	Registra as transferências de capital dos Estados, Distrito Federal, e de suas entidades, recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.	
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Registra as receitas provenientes de transferências dos Estados e do DF que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	Agrega os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.3.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	Registra os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS	
2.4.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.	
2.4.3.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de Municípios ou de suas entidades, decorrentes de convênios, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.3.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.3.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.3.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.	
2.4.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de Municípios ou de suas entidades, decorrentes de convênios, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital, que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Municípios que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Registra o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.	
2.4.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Registra as receitas provenientes de transferências dos Municípios que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALTINHO

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.4.1.50.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Saúde.	
2.4.4.1.51.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Educação.	
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.5.1.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.6.1.01.0.0	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.6.1.50.0.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Saúde.	
2.4.6.1.51.0.0	Transferências do Exterior para Programas de Educação	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Educação.	Portaria STN 387, de 13 de Junho de 2019
2.4.6.1.99.0.0	Outras Transferências do Exterior	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de demais transferências de capital.	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 16, DE 11/02/2021
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	Republicação em 03.08.2021 da Portaria SOF nº 7.715, de 29.06.2021
2.4.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Saúde.	
2.4.9.1.51.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Educação.	
2.4.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica.	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
2.4.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.9.2.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Registra as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.	
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de transferências de capital que não se enquadram nos itens anteriores.	
2.4.9.9.99.0.0	Outras Transferências de Capital	Registra as receitas provenientes de transferências de capital não especificados anteriormente.	
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas provenientes de integralização de capital social, resultado positivo do Banco Central do Brasil, as remunerações do Tesouro Nacional, os saldos de exercícios anteriores e outras receitas semelhantes.	
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	
2.9.1.1.00.0.0	Integralização de Capital Social	Agrega os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	
2.9.1.1.01.0.0	Integralização de Capital Social	Registra os recursos destinados à constituição ou aumento de capital social de empresas públicas ou de sociedades de economia mista. Cabe ressaltar que o capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.	
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central	Agrega receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	
2.9.2.1.00.0.0	Resultado do Banco Central	Agrega receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	
2.9.2.1.01.0.0	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	Registra as receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, decorrente das operações com Reservas e Derivativos Cambiais, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	
2.9.2.1.02.0.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações	Registra as receitas decorrentes do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central, decorrente de operações não relacionadas a reservas e derivativos cambiais.	

MUNICÍPIO DE ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2024

ALTINHO

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Natureza da Receita	Especificação	Descrição	Norma Correspondente
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Agrega as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	
2.9.3.1.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Agrega as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	
2.9.3.1.01.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Registra as receitas provenientes da remuneração das disponibilidades da Conta Única do Tesouro, no Banco Central e Instituições Financeiras Oficiais. Por força do disposto no parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de caixa da União são depositadas no Banco Central.	
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Agrega recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	
2.9.4.1.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Agrega recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	
2.9.4.1.01.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Registra recursos correspondentes ao valor principal das receitas auferidas por detentores de títulos do Tesouro resgatados.	
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores.	
2.9.9.9.50.0.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	Registra os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001.	
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Registra as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.	
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	Natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro. Poderá ser detalhada conforme a necessidade do ente da Federação.	

Fonte: Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650, de 24 de setembro de 2019

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	3.070.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	54.887.500,00
Receita de Contribuições	5.068.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Receita Patrimonial	556.000,00	Outras Despesas Correntes	27.471.500,00
Transferências Correntes	82.619.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.301.000,00		
Total das Receitas Correntes	92.614.000,00	Total de Despesas Correntes	82.362.000,00
Dedução	-8.388.000,00		
Déficit		Superávit	1.864.000,00
Total	**84.226.000,00**	**Total**	**84.226.000,00**
Superávit do Orçamento	1.864.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	100.000,00	Investimentos	3.186.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	Amortização da Dívida	1.062.000,00
Transferência de Capital	3.112.000,00		
Total das Receitas de Capital	3.262.000,00	Total de Despesas de Capital	4.248.000,00
		Reserva de Contingência	850.000,00
Déficit		Superávit	28.000,00
Total	**5.126.000,00**	**Total**	**5.126.000,00**
Superávit do Orçamento	28.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	6.712.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.715.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.712.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	6.730.000,00
Déficit		Superávit	10.000,00
Total	**6.740.000,00**	**Total**	**6.740.000,00**
Superávit do Orçamento	10.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	10.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	10.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**10.000,00**	**Total**	**10.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**94.200.000,00**	**TOTAL GERAL**	**94.200.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	84.226.000,00	Despesas Correntes	82.362.000,00
Receitas de Capital	3.262.000,00	Despesas de Capital	4.248.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.712.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	6.730.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	10.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	850.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**94.200.000,00**	**TOTAL GERAL**	**94.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			84.226.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.070.000,00	
1.1.1	Impostos	2.811.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	962.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	853.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Pedrial e Territorial Urbana - Principal	744.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Pedrial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	67.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	22.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	109.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	44.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros	11.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	43.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.395.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.395.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	675.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	675.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	720.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	720.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	454.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	454.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	454.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	441.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	339.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	102.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2	Taxas	259.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	237.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	237.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	237.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	237.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	54.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	22.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Pública - Principal	37.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	74.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante - Principal	47.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00		

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	22.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	6.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	16.000,00	
1.2	Contribuições		5.068.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	4.132.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	4.132.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	4.132.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.370.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.360.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Câmara	125.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	767.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 70%	1.313.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	878.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	52.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CEDIDO	16.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Prefeitura	50.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FUNDEB 70%	90.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	60.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMAS	4.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Cedido	1.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.15	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	762.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	762.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	762.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	936.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	936.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	936.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	936.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		556.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	556.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	556.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	98.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Custeio) - FMS	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Capital) - FMS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Estado) - FMS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMAS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FMAS	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - FMAS	2.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000,00	

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	90.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	84.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	278.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	278.000,00	
1.7	Transferências Correntes		74.231.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	54.393.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.091.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.087.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-6.800.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.629.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.629.000,00	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.629.000,00	
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.629.000,00	
1.7.1.1.51.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	1.629.000,00	
1.7.1.1.51.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	1.629.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.048.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	561.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	561.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	561.000,00	
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	485.000,00	
1.7.1.2.99.0.1	Receita de Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	485.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.838.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.838.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	6.999.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.999.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde - Art. 198, § 7º Constituição Federal	1.960.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo para Ações Estratégicas	355.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	432.000,00	

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.105.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços do Piso da Atenção Primária - Emenda Individual	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatização da APS	145.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	1.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.603.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.603.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	SAMU 192	158.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	845.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Incremento a Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Emenda	600.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	120.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	105.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Execução Ações Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	140.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	140.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	140.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	975.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Tecnicas do SUS	975.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	975.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	939.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	451.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	451.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	307.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	307.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Ensino Fundamental	231.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pré-escola	25.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Creche	16.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	11.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Quilombola	12.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	161.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	161.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Educação	5.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

	Infantil	
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Ensino Fundamental	126.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Ensino Médio	30.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.044.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.000.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.800.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	244.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	244.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	909.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	909.000,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	909.000,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	909.000,00
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	180.000,00
1.7.1.6.50.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - PBF/CRAS	90.000,00
1.7.1.6.50.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - IGDBF	220.000,00
1.7.1.6.50.1.1.05	Transferência de Recurso do FNAS - Criança Feliz	276.000,00
1.7.1.6.50.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS PFMC - PAEFI/CREAS	70.000,00
1.7.1.6.50.1.1.09	Transfênencia de Recursos do FNAS - MSE	20.000,00
1.7.1.6.50.1.1.10	Transferência de Recuros do FNAS - PROCAD - SUAS	53.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	6.524.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	6.400.000,00
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	6.400.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.000,00
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	8.000,00
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	10.000,00
1.7.1.9.61.0.1	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	-2.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	106.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	106.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.338.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.368.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.960.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	4.960.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-1.240.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-340.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	45.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	45.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - PAP	15.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - AFB	30.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	233.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	153.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	153.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	692.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	290.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estado destinadas à Assistência Social	290.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.05	Transferência do Programa Cozinha Comunitária	240.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.06	Transferência do CREAS Estadual	30.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.99	Outras Transferências do Estado - FEAS	20.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	402.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	402.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	106.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.02	Transferência do Estado para Educação. Transporte Escolar	296.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.500.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.500.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.500.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		1.301.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.000,00	
1.9.2.2	Restituições	101.000,00	
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00	
1.9.2.2.06.2	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Financeiras	35.000,00	
1.9.2.2.06.2.1	Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Financeiras - Principal	35.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	66.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - FMAS	1.000,00	
1.9.2.2.99.0.2	Outras restituições - Prefeitura	63.000,00	
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	2.000,00	

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Impostos e Transferências - Saúde	1.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - SUS	1.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.200.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.200.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.200.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.200.000,00		
2	Receitas de Capital			3.262.000,00
2.1	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00		
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00		
2.2	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.4	Transferências de Capital		3.112.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.833.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Primária – Emenda	100.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada – Emenda	100.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	842.000,00		
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	206.000,00		
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	206.000,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	369.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	369.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	217.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	217.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	791.000,00		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	791.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	791.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.279.000,00		
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	100.000,00		

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Primária	50.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Especializada	50.000,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	462.000,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	206.000,00		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	206.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	206.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	206.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	717.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	717.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	717.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			6.712.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		6.712.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	6.712.000,00		
7.2.1.5	Contribuições Sociais específicas dos Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	6.712.000,00		
7.2.1.5.01	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	6.712.000,00		
7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	6.712.000,00		
7.2.1.5.01.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	6.702.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Câmara	249.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	1.522.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 70%	2.627.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	1.756.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	104.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CEDIDO	30.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	6.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Prefeitura	99.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FUNDEB 70%	179.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	120.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMAS	7.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - CEDIDO	2.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.15	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores	1.000,00		
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
	TOTAL GERAL			**94.200.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.070.000,00
Contribuições	5.068.000,00
Receita Patrimonial	556.000,00
Transferências Correntes	74.231.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
Outras Receitas Correntes	1.301.000,00
Total das Receitas Correntes	**84.226.000,00**
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	3.112.000,00
Total das Receitas de Capital	**3.262.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária	6.712.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**6.712.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**94.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.105.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.002.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	893.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	109.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		103.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	103.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.109.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			235.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		226.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**238.000,00**

Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			103.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		98.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	96.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**103.000,00**

Unidade Orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.962.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.008.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.474.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	534.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Periodo: Orçamento/2024

	Fiscal e da Seguridade Social		1.954.000,00	
.3	Outras Despesas Correntes	3.000,00		
.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	389.000,00		
.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	137.000,00		
.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.425.000,00		
.3.90	Aplicações Diretas			40.000,00
	Despesas de Capital		40.000,00	
.4	Investimentos	40.000,00		
.4.90	Aplicações Diretas			
			Total da Unidade Orçamentária:	5.002.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade Orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.025.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.019.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	831.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	188.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		18.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		988.000,00	
3.3.20	Transferências à União	3.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	982.000,00		
4	Despesas de Capital			1.076.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.066.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.056.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			850.000,00
9.9	Reserva de Contingência		850.000,00	
9.9.99	A Definir	850.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	3.951.000,00

Unidade Orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.172.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.714.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.180.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	534.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.458.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.453.000,00		
4	Despesas de Capital			1.275.000,00
4.4	Investimentos		1.275.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.275.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**6.447.000,00**

Unidade Orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			575.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		233.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		342.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	342.000,00		
4	Despesas de Capital			95.000,00
4.4	Investimentos		95.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	95.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**670.000,00**

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.076.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		608.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	523.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	85.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.468.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	917.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.531.000,00		
4	Despesas de Capital			13.000,00
4.4	Investimentos		13.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.089.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.340.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		715.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	636.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	79.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.625.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	30.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.3.90	Aplicações Diretas	2.588.000,00		
4	Despesas de Capital			34.000,00
4.4	Investimentos		34.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	34.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.374.000,00**

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			21.900.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		17.632.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.807.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.825.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.268.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	161.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.102.000,00		
4	Despesas de Capital			775.000,00
4.4	Investimentos		775.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	775.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**22.675.000,00**

Unidade Orçamentária: 32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			175.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		118.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	118.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		56.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	56.500,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**185.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**26.000,00**

Unidade Orçamentária: 40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			170.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		110.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**320.000,00**

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**60.000,00**

Unidade Orçamentária: 40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			255.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		55.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**325.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade Orçamentária: 40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			160.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		135.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	135.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**170.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**47.744.000,00**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade Orçamentária: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			233.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		182.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	181.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		51.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	51.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**248.000,00**

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.351.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		958.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	858.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.393.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.393.000,00		
4	Despesas de Capital			49.000,00
4.4	Investimentos		49.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	49.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.400.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**2.648.000,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			21.926.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.136.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.197.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.939.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.790.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	4.540.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.247.000,00		
4	Despesas de Capital			414.000,00
4.4	Investimentos		413.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	413.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**22.340.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**22.340.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3	Despesas Correntes			3.477.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.413.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.123.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	290.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.064.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.064.000,00		
4	Despesas de Capital			123.000,00
4.4	Investimentos		120.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	120.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		3.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.600.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**3.600.000,00**

Unidade Gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV
Unidade Orçamentária: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.832.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		17.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	17.390.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		432.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	432.000,00		
4	Despesas de Capital			36.000,00
4.4	Investimentos		34.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	34.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		2.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**17.868.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**17.868.000,00**
			Total Geral:	**94.200.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	54.887.500,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Outras Despesas Correntes	27.471.500,00
Total das Despesas Correntes	**82.362.000,00**
Investimentos	3.186.000,00
Amortização da Dívida	1.062.000,00
Total das Despesas de Capital	**4.248.000,00**
Reserva de Contingência	850.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.715.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**6.730.000,00**
Amortização da Dívida	10.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**10.000,00**
TOTAL GERAL	**94.200.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			4.000,00	1.105.000,00	1.109.000,00
4 122		Administração Geral			4.000,00	1.102.000,00	1.106.000,00
4 122 401		Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			4.000,00	1.102.000,00	1.106.000,00
4 122 401 1.3		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
4 122 401 2.5		Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				1.091.000,00	1.091.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				893.000,00	893.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				109.000,00	109.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				89.000,00	89.000,00
4 122 401 2.6		Divulgação Institucional e Publicações Diversas				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
4 131		Comunicação Social				3.000,00	3.000,00
4 131 407		Comunicação Institucional e Cerimonial				3.000,00	3.000,00
4 131 407 2.144		Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
		Total da unidade orçamentária			**4.000,00**	**1.105.000,00**	**1.109.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2		Judiciária			3.000,00	235.000,00	238.000,00
2 122		Administração Geral			3.000,00	235.000,00	238.000,00
2 122 201		Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			3.000,00	235.000,00	238.000,00
2 122 201 1.5		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
2 122 201 2.8		Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município				235.000,00	235.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
		Total da unidade orçamentária			**3.000,00**	**235.000,00**	**238.000,00**

Unidade orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				103.000,00	103.000,00
4 124		Controle Interno				103.000,00	103.000,00
4 124 402		Controladoria Geral				103.000,00	103.000,00
4 124 402 2.9		Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				103.000,00	103.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				96.000,00	96.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
		Total da unidade orçamentária				**103.000,00**	**103.000,00**

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			25.000,00	4.701.000,00	4.726.000,00
4 122		Administração Geral			25.000,00	4.694.000,00	4.719.000,00
4 122 403		Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			25.000,00	4.323.000,00	4.348.000,00
4 122 403 1.6		Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
4 122 403 2.10		Gestão Administrativa da SEPLAGOV				3.951.000,00	3.951.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.465.000,00	2.465.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				532.000,00	532.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				954.000,00	954.000,00
4 122 403 2.11		Contratação de Consultorias				366.000,00	366.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				366.000,00	366.000,00
4 122 403 2.12		Locação de Veiculos, Máquinas e Equipamentos Diversos				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
4 122 404		Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				364.000,00	364.000,00
4 122 404 2.14		Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				364.000,00	364.000,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				359.000,00	359.000,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
4 122 405		Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				4.000,00	4.000,00
4 122 405 2.15		Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 122 406		Apoio a entidades sem fins lucrativos				3.000,00	3.000,00
4 122 406 2.16		Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
4 128		Formação de Recursos Humanos				4.000,00	4.000,00
4 128 403		Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				4.000,00	4.000,00
4 128 403 2.13		Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 153		Defesa Terrestre				3.000,00	3.000,00
4 153 601		Parceria com o Exército Brasileiro				3.000,00	3.000,00
4 153 601 2.18		Manutenção da Junta de Serviço Militar				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
6		Segurança Pública			15.000,00	139.000,00	154.000,00
6 122		Administração Geral			15.000,00	139.000,00	154.000,00
6 122 600		Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG			9.000,00	40.000,00	49.000,00
6 122 600 1.67		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados à Segurança Pública			9.000,00		9.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00
6 122 600 2.148		Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública – CONSEG				40.000,00	40.000,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				30.000,00	30.000,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6 122 602		Apoio às ações da Guarda Municipal			6.000,00	99.000,00	105.000,00
6 122 602 1.68		Obras e equipamentos para a Guarda Municipal			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
6 122 602 2.146		Manutenção da Guarda Municipal				99.000,00	99.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				88.000,00	88.000,00
19		Ciência e Tecnologia				122.000,00	122.000,00
19 572		Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				122.000,00	122.000,00
19 572 404		Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				122.000,00	122.000,00
19 572 404 2.153		Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos vinculados ao NIP1/CONIAPE				122.000,00	122.000,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				122.000,00	122.000,00
		Total da unidade orçamentária			**40.000,00**	**4.962.000,00**	**5.002.000,00**

Unidade orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			10.000,00	1.821.000,00	1.831.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	1.117.000,00	1.127.000,00
4 122 408		Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			10.000,00	1.117.000,00	1.127.000,00
4 122 408 1.7		Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 408 2.21		Gestão Administrativa da SEFIN				1.117.000,00	1.117.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				816.000,00	816.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				188.000,00	188.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				113.000,00	113.000,00
4 123		Administração Financeira				704.000,00	704.000,00
4 123 408		Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				704.000,00	704.000,00
4 123 408 2.22		Tarifas bancárias, seguros e encargos				64.000,00	64.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				64.000,00	64.000,00
4 123 408 2.23		Obrigações tributárias, inclusive PASEP				637.000,00	637.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				637.000,00	637.000,00
4 123 408 2.24		Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
28		Encargos Especiais		1.270.000,00			1.270.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		1.084.000,00			1.084.000,00
28 843 0		Operações Especiais		1.084.000,00			1.084.000,00
28 843 0 0.3		Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		1.084.000,00			1.084.000,00
	3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00			3.000,00
	3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		15.000,00			15.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.056.000,00			1.056.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00			10.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		186.000,00			186.000,00
28 846 0		Operações Especiais		186.000,00			186.000,00
28 846 0 0.4		Precatórios e sentenças judiciais		155.000,00			155.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00			15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		140.000,00			140.000,00
28 846 0 0.5		Indenizações e Restituições		31.000,00			31.000,00
	3.3.20.00	Transferências à União		3.000,00			3.000,00
	3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00			3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00			25.000,00
99		Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
99 999		Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
99 999 408		Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				850.000,00	850.000,00
99 999 408 2.100		Gestão da Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
	9.9.99.00	A Definir				850.000,00	850.000,00
		Total da unidade orçamentária		**1.270.000,00**	**10.000,00**	**2.671.000,00**	**3.951.000,00**

Unidade orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15		Urbanismo			1.168.000,00	4.964.000,00	6.132.000,00
15 122		Administração Geral				4.959.000,00	4.959.000,00
15 122 1501		Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				4.959.000,00	4.959.000,00
15 122 1501 2.45		Gestão Administrativa da SEINFRA				4.959.000,00	4.959.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.180.000,00	2.180.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				534.000,00	534.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.245.000,00	2.245.000,00
15 451		Infra-Estrutura Urbana			1.168.000,00		1.168.000,00
15 451 1502		Infraestrutura Urbana			1.168.000,00		1.168.000,00
15 451 1502 1.13		Desapropriação de Imóveis			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
15 451 1502 1.14		Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos			13.000,00		13.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
15 451 1502 1.15		Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			26.000,00		26.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
15 451 1502 1.16		Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio			735.000,00		735.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			665.000,00		665.000,00
15 451 1502 1.17		Manutenção e restauração de praças, parques e jardins			128.000,00		128.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			113.000,00		113.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1502 1.18	Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 451 1502 1.19	Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 451 1502 1.20	Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1502 1.21	Locação de Equipamentos Diversos			50.000,00		50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452	Serviços Urbanos				5.000,00	5.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				5.000,00	5.000,00
15 452 404 2.130	Manutenção do Parque de Iluminação Pública através do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE				5.000,00	5.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
16	Habitação			100.000,00		100.000,00
16 482	Habitação Urbana			100.000,00		100.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			100.000,00		100.000,00
16 482 1601 1.22	Execução de Obras para Habitação Popular			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
17	Saneamento			90.000,00		90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			90.000,00		90.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			90.000,00		90.000,00
17 512 1701 1.23	Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano			90.000,00		90.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
18	Gestão Ambiental			75.000,00		75.000,00
18 544	Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
18 544 1702 1.24	Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros			75.000,00		75.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			75.000,00		75.000,00
20	Agricultura			25.000,00		25.000,00
20 605	Abastecimento			25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			25.000,00		25.000,00
20 605 2001 1.25	Obras em mercados, matadouros e outros			25.000,00		25.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			10.000,00		10.000,00
23 691 2301 1.26	Modernização de Feiras Livres			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
25	Energia			15.000,00		15.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
25 752	Energia Elétrica			15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
25 752 2501 1.27	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
	Total da unidade orçamentária			**1.483.000,00**	**4.964.000,00**	**6.447.000,00**

Unidade orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			425.000,00	245.000,00	670.000,00
26 122	Administração Geral				245.000,00	245.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				245.000,00	245.000,00
26 122 2601 2.46	Gestão Administrativa da SEMTT				245.000,00	245.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
26 451 1502 1.30	Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			375.000,00		375.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			15.000,00		15.000,00
26 782 2602 1.31	Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			360.000,00		360.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			360.000,00		360.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			330.000,00		330.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
	Total da unidade orçamentária			**425.000,00**	**245.000,00**	**670.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			9.000,00	2.948.000,00	2.957.000,00
18 122	Administração Geral			9.000,00	1.973.000,00	1.982.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			9.000,00	1.973.000,00	1.982.000,00
18 122 1801 1.33	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			9.000,00		9.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA				1.973.000,00	1.973.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				523.000,00	523.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				85.000,00	85.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.365.000,00	1.365.000,00
18 452	Serviços Urbanos				710.000,00	710.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes				710.000,00	710.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Federados					
18 452 404 2.107	Gestão da Regularização Fundiária				30.000,00	30.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				30.000,00	30.000,00
18 452 404 2.131	Gestão do Planejamento Urbano				5.000,00	5.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
18 452 404 2.137	Elaboração/Revisão do Plano Diretor				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
18 452 404 2.138	Serviço de Inspeção Municipal (SIM)				5.000,00	5.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
18 452 404 2.181	Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB				660.000,00	660.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				660.000,00	660.000,00
18 542	Controle Ambiental				265.000,00	265.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				19.000,00	19.000,00
18 542 404 2.132	Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)				4.000,00	4.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				4.000,00	4.000,00
18 542 404 2.176	Manutenção do Programa Municipal de Destinação e Tratamento Adequado de Resíduos Sólidos				15.000,00	15.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				15.000,00	15.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental				5.000,00	5.000,00
18 542 1802 2.57	Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				10.000,00	10.000,00
18 542 1803 2.58	Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				10.000,00	10.000,00
18 542 1804 2.59	Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				221.000,00	221.000,00
18 542 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios				221.000,00	221.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				188.000,00	188.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
20	Agricultura			4.000,00	128.000,00	132.000,00
20 544	Recursos Hídricos				50.000,00	50.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				50.000,00	50.000,00
20 544 2002 2.61	Abastecimento d´água emergencial				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural				6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				6.000,00	6.000,00
20 606 2004 2.62	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			4.000,00	62.000,00	66.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			4.000,00	45.000,00	49.000,00
20 608 2003 1.34	Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural			4.000,00		4.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
20 608 2003 2.63	Apoio aos Produtores Locais				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
20 608 2003 2.65	Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				17.000,00	17.000,00
20 608 2004 2.66	Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
20 608 2004 2.67	Vacinação de Animais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
20 692	Comercialização				10.000,00	10.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				10.000,00	10.000,00
20 692 2004 2.113	Manutenção e reordenamento da Feira Livre				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**13.000,00**	**3.076.000,00**	**3.089.000,00**

Unidade orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			21.000,00	3.262.000,00	3.283.000,00
13 122	Administração Geral			8.000,00	825.000,00	833.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			8.000,00	825.000,00	833.000,00
13 122 1301 1.37	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			8.000,00		8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00
13 122 1301 2.71	Gestão Administrativa da SECULTES				825.000,00	825.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				636.000,00	636.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				79.000,00	79.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				73.000,00	73.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				73.000,00	73.000,00
13 391 1302 2.72	Promoção do Patrimônio Histórico				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
13 391 1302 2.182	Manutenção do Patrimônio Público, Ambiental, Histórico, Artístico e Cultural, Inclusive Produções Artistas e Audiovisuais				60.000,00	60.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural			13.000,00	2.351.000,00	2.364.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			13.000,00	2.351.000,00	2.364.000,00
13 392 1303 1.38	Obras Vinculadas à Cultura			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 1303 2.73	Festividades Cívicas e Culturais				2.351.000,00	2.351.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.351.000,00	2.351.000,00
13 695	Turismo				13.000,00	13.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				13.000,00	13.000,00
13 695 1302 2.74	Promoção do Turismo				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
27	Desporto e Lazer			13.000,00	78.000,00	91.000,00
27 812	Desporto Comunitário			13.000,00	78.000,00	91.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			13.000,00	78.000,00	91.000,00
27 812 2701 1.39	Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
27 812 2701 2.75	Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer				78.000,00	78.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.000,00	7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				71.000,00	71.000,00
	Total da unidade orçamentária			**34.000,00**	**3.340.000,00**	**3.374.000,00**

Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			741.000,00	21.934.000,00	22.675.000,00
12 122	Administração Geral				19.000,00	19.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				19.000,00	19.000,00
12 122 404 2.123	Capacitação de Profissionais da Educação de Apoio Administrativo Pedagógico através do Núcleo Intermunicipal de Educação - NIEDI/CONIAPE				19.000,00	19.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				19.000,00	19.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				407.000,00	407.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				407.000,00	407.000,00
12 306 1209 2.25	Alimentação Suplementar para Estudantes				407.000,00	407.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				407.000,00	407.000,00
12 361	Ensino Fundamental			505.000,00	19.933.000,00	20.438.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				82.000,00	82.000,00
12 361 404 2.174	Aquisição de Materiais Didáticos e de Apoio Destinados ao Ensino Regular - NIEDI				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 361 404 2.175	Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino				12.000,00	12.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				12.000,00	12.000,00
12 361 404 2.180	Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Todos pela Educação - PROED				50.000,00	50.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				50.000,00	50.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				7.000,00	7.000,00
12 361 405 2.27	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação				7.000,00	7.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 406 2.28	Apoio às instituições sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				640.000,00	640.000,00
12 361 1201 2.26	Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
12 361 1201 2.29	Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
12 361 1201 2.142	Gestão Administrativa da SEDUTEC				618.000,00	618.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				361.000,00	361.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				33.000,00	33.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				204.000,00	204.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			320.000,00	15.000,00	335.000,00
12 361 1202 1.8	Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental			320.000,00		320.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			320.000,00		320.000,00
12 361 1202 2.31	Capacitação e treinamento dos profissionais da educação				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				15.000,00	15.000,00
12 361 1205 2.34	Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				11.000,00	11.000,00
12 361 1206 2.35	Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				18.000,00	18.000,00
12 361 1207 2.36	Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho				18.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				20.000,00	20.000,00
12 361 1208 2.37	Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				17.189.000,00	17.189.000,00
12 361 1213 2.157	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)				1.410.000,00	1.410.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.295.000,00	1.295.000,00
12 361 1213 2.158	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)				15.779.000,00	15.779.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				13.310.000,00	13.310.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				2.469.000,00	2.469.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			185.000,00	1.931.000,00	2.116.000,00
12 361 1214 1.66	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares			185.000,00		185.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			185.000,00		185.000,00
12 361 1214 2.141	Manutenção do Transporte Escolar				1.931.000,00	1.931.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.931.000,00	1.931.000,00
12 362	Ensino Médio				20.000,00	20.000,00
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 362 404 2.177	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio (Ensino Médio)				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional				20.000,00	20.000,00
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 363 404 2.178	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio (Ensino Profissional)				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior				33.000,00	33.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 364 404 2.179	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio (Ensino Superior)				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				13.000,00	13.000,00
12 364 1201 2.40	Transporte Escolar Universitário				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
12 365	Educação Infantil			226.000,00	1.413.000,00	1.639.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			226.000,00	1.413.000,00	1.639.000,00
12 365 1210 1.10	Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
12 365 1210 1.11	Expansão e melhoria do Ensino Infantil			213.000,00		213.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			213.000,00		213.000,00
12 365 1210 2.41	Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)				233.000,00	233.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				128.000,00	128.000,00
12 365 1210 2.159	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)				1.180.000,00	1.180.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				931.000,00	931.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				249.000,00	249.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				79.000,00	79.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				79.000,00	79.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 1211 2.43	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				79.000,00	79.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				14.000,00	14.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 367 1212	Educação especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 367 1212 1.12	Ações vinculadas a educação especial			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 367 1212 2.44	Desenvolvimento da Educação Especial				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**741.000,00**	**21.934.000,00**	**22.675.000,00**

Unidade orçamentária: 32100-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	175.000,00	185.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	175.000,00	185.000,00
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher			10.000,00	175.000,00	185.000,00
4 122 409 1.85	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 409 2.191	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Mulher				135.000,00	135.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				118.500,00	118.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.500,00	16.500,00
4 122 409 2.192	Desenvolvimento de ações a garantir os direitos das mulheres				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**175.000,00**	**185.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade orçamentária: 40100-FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			6.000,00	20.000,00	26.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			6.000,00	20.000,00	26.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			6.000,00	20.000,00	26.000,00
8 243 813 1.36	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
8 243 813 2.69	Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**6.000,00**	**20.000,00**	**26.000,00**

Unidade orçamentária: 40200-FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				320.000,00	320.000,00
4 182	Defesa Civil				320.000,00	320.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente				320.000,00	320.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 40200-FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 182 501 2.145	Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.				90.000,00	90.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 182 501 2.183	Manutenção Administrativa do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil				230.000,00	230.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	Total da unidade orçamentária				**320.000,00**	**320.000,00**

Unidade orçamentária: 40500-FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				60.000,00	60.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				60.000,00	60.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana				60.000,00	60.000,00
15 451 1502 2.70	Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal				60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	Total da unidade orçamentária				**60.000,00**	**60.000,00**

Unidade orçamentária: 40700-FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			70.000,00	255.000,00	325.000,00
6 122	Administração Geral			70.000,00	255.000,00	325.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal			70.000,00	255.000,00	325.000,00
6 122 602 1.83	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o FMSP			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
6 122 602 1.84	Investimentos com a Guarda Municipal			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
6 122 602 2.186	Manutenção das Atividades Administrativas do FMSP				35.000,00	35.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6 122 602 2.187	Manutenção da Guarda Municipal				150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
6 122 602 2.188	Manutenção do Programa Todos Pela Paz				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	Total da unidade orçamentária			**70.000,00**	**255.000,00**	**325.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade orçamentária: 40800-FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			10.000,00	160.000,00	170.000,00
18 122	Administração Geral			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18 122 1802 1.82	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 122 1802 2.193	Manutenção das Atividades Administrativas do FMMA				40.000,00	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental				120.000,00	120.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental				60.000,00	60.000,00
18 542 1802 2.194	Manutenção de Programas de Proteção Ambiental				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				60.000,00	60.000,00
18 542 1804 2.195	Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**
	Total da unidade gestora		**1.270.000,00**	**2.849.000,00**	**43.625.000,00**	**47.744.000,00**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade orçamentária: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	237.000,00	247.000,00
8 122	Administração Geral			10.000,00	32.000,00	42.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			10.000,00	32.000,00	42.000,00
8 122 812 1.59	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 812 2.110	Gestão Administrativa da SEDSJUV				32.000,00	32.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				205.000,00	205.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				205.000,00	205.000,00
8 243 405 2.111	Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar				205.000,00	205.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
11	Trabalho				1.000,00	1.000,00
11 333	Empregabilidade				1.000,00	1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				1.000,00	1.000,00
11 333 1101 2.147	Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**238.000,00**	**248.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			11.000,00	2.389.000,00	2.400.000,00
8 122	Administração Geral			11.000,00	1.109.000,00	1.120.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 405		Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				8.000,00	8.000,00
8 122 405 2.112		Apoio às ações vinculadas ao CMAS				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 122 802		Reequipamento da Assistência Social			11.000,00		11.000,00
8 122 802 1.28		Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 122 802 1.29		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 803		Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,00
8 122 803 2.47		Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 804		Assistência Social Geral				1.100.000,00	1.100.000,00
8 122 804 2.48		Gestão Administrativa do FMAS				1.100.000,00	1.100.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente				287.000,00	287.000,00
8 243 815		Programa Criança Feliz				287.000,00	287.000,00
8 243 815 2.151		Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz				287.000,00	287.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				276.000,00	276.000,00
8 244		Assistência Comunitária				993.000,00	993.000,00
8 244 804		Assistência Social Geral				5.000,00	5.000,00
8 244 804 2.49		Concessão de Benefícios Eventuais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 805		Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				4.000,00	4.000,00
8 244 805 2.50		Manutenção do Programa Pernambuco no Batente				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 808		Proteção Social Especial				123.000,00	123.000,00
8 244 808 2.150		Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI				123.000,00	123.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				117.000,00	117.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 814		Proteção Social Básica				325.000,00	325.000,00
8 244 814 2.149		Manutenção da Proteção Social Básica				142.000,00	142.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				128.000,00	128.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 40200-FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 814 2.185	Manutenção das Atividades Gerais do SCFV				183.000,00	183.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				171.000,00	171.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS				56.000,00	56.000,00
8 244 818 2.184	Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS				56.000,00	56.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				51.000,00	51.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família				237.000,00	237.000,00
8 244 819 2.189	Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF				237.000,00	237.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				215.000,00	215.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar				243.000,00	243.000,00
8 244 820 2.190	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária				243.000,00	243.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				221.000,00	221.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
	Total da unidade orçamentária			**11.000,00**	**2.389.000,00**	**2.400.000,00**
	Total da unidade gestora			**21.000,00**	**2.627.000,00**	**2.648.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			413.000,00	21.916.000,00	22.329.000,00
10 122	Administração Geral			21.000,00	3.658.000,00	3.679.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS			21.000,00	3.656.000,00	3.677.000,00
10 122 1010 1.40	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1010 1.41	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1010 1.42	Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1010 1.70	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Enfrentamento da COVID-19			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 1010 2.76	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				2.655.000,00	2.655.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.815.000,00	1.815.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				380.000,00	380.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				460.000,00	460.000,00
10 122 1010 2.115	Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica				1.000,00	1.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.000,00	1.000,00
10 122 1010 2.196	Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Bloco Gestão				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				490.000,00	490.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				110.000,00	110.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				400.000,00	400.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE				2.000,00	2.000,00
10 122 1014 2.167	Manutenção das Atividades do Prossaúde				2.000,00	2.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				1.000,00	1.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.000,00	1.000,00
10 301	Atenção Básica			180.000,00	9.910.000,00	10.090.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária			180.000,00	9.910.000,00	10.090.000,00
10 301 1012 1.71	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 301 1012 1.72	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
10 301 1012 1.73	Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 301 1012 2.160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária				9.910.000,00	9.910.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.095.000,00	5.095.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				760.000,00	760.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				2.000,00	2.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				2.398.000,00	2.398.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.655.000,00	1.655.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			180.000,00	7.890.000,00	8.070.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada			180.000,00	7.890.000,00	8.070.000,00
10 302 1013 1.74	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 302 1013 1.75	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
10 302 1013 1.76	Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 302 1013 2.161	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada				7.890.000,00	7.890.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.965.000,00	3.965.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				685.000,00	685.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.740.000,00	1.740.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	105.000,00	125.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			20.000,00	105.000,00	125.000,00
10 303 1004 1.49	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 303 1004 2.88	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica				105.000,00	105.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			6.000,00	13.000,00	19.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			6.000,00	13.000,00	19.000,00
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 304 1002 1.51	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 304 1002 1.52	Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 304 1002 2.162	Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária				13.000,00	13.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			6.000,00	340.000,00	346.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			6.000,00	340.000,00	346.000,00
10 305 1003 1.53	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 305 1003 1.54	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 305 1003 1.55	Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 305 1003 2.109	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde				340.000,00	340.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
28	Encargos Especiais		11.000,00			11.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		11.000,00			11.000,00
28 843 0	Operações Especiais		11.000,00			11.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 0 0.6		Indenizações e Restituições Diversas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 843 0 0.7		Amortização de Dívidas Públicas		1.000,00			1.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
		Total da unidade orçamentária		**11.000,00**	**413.000,00**	**21.916.000,00**	**22.340.000,00**
		Total da unidade gestora		**11.000,00**	**413.000,00**	**21.916.000,00**	**22.340.000,00**

Unidade gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1		Legislativa			120.000,00	3.471.000,00	3.591.000,00
1 31		Ação Legislativa			120.000,00	3.471.000,00	3.591.000,00
1 31 101		Gestão Administrativa do Poder Legislativo			120.000,00	3.360.000,00	3.480.000,00
1 31 101 1.1		Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
1 31 101 1.2		Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Câmara Municipal			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
1 31 101 2.1		Manutenção das Atividades Legislativas				1.150.000,00	1.150.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
1 31 101 2.2		Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara				2.210.000,00	2.210.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.280.000,00	1.280.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				280.000,00	280.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
1 31 102		Controle Interno Legislativo Municipal				111.000,00	111.000,00
1 31 102 2.4		Manutenção das Atividades da Controladoria				111.000,00	111.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
28		Encargos Especiais		9.000,00			9.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		9.000,00			9.000,00
28 846 0		Operações Especiais		9.000,00			9.000,00
28 846 0 0.1		Amortização da Dívida Contratual		3.000,00			3.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00			3.000,00
28 846 0 0.2		Sentenças Judiciais e Precatórios		6.000,00			6.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00			3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00			3.000,00
		Total da unidade orçamentária		**9.000,00**	**120.000,00**	**3.471.000,00**	**3.600.000,00**
		Total da unidade gestora		**9.000,00**	**120.000,00**	**3.471.000,00**	**3.600.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 40600-Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			34.000,00	650.000,00	684.000,00
4 122		Administração Geral			34.000,00	650.000,00	684.000,00
4 122 903		Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV			34.000,00	650.000,00	684.000,00
4 122 903 1.77		Construção, Reforma e/ou Ampliação do ALTINHOPREV			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 903 1.78		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados ao ALTINHOPREV			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 903 1.79		Aquisição de Imóvel Destinado ao ALTINHOPREV			9.000,00		9.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00
4 122 903 2.164		Gestão Administrativa do ALTINHOPREV				640.000,00	640.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00
4 122 903 2.165		Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do ALTINHOPREV				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9		Previdência Social				17.040.000,00	17.040.000,00
9 272		Previdência do Regime Estatutário				17.040.000,00	17.040.000,00
9 272 903		Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV				17.040.000,00	17.040.000,00
9 272 903 2.166		Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV				17.040.000,00	17.040.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				17.040.000,00	17.040.000,00
28		Encargos Especiais		144.000,00			144.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		144.000,00			144.000,00
28 846 0		Operações Especiais		144.000,00			144.000,00
28 846 0 0.16		Indenizações e Restituições Diversas		2.000,00			2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
28 846 0 0.17		Sentenças Judiciais		140.000,00			140.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		140.000,00			140.000,00
28 846 0 0.18		Amortização de Dívidas Públicas		2.000,00			2.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
		Total da unidade orçamentária		**144.000,00**	**34.000,00**	**17.690.000,00**	**17.868.000,00**
		Total da unidade gestora		**144.000,00**	**34.000,00**	**17.690.000,00**	**17.868.000,00**
		TOTAL GERAL		**1.434.000,00**	**3.437.000,00**	**89.329.000,00**	**94.200.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			120.000,00	3.471.000,00	3.591.000,0C
1 31	Ação Legislativa			120.000,00	3.471.000,00	3.591.000,0C
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			120.000,00	3.360.000,00	3.480.000,0C
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal				111.000,00	111.000,0C
2	Judiciária			3.000,00	235.000,00	238.000,0C
2 122	Administração Geral			3.000,00	235.000,00	238.000,0C
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			3.000,00	235.000,00	238.000,0C
4	Administração			83.000,00	8.875.000,00	8.958.000,0C
4 122	Administração Geral			83.000,00	7.738.000,00	7.821.000,0C
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			4.000,00	1.102.000,00	1.106.000,0C
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			25.000,00	4.323.000,00	4.348.000,0C
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				364.000,00	364.000,0C
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				4.000,00	4.000,0C
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				3.000,00	3.000,0C
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			10.000,00	1.117.000,00	1.127.000,0C
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher			10.000,00	175.000,00	185.000,0C
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV			34.000,00	650.000,00	684.000,0C
4 123	Administração Financeira				704.000,00	704.000,0C
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				704.000,00	704.000,0C
4 124	Controle Interno				103.000,00	103.000,0C
4 124 402	Controladoria Geral				103.000,00	103.000,0C
4 128	Formação de Recursos Humanos				4.000,00	4.000,0C
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				4.000,00	4.000,0C
4 131	Comunicação Social				3.000,00	3.000,0C
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial				3.000,00	3.000,0C
4 153	Defesa Terrestre				3.000,00	3.000,0C
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro				3.000,00	3.000,0C
4 182	Defesa Civil				320.000,00	320.000,0C
4 182 501	Defesa Civil Permanente				320.000,00	320.000,0C
6	Segurança Pública			85.000,00	394.000,00	479.000,0C
6 122	Administração Geral			85.000,00	394.000,00	479.000,0C
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG			9.000,00	40.000,00	49.000,0C
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal			76.000,00	354.000,00	430.000,0C
8	Assistência Social			27.000,00	2.646.000,00	2.673.000,0C
8 122	Administração Geral			21.000,00	1.141.000,00	1.162.000,0C
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				8.000,00	8.000,0C
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			11.000,00		11.000,0C
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,0C
8 122 804	Assistência Social Geral				1.100.000,00	1.100.000,0C
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			10.000,00	32.000,00	42.000,0C
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			6.000,00	512.000,00	518.000,0C
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				205.000,00	205.000,0C
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			6.000,00	20.000,00	26.000,0C
8 243 815	Programa Criança Feliz				287.000,00	287.000,0C
8 244	Assistência Comunitária				993.000,00	993.000,0C
8 244 804	Assistência Social Geral				5.000,00	5.000,0C

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				4.000,00	4.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial				123.000,00	123.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica				325.000,00	325.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS				56.000,00	56.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família				237.000,00	237.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar				243.000,00	243.000,00
9	Previdência Social				17.040.000,00	17.040.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				17.040.000,00	17.040.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV				17.040.000,00	17.040.000,00
10	Saúde			413.000,00	21.916.000,00	22.329.000,00
10 122	Administração Geral			21.000,00	3.658.000,00	3.679.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS			21.000,00	3.656.000,00	3.677.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE				2.000,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica			180.000,00	9.910.000,00	10.090.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária			180.000,00	9.910.000,00	10.090.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			180.000,00	7.890.000,00	8.070.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada			180.000,00	7.890.000,00	8.070.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	105.000,00	125.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			20.000,00	105.000,00	125.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			6.000,00	13.000,00	19.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			6.000,00	13.000,00	19.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			6.000,00	340.000,00	346.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			6.000,00	340.000,00	346.000,00
11	Trabalho				1.000,00	1.000,00
11 333	Empregabilidade				1.000,00	1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				1.000,00	1.000,00
12	Educação			741.000,00	21.934.000,00	22.675.000,00
12 122	Administração Geral				19.000,00	19.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				19.000,00	19.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				407.000,00	407.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				407.000,00	407.000,00
12 361	Ensino Fundamental			505.000,00	19.933.000,00	20.438.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				82.000,00	82.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				7.000,00	7.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				640.000,00	640.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			320.000,00	15.000,00	335.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				15.000,00	15.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				11.000,00	11.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				18.000,00	18.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				20.000,00	20.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				17.189.000,00	17.189.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			185.000,00	1.931.000,00	2.116.000,00
12 362	Ensino Médio				20.000,00	20.000,00
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 363	Ensino Profissional				20.000,00	20.000,00
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior				33.000,00	33.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				13.000,00	13.000,00
12 365	Educação Infantil			226.000,00	1.413.000,00	1.639.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			226.000,00	1.413.000,00	1.639.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				79.000,00	79.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				79.000,00	79.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00
12 367 1212	Educação especial			10.000,00	10.000,00	20.000,00
13	Cultura			21.000,00	3.262.000,00	3.283.000,00
13 122	Administração Geral			8.000,00	825.000,00	833.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			8.000,00	825.000,00	833.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				73.000,00	73.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				73.000,00	73.000,00
13 392	Difusão Cultural			13.000,00	2.351.000,00	2.364.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			13.000,00	2.351.000,00	2.364.000,00
13 695	Turismo				13.000,00	13.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				13.000,00	13.000,00
15	Urbanismo			1.168.000,00	5.024.000,00	6.192.000,00
15 122	Administração Geral				4.959.000,00	4.959.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				4.959.000,00	4.959.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.168.000,00	60.000,00	1.228.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			1.168.000,00	60.000,00	1.228.000,00
15 452	Serviços Urbanos				5.000,00	5.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				5.000,00	5.000,00
16	Habitação			100.000,00		100.000,00
16 482	Habitação Urbana			100.000,00		100.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			100.000,00		100.000,00
17	Saneamento			90.000,00		90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			90.000,00		90.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			90.000,00		90.000,00
18	Gestão Ambiental			94.000,00	3.108.000,00	3.202.000,00
18 122	Administração Geral			19.000,00	2.013.000,00	2.032.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			9.000,00	1.973.000,00	1.982.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	40.000,00	50.000,00
18 452	Serviços Urbanos				710.000,00	710.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				710.000,00	710.000,00
18 542	Controle Ambiental				385.000,00	385.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				19.000,00	19.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental				65.000,00	65.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				10.000,00	10.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				70.000,00	70.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				221.000,00	221.000,00
18 544	Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
19	Ciência e Tecnologia				122.000,00	122.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				122.000,00	122.000,00
19 572 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				122.000,00	122.000,00
20	Agricultura			29.000,00	128.000,00	157.000,00
20 544	Recursos Hídricos				50.000,00	50.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				50.000,00	50.000,00
20 605	Abastecimento			25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			25.000,00		25.000,00
20 606	Extensão Rural				6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				6.000,00	6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			4.000,00	62.000,00	66.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			4.000,00	45.000,00	49.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				17.000,00	17.000,00
20 692	Comercialização				10.000,00	10.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			10.000,00		10.000,00
25	Energia			15.000,00		15.000,00
25 752	Energia Elétrica			15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
26	Transporte			425.000,00	245.000,00	670.000,00
26 122	Administração Geral				245.000,00	245.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				245.000,00	245.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			50.000,00		50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			375.000,00		375.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			15.000,00		15.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			360.000,00		360.000,00
27	Desporto e Lazer			13.000,00	78.000,00	91.000,00
27 812	Desporto Comunitário			13.000,00	78.000,00	91.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			13.000,00	78.000,00	91.000,00
28	Encargos Especiais		1.434.000,00			1.434.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.095.000,00			1.095.000,00
28 843 0	Operações Especiais		1.095.000,00			1.095.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		339.000,00			339.000,00
28 846 0	Operações Especiais		339.000,00			339.000,00
99	Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
99 999	Reserva de Contingência				850.000,00	850.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				850.000,00	850.000,00
	Total		**1.434.000,00**	**3.437.000,00**	**89.329.000,00**	**94.200.000,00**
	Total geral		**1.434.000,00**	**3.437.000,00**	**89.329.000,00**	**94.200.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.591.000,00		3.591.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.591.000,00		3.591.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	3.480.000,00		3.480.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal	111.000,00		111.000,00
2	Judiciária	238.000,00		238.000,00
2 122	Administração Geral	238.000,00		238.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	238.000,00		238.000,00
4	Administração	8.642.000,00	316.000,00	8.958.000,00
4 122	Administração Geral	7.655.000,00	166.000,00	7.821.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	1.106.000,00		1.106.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	4.182.000,00	166.000,00	4.348.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	364.000,00		364.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	4.000,00		4.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	3.000,00		3.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	1.127.000,00		1.127.000,00
4 122 409	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher	185.000,00		185.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	684.000,00		684.000,00
4 123	Administração Financeira	704.000,00		704.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	704.000,00		704.000,00
4 124	Controle Interno	103.000,00		103.000,00
4 124 402	Controladoria Geral	103.000,00		103.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00		4.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	4.000,00		4.000,00
4 131	Comunicação Social	3.000,00		3.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial	3.000,00		3.000,00
4 153	Defesa Terrestre	3.000,00		3.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro	3.000,00		3.000,00
4 182	Defesa Civil	170.000,00	150.000,00	320.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente	170.000,00	150.000,00	320.000,00
6	Segurança Pública	329.000,00	150.000,00	479.000,00
6 122	Administração Geral	329.000,00	150.000,00	479.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	49.000,00		49.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal	280.000,00	150.000,00	430.000,00
8	Assistência Social	1.432.000,00	1.241.000,00	2.673.000,00
8 122	Administração Geral	1.156.000,00	6.000,00	1.162.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	2.000,00	6.000,00	8.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social	11.000,00		11.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima	1.000,00		1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral	1.100.000,00		1.100.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	42.000,00		42.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	242.000,00	276.000,00	518.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	205.000,00		205.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	26.000,00		26.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz	11.000,00	276.000,00	287.000,00
8 244	Assistência Comunitária	34.000,00	959.000,00	993.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral	5.000,00		5.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 806	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	2.000,00	2.000,00	4.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial	3.000,00	120.000,00	123.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica	15.000,00	310.000,00	325.000,00
8 244 818	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único do SUAS - PROCADSUAS	3.000,00	53.000,00	56.000,00
8 244 819	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	3.000,00	234.000,00	237.000,00
8 244 820	Programa de Segurança Alimentar	3.000,00	240.000,00	243.000,00
9	Previdência Social	4.715.000,00	12.325.000,00	17.040.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	4.715.000,00	12.325.000,00	17.040.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	4.715.000,00	12.325.000,00	17.040.000,00
10	Saúde	12.098.000,00	10.231.000,00	22.329.000,00
10 122	Administração Geral	2.703.000,00	976.000,00	3.679.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS	2.701.000,00	976.000,00	3.677.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE	2.000,00		2.000,00
10 301	Atenção Básica	4.259.000,00	5.831.000,00	10.090.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária	4.259.000,00	5.831.000,00	10.090.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.055.000,00	3.015.000,00	8.070.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada	5.055.000,00	3.015.000,00	8.070.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	110.000,00	125.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica	15.000,00	110.000,00	125.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	10.000,00	9.000,00	19.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária	10.000,00	9.000,00	19.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	56.000,00	290.000,00	346.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	56.000,00	290.000,00	346.000,00
11	Trabalho	1.000,00		1.000,00
11 333	Empregabilidade	1.000,00		1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor	1.000,00		1.000,00
12	Educação	5.624.000,00	17.051.000,00	22.675.000,00
12 122	Administração Geral	19.000,00		19.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	19.000,00		19.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	307.000,00	407.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes	100.000,00	307.000,00	407.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.273.000,00	15.165.000,00	20.438.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	52.000,00	30.000,00	82.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	7.000,00		7.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	5.000,00		5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	527.000,00	113.000,00	640.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	54.000,00	281.000,00	335.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	15.000,00		15.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação	11.000,00		11.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA	18.000,00		18.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		20.000,00	20.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental	3.889.000,00	13.300.000,00	17.189.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar	695.000,00	1.421.000,00	2.116.000,00
12 362	Ensino Médio	20.000,00		20.000,00
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 363	Ensino Profissional	20.000,00		20.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 364	Ensino Superior	33.000,00		33.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	13.000,00		13.000,00
12 365	Educação Infantil	92.000,00	1.547.000,00	1.639.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola	92.000,00	1.547.000,00	1.639.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	47.000,00	32.000,00	79.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos	47.000,00	32.000,00	79.000,00
12 367	Educação Especial	20.000,00		20.000,00
12 367 1212	Educação especial	20.000,00		20.000,00
13	Cultura	3.252.000,00	31.000,00	3.283.000,00
13 122	Administração Geral	833.000,00		833.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	833.000,00		833.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	53.000,00	20.000,00	73.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	53.000,00	20.000,00	73.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.353.000,00	11.000,00	2.364.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense	2.353.000,00	11.000,00	2.364.000,00
13 695	Turismo	13.000,00		13.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	13.000,00		13.000,00
15	Urbanismo	5.492.000,00	700.000,00	6.192.000,00
15 122	Administração Geral	4.949.000,00	10.000,00	4.959.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	4.949.000,00	10.000,00	4.959.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	538.000,00	690.000,00	1.228.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana	538.000,00	690.000,00	1.228.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00		5.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	5.000,00		5.000,00
16	Habitação	50.000,00	50.000,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	100.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais	50.000,00	50.000,00	100.000,00
17	Saneamento	60.000,00	30.000,00	90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	30.000,00	90.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável	60.000,00	30.000,00	90.000,00
18	Gestão Ambiental	3.037.000,00	165.000,00	3.202.000,00
18 122	Administração Geral	2.017.000,00	15.000,00	2.032.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	1.967.000,00	15.000,00	1.982.000,00
18 122 1802	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00		50.000,00
18 452	Serviços Urbanos	710.000,00		710.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	710.000,00		710.000,00
18 542	Controle Ambiental	285.000,00	100.000,00	385.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	19.000,00		19.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	50.000,00	65.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem	10.000,00		10.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	20.000,00	50.000,00	70.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos	221.000,00		221.000,00
18 544	Recursos Hídricos	25.000,00	50.000,00	75.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos	25.000,00	50.000,00	75.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
19	Ciência e Tecnologia	122.000,00		122.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	122.000,00		122.000,00
19 572 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	122.000,00		122.000,00
20	Agricultura	157.000,00		157.000,00
20 544	Recursos Hídricos	50.000,00		50.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho	50.000,00		50.000,00
20 605	Abastecimento	25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade	25.000,00		25.000,00
20 606	Extensão Rural	6.000,00		6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos	6.000,00		6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	66.000,00		66.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada	49.000,00		49.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos	17.000,00		17.000,00
20 692	Comercialização	10.000,00		10.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos	10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial	10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres	10.000,00		10.000,00
25	Energia	15.000,00		15.000,00
25 752	Energia Elétrica	15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública	15.000,00		15.000,00
26	Transporte	605.000,00	65.000,00	670.000,00
26 122	Administração Geral	245.000,00		245.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	245.000,00		245.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	35.000,00	50.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana	15.000,00	35.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	345.000,00	30.000,00	375.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	15.000,00		15.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais	330.000,00	30.000,00	360.000,00
27	Desporto e Lazer	91.000,00		91.000,00
27 812	Desporto Comunitário	91.000,00		91.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer	91.000,00		91.000,00
28	Encargos Especiais	1.429.000,00	5.000,00	1.434.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.090.000,00	5.000,00	1.095.000,00
28 843 0	Operações Especiais	1.090.000,00	5.000,00	1.095.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	339.000,00		339.000,00
28 846 0	Operações Especiais	339.000,00		339.000,00
99	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
99 999	Reserva de Contingência	850.000,00		850.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	850.000,00		850.000,00
	Total	**51.840.000,00**	**42.360.000,00**	**94.200.000,00**
	TOTAL GERAL	**51.840.000,00**	**42.360.000,00**	**94.200.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
20000 - Gabinete do Prefeito				1.109.000,00	
20100 - Gabinete do Prefeito				1.109.000,00	
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		238.000,00			
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		238.000,00			
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município				103.000,00	
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município				103.000,00	
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				4.726.000,00	
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				4.726.000,00	
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				1.831.000,00	
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				1.831.000,00	
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				185.000,00	
32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				185.000,00	
40000 - Entidades Supervisionadas				320.000,00	
40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil				320.000,00	
10000 - Poder Legislativo	3.591.000,00				
10100 - Corpo Deliberativo	3.591.000,00				
40000 - Entidade Supervisionada				684.000,00	
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV				684.000,00	
Total	**3.591.000,00**	**238.000,00**		**8.958.000,00**	

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	154.000,00				
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	154.000,00				
40000 - Entidades Supervisionadas			26.000,00		
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			26.000,00		
40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública	325.000,00				
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			247.000,00		
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			247.000,00		
40000 - Entidade Supervisionada			2.400.000,00		
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			2.400.000,00		
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde					22.329.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde					22.329.000,00
40000 - Entidade Supervisionada				17.040.000,00	
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV				17.040.000,00	
Total	**479.000,00**		**2.673.000,00**	**17.040.000,00**	**22.329.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					6.132.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					6.132.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			3.283.000,00		
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			3.283.000,00		
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		22.675.000,00			
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		22.675.000,00			
40000 - Entidades Supervisionadas					60.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					60.000,00
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	1.000,00				
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	1.000,00				
Total	**1.000,00**	**22.675.000,00**	**3.283.000,00**		**6.192.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				122.000,00	
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				122.000,00	
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	100.000,00	90.000,00	75.000,00		25.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	100.000,00	90.000,00	75.000,00		25.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			2.957.000,00		132.000,00
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			2.957.000,00		132.000,00
40000 - Entidades Supervisionadas			170.000,00		
40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente			170.000,00		
Total	**100.000,00**	**90.000,00**	**3.202.000,00**	**122.000,00**	**157.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			10.000,00		15.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			10.000,00		15.000,00
Total			**10.000,00**		**15.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
20000 - Gabinete do Prefeito					1.109.000,00
20100 - Gabinete do Prefeito					1.109.000,00
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					238.000,00
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					238.000,00
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município					103.000,00
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					103.000,00
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					5.002.000,00
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					5.002.000,00
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			1.270.000,00	850.000,00	3.951.000,00
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			1.270.000,00	850.000,00	3.951.000,00
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					6.447.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					6.447.000,00
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	670.000,00				670.000,00
26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	670.000,00				670.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					3.089.000,00
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					3.089.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		91.000,00			3.374.000,00
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		91.000,00			3.374.000,00
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					22.675.000,00
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					22.675.000,00
32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					185.000,00
32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					185.000,00
40000 - Entidades Supervisionadas					901.000,00
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					26.000,00
40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil					320.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					60.000,00
40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública					325.000,00
40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente					170.000,00
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					248.000,00
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					248.000,00
40000 - Entidade Supervisionada					2.400.000,00
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					2.400.000,00
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde			11.000,00		22.340.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			11.000,00		22.340.000,00
10000 - Poder Legislativo			9.000,00		3.600.000,00
10100 - Corpo Deliberativo			9.000,00		3.600.000,00
40000 - Entidade Supervisionada			144.000,00		17.868.000,00
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV			144.000,00		17.868.000,00
Total	**670.000,00**	**91.000,00**	**1.434.000,00**	**850.000,00**	**94.200.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
	Resumo				
Total das Funções	**94.200.000,00**				
TOTAL GERAL	**94.200.000,00**				

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade gestora:	**1 - Prefeitura Municipal de Altinho**	**0,00**	**29.880.000,00**	**35.947.000,00**	**47.744.000,00**	**50.799.616,00**	**164.370.616,00**
Unidade orçamentária:	**20100 - Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**512.300,00**	**758.000,00**	**1.109.000,00**	**1.179.976,00**	**3.559.276,00**
Função:	4 - Administração	0,00	512.300,00	758.000,00	1.109.000,00	1.179.976,00	3.559.276,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	500.300,00	737.000,00	1.106.000,00	1.176.784,00	3.520.084,00
Programa:	401 - Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	0,00	500.300,00	737.000,00	1.106.000,00	1.176.784,00	3.520.084,00
Ação:	1.3 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
	579 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.256,00**	**16.256,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
Ação:	2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	0,00	492.300,00	723.000,00	1.091.000,00	1.160.824,00	3.467.124,00
	580 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**611.000,00**	**893.000,00**	**950.152,00**	**2.904.152,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	450.000,00	611.000,00	893.000,00	950.152,00	2.904.152,00
	581 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**52.000,00**	**109.000,00**	**115.976,00**	**303.976,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	52.000,00	109.000,00	115.976,00	303.976,00
	582 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.300,00**	**60.000,00**	**89.000,00**	**94.696,00**	**258.996,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.300,00	60.000,00	89.000,00	94.696,00	258.996,00
Ação:	2.6 - Divulgação Institucional e Publicações Diversas	0,00	4.000,00	10.000,00	11.000,00	11.704,00	36.704,00
	583 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**11.704,00**	**36.704,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	10.000,00	11.000,00	11.704,00	36.704,00
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Programa:	407 - Comunicação Institucional e Cerimonial	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Ação:	2.144 - Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
	584 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**13.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	8.000,00	18.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Programa:	501 - Defesa Civil Permanente	0,00	8.000,00	18.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Ação:	2.145 - Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.	0,00	8.000,00	18.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	585 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	15.000,00	0,00	0,00	19.000,00
	586 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Unidade orçamentária:	**20200 - Coordenadoria da Mulher**	**0,00**	**82.300,00**	**78.000,00**	**0,00**	**0,00**	**160.300,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	82.300,00	78.000,00	0,00	0,00	160.300,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	82.300,00	78.000,00	0,00	0,00	160.300,00
Programa:	801 - Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher	0,00	82.300,00	78.000,00	0,00	0,00	160.300,00
Ação:	1.4 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	587 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.7 - Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher	0,00	78.300,00	75.000,00	0,00	0,00	153.300,00
	588 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**29.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.700,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
	589 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**8.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.100,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
	590 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.500,00**	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**115.500,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.500,00	75.000,00	0,00	0,00	115.500,00
Unidade orçamentária:	**21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município**	**0,00**	**177.000,00**	**233.000,00**	**238.000,00**	**253.232,00**	**901.232,00**
Função:	2 - Judiciária	0,00	177.000,00	233.000,00	238.000,00	253.232,00	901.232,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	177.000,00	233.000,00	238.000,00	253.232,00	901.232,00
Programa:	201 - Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	0,00	177.000,00	233.000,00	238.000,00	253.232,00	901.232,00
Ação:	1.5 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
	591 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**13.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Ação:	2.8 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	0,00	173.000,00	230.000,00	235.000,00	250.040,00	888.040,00
	592 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**234.080,00**	**834.080,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	160.000,00	220.000,00	220.000,00	234.080,00	834.080,00
	593 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**27.384,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
	594 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**26.576,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	9.000,00	9.576,00	26.576,00
Unidade orçamentária:	**22100 - CGM - Controladoria Geral do Município**	**0,00**	**52.600,00**	**77.000,00**	**103.000,00**	**109.592,00**	**342.192,00**
Função:	4 - Administração	0,00	52.600,00	77.000,00	103.000,00	109.592,00	342.192,00
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	52.600,00	77.000,00	103.000,00	109.592,00	342.192,00
Programa:	402 - Controladoria Geral	0,00	52.600,00	77.000,00	103.000,00	109.592,00	342.192,00
Ação:	2.9 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município	0,00	52.600,00	77.000,00	103.000,00	109.592,00	342.192,00
	595 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**45.900,00**	**70.000,00**	**96.000,00**	**102.144,00**	**314.044,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	45.900,00	70.000,00	96.000,00	102.144,00	314.044,00
	596 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**2.700,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**8.828,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.700,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	8.828,00
	597 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**19.320,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	19.320,00
Unidade orçamentária:	**23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração,**	**0,00**	**3.159.300,00**	**3.734.000,00**	**5.002.000,00**	**5.322.128,00**	**17.217.428,00**
Função:	4 - Administração	0,00	2.973.900,00	3.536.000,00	4.726.000,00	5.028.464,00	16.264.364,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.965.900,00	3.529.000,00	4.719.000,00	5.021.016,00	16.234.916,00
Programa:	403 - Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	0,00	2.867.500,00	3.446.000,00	4.348.000,00	4.626.272,00	15.287.772,00
Ação:	1.6 - Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras	0,00	7.000,00	10.000,00	25.000,00	26.600,00	68.600,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	598 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**7.000,00**	**10.000,00**	**25.000,00**	**26.600,00**	**68.600,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	7.000,00	10.000,00	25.000,00	26.600,00	68.600,00
Ação:	2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV	0,00	2.671.500,00	3.210.000,00	3.951.000,00	4.203.864,00	14.036.364,00
	599 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.630.000,00**	**1.900.000,00**	**2.465.000,00**	**2.622.760,00**	**8.617.760,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.630.000,00	1.900.000,00	2.465.000,00	2.622.760,00	8.617.760,00
	600 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**301.500,00**	**410.000,00**	**532.000,00**	**566.048,00**	**1.809.548,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	301.500,00	410.000,00	532.000,00	566.048,00	1.809.548,00
	601 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**740.000,00**	**900.000,00**	**954.000,00**	**1.015.056,00**	**3.609.056,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	740.000,00	900.000,00	954.000,00	1.015.056,00	3.609.056,00
Ação:	2.11 - Contratação de Consultorias	0,00	180.000,00	220.000,00	366.000,00	389.424,00	1.155.424,00
	602 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**220.000,00**	**366.000,00**	**389.424,00**	**1.155.424,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	212.800,00	762.800,00
	101400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	30.000,00	20.000,00	166.000,00	176.624,00	392.624,00
Ação:	2.12 - Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
	603 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**27.384,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	90.400,00	76.000,00	364.000,00	387.296,00	917.696,00
Ação:	2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras	0,00	90.400,00	76.000,00	364.000,00	387.296,00	917.696,00
	604 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**32.400,00**	**36.000,00**	**359.000,00**	**381.976,00**	**809.376,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	32.400,00	36.000,00	359.000,00	381.976,00	809.376,00
	605 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**58.000,00**	**40.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**108.320,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	58.000,00	40.000,00	5.000,00	5.320,00	108.320,00
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
Ação:	2.15 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
	606 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.256,00**	**16.256,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
Programa:	406 - Apoio a entidades sem fins lucrativos	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Ação:	2.16 - Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
	607 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**13.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
Programa:	403 - Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
Ação:	2.13 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
	608 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.256,00**	**16.256,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
Subfunção:	153 - Defesa Terrestre	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	601 - Parceria com o Exército Brasileiro	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Ação:	2.18 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
	609 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**13.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	158.400,00	179.000,00	154.000,00	163.856,00	655.256,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	158.400,00	179.000,00	154.000,00	163.856,00	655.256,00
Programa:	600 - Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	0,00	92.700,00	82.000,00	49.000,00	52.136,00	275.836,00
Ação:	1.67 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados à	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	41.076,00
	610 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**41.076,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	41.076,00
Ação:	2.148 - Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública – CONSEG	0,00	79.200,00	73.000,00	40.000,00	42.560,00	234.760,00
	611 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**25.200,00**	**35.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**122.120,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	25.200,00	35.000,00	30.000,00	31.920,00	122.120,00
	612 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**54.000,00**	**38.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**112.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	54.000,00	38.000,00	10.000,00	10.640,00	112.640,00
Programa:	602 - Apoio às ações da Guarda Municipal	0,00	65.700,00	97.000,00	105.000,00	111.720,00	379.420,00
Ação:	1.68 - Obras e equipamentos para a Guarda Municipal	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
	613 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**27.384,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
Ação:	2.146 - Manutenção da Guarda Municipal	0,00	56.700,00	91.000,00	99.000,00	105.336,00	352.036,00
	614 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**41.076,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	41.076,00
	615 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**2.700,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**8.828,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.700,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	8.828,00
	616 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.500,00**	**80.000,00**	**88.000,00**	**93.632,00**	**302.132,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.500,00	80.000,00	88.000,00	93.632,00	302.132,00
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	129.808,00	297.808,00
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	129.808,00	297.808,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	129.808,00	297.808,00
Ação:	2.153 - Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos vinculados ao NIPI/CONIAPE	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	129.808,00	297.808,00
	617 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**19.000,00**	**122.000,00**	**129.808,00**	**297.808,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	19.000,00	122.000,00	129.808,00	297.808,00
Unidade orçamentária:	**24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças**	**0,00**	**2.677.600,00**	**2.904.000,00**	**3.951.000,00**	**4.203.864,00**	**13.736.464,00**
Função:	4 - Administração	0,00	1.461.100,00	1.498.000,00	1.831.000,00	1.948.184,00	6.738.284,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	914.300,00	1.035.000,00	1.127.000,00	1.199.128,00	4.275.428,00
Programa:	408 - Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	0,00	914.300,00	1.035.000,00	1.127.000,00	1.199.128,00	4.275.428,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.7 - Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras	0,00	4.000,00	15.000,00	10.000,00	10.640,00	39.640,00
	618 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**39.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	15.000,00	10.000,00	10.640,00	39.640,00
Ação:	2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN	0,00	910.300,00	1.020.000,00	1.117.000,00	1.188.488,00	4.235.788,00
	619 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**580.000,00**	**700.000,00**	**816.000,00**	**868.224,00**	**2.964.224,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	580.000,00	700.000,00	816.000,00	868.224,00	2.964.224,00
	620 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**105.300,00**	**120.000,00**	**188.000,00**	**200.032,00**	**613.332,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	105.300,00	120.000,00	188.000,00	200.032,00	613.332,00
	621 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**225.000,00**	**200.000,00**	**113.000,00**	**120.232,00**	**658.232,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	225.000,00	200.000,00	113.000,00	120.232,00	658.232,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	546.800,00	463.000,00	704.000,00	749.056,00	2.462.856,00
Programa:	408 - Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	0,00	546.800,00	463.000,00	704.000,00	749.056,00	2.462.856,00
Ação:	2.22 - Tarifas bancárias, seguros e encargos	0,00	37.800,00	40.000,00	64.000,00	68.096,00	209.896,00
	622 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**37.800,00**	**40.000,00**	**64.000,00**	**68.096,00**	**209.896,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	37.800,00	40.000,00	64.000,00	68.096,00	209.896,00
Ação:	2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP	0,00	505.000,00	420.000,00	637.000,00	677.768,00	2.239.768,00
	623 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**505.000,00**	**420.000,00**	**637.000,00**	**677.768,00**	**2.239.768,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	505.000,00	420.000,00	637.000,00	677.768,00	2.239.768,00
Ação:	2.24 - Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
	624 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**13.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	686.500,00	736.000,00	1.270.000,00	1.351.280,00	4.043.780,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	620.500,00	681.000,00	1.084.000,00	1.153.376,00	3.538.876,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	620.500,00	681.000,00	1.084.000,00	1.153.376,00	3.538.876,00
Ação:	0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública	0,00	620.500,00	681.000,00	1.084.000,00	1.153.376,00	3.538.876,00
	625 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**13.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
	749 - 3.2.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**45.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	45.960,00
	626 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**603.000,00**	**650.000,00**	**1.056.000,00**	**1.123.584,00**	**3.432.584,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	603.000,00	650.000,00	1.056.000,00	1.123.584,00	3.432.584,00
	627 - 4.6.91.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**13.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**47.140,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	13.000,00	10.000,00	10.640,00	47.140,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	66.000,00	55.000,00	186.000,00	197.904,00	504.904,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	66.000,00	55.000,00	186.000,00	197.904,00	504.904,00
Ação:	0.4 - Precatórios e sentenças judiciais	0,00	54.000,00	39.000,00	155.000,00	164.920,00	412.920,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	628 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**19.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**76.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	19.000,00	15.000,00	15.960,00	76.960,00
	629 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**20.000,00**	**140.000,00**	**148.960,00**	**335.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	140.000,00	148.960,00	335.960,00
Ação:	0.5 - Indenizações e Restituições	0,00	12.000,00	16.000,00	31.000,00	32.984,00	91.984,00
	630 - 3.3.20.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**13.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
	631 - 3.3.30.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**13.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.192,00	13.192,00
	632 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**10.000,00**	**25.000,00**	**26.600,00**	**65.600,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	10.000,00	25.000,00	26.600,00	65.600,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	904.400,00	2.954.400,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	904.400,00	2.954.400,00
Programa:	408 - Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	904.400,00	2.954.400,00
Ação:	2.100 - Gestão da Reserva de Contingência	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	904.400,00	2.954.400,00
	633 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**670.000,00**	**850.000,00**	**904.400,00**	**2.954.400,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	530.000,00	670.000,00	850.000,00	904.400,00	2.954.400,00
Unidade orçamentária:	**25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e**	**0,00**	**4.275.200,00**	**5.695.000,00**	**6.447.000,00**	**6.859.608,00**	**23.276.808,00**
Função:	15 - Urbanismo	0,00	3.902.200,00	5.400.000,00	6.132.000,00	6.524.448,00	21.958.648,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.095.700,00	4.690.000,00	4.959.000,00	5.276.376,00	18.021.076,00
Programa:	1501 - Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	0,00	3.095.700,00	4.690.000,00	4.959.000,00	5.276.376,00	18.021.076,00
Ação:	2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA	0,00	3.095.700,00	4.690.000,00	4.959.000,00	5.276.376,00	18.021.076,00
	634 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.553.400,00**	**1.850.000,00**	**2.180.000,00**	**2.319.520,00**	**7.902.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.553.400,00	1.850.000,00	2.180.000,00	2.319.520,00	7.902.920,00
	635 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**327.600,00**	**400.000,00**	**534.000,00**	**568.176,00**	**1.829.776,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	327.600,00	400.000,00	534.000,00	568.176,00	1.829.776,00
	636 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.214.700,00**	**2.440.000,00**	**2.245.000,00**	**2.388.680,00**	**8.288.380,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.199.700,00	2.430.000,00	2.235.000,00	2.378.040,00	8.242.740,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	45.640,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	760.500,00	677.000,00	1.168.000,00	1.242.752,00	3.848.252,00
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	760.500,00	677.000,00	1.168.000,00	1.242.752,00	3.848.252,00
Ação:	1.13 - Desapropriação de Imóveis	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
	637 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**27.384,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
Ação:	1.14 - Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
	638 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**57.832,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.15 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	36.000,00	26.000,00	26.000,00	27.664,00	115.664,00
	639 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**57.832,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
	640 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**57.832,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
Ação:	1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio	0,00	326.000,00	310.000,00	735.000,00	782.040,00	2.153.040,00
	641 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**78.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**74.480,00**	**292.480,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	30.000,00	30.000,00	31.920,00	109.920,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	42.560,00	182.560,00
	642 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**248.000,00**	**240.000,00**	**665.000,00**	**707.560,00**	**1.860.560,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	40.000,00	265.000,00	281.960,00	604.960,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	130.000,00	100.000,00	300.000,00	319.200,00	849.200,00
	104000 - Operações de Crédito	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.400,00	406.400,00
Ação:	1.17 - Manutenção e restauração de praças, parques e jardins	0,00	71.500,00	58.000,00	128.000,00	136.192,00	393.692,00
	643 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**59.460,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	59.460,00
	644 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**58.000,00**	**43.000,00**	**113.000,00**	**120.232,00**	**334.232,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	40.000,00	30.000,00	100.000,00	106.400,00	276.400,00
Ação:	1.18 - Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros,	0,00	128.000,00	90.000,00	100.000,00	106.400,00	424.400,00
	645 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**128.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**106.400,00**	**424.400,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	50.000,00	53.200,00	134.200,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	110.000,00	77.000,00	50.000,00	53.200,00	290.200,00
Ação:	1.19 - Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas	0,00	145.000,00	100.000,00	100.000,00	106.400,00	451.400,00
	646 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**145.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**106.400,00**	**451.400,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	45.000,00	30.000,00	50.000,00	53.200,00	178.200,00
	108000 - Alienação de Bens	0,00	100.000,00	70.000,00	50.000,00	53.200,00	273.200,00
Ação:	1.20 - Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	38.640,00
	647 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**38.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	38.640,00
Ação:	1.21 - Locação de Equipamentos Diversos	0,00	18.000,00	65.000,00	50.000,00	53.200,00	186.200,00
	648 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**65.000,00**	**50.000,00**	**53.200,00**	**186.200,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	65.000,00	50.000,00	53.200,00	186.200,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	46.000,00	33.000,00	5.000,00	5.320,00	89.320,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	46.000,00	33.000,00	5.000,00	5.320,00	89.320,00
Ação:	1.69 - Implantação/Ampliação do Parque de Iluminação Pública	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	649 - 4.4.72.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação:	2.130 - Manutenção do Parque de Iluminação Pública através do Núcleo	0,00	45.000,00	32.000,00	5.000,00	5.320,00	87.320,00
	650 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**32.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**87.320,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	45.000,00	32.000,00	5.000,00	5.320,00	87.320,00
Função:	16 - Habitação	0,00	128.000,00	83.000,00	100.000,00	106.400,00	417.400,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	128.000,00	83.000,00	100.000,00	106.400,00	417.400,00
Programa:	1601 - Ações Habitacionais	0,00	128.000,00	83.000,00	100.000,00	106.400,00	417.400,00
Ação:	1.22 - Execução de Obras para Habitação Popular	0,00	128.000,00	83.000,00	100.000,00	106.400,00	417.400,00
	651 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**128.000,00**	**83.000,00**	**100.000,00**	**106.400,00**	**417.400,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	50.000,00	53.200,00	134.200,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	110.000,00	70.000,00	50.000,00	53.200,00	283.200,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	95.760,00	357.760,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	95.760,00	357.760,00
Programa:	1701 - Comunidade Saudável	0,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	95.760,00	357.760,00
Ação:	1.23 - Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano	0,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00	95.760,00	357.760,00
	652 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**58.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**63.840,00**	**241.840,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	30.000,00	30.000,00	31.920,00	109.920,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.920,00	131.920,00
	653 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**27.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**115.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	27.000,00	30.000,00	31.920,00	115.920,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	97.000,00	75.000,00	75.000,00	79.800,00	326.800,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	97.000,00	75.000,00	75.000,00	79.800,00	326.800,00
Programa:	1702 - Ampliação de Recursos Hídricos	0,00	97.000,00	75.000,00	75.000,00	79.800,00	326.800,00
Ação:	1.24 - Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros	0,00	97.000,00	75.000,00	75.000,00	79.800,00	326.800,00
	654 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**97.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**79.800,00**	**326.800,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	25.000,00	25.000,00	26.600,00	103.600,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	53.200,00	223.200,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	26.600,00	108.100,00
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	26.600,00	108.100,00
Programa:	2001 - Abastecimento de Qualidade	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	26.600,00	108.100,00
Ação:	1.25 - Obras em mercados, matadouros e outros	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	26.600,00	108.100,00
	655 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**31.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**26.600,00**	**108.100,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	31.500,00	25.000,00	25.000,00	26.600,00	108.100,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	2301 - Modernização de Feiras-Livres	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00
Ação:	1.26 - Modernização de Feiras Livres	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00
	656 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**44.140,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00
Função:	25 - Energia	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	63.960,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	63.960,00
Programa:	2501 - Eletrificação Rural e Iluminação Pública	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	63.960,00
Ação:	1.27 - Eletrificação Rural e Iluminação Pública	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	63.960,00
	657 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**63.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	63.960,00
Unidade orçamentária:	**26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transpo**	**0,00**	**339.800,00**	**415.000,00**	**670.000,00**	**712.880,00**	**2.137.680,00**
Função:	26 - Transporte	0,00	339.800,00	415.000,00	670.000,00	712.880,00	2.137.680,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	100.300,00	171.000,00	245.000,00	260.680,00	776.980,00
Programa:	2601 - Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	0,00	100.300,00	171.000,00	245.000,00	260.680,00	776.980,00
Ação:	2.46 - Gestão Administrativa da SEMTT	0,00	100.300,00	171.000,00	245.000,00	260.680,00	776.980,00
	658 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**150.000,00**	**220.000,00**	**234.080,00**	**694.080,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	90.000,00	150.000,00	220.000,00	234.080,00	694.080,00
	659 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**9.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**39.832,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	9.000,00	13.000,00	13.832,00	39.832,00
	660 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.300,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.768,00**	**43.068,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	6.300,00	12.000,00	12.000,00	12.768,00	43.068,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	63.500,00	47.000,00	50.000,00	53.200,00	213.700,00
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	63.500,00	47.000,00	50.000,00	53.200,00	213.700,00
Ação:	1.30 - Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município	0,00	63.500,00	47.000,00	50.000,00	53.200,00	213.700,00
	661 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**63.500,00**	**47.000,00**	**50.000,00**	**53.200,00**	**213.700,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	12.000,00	15.000,00	15.960,00	56.460,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	37.240,00	157.240,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	176.000,00	197.000,00	375.000,00	399.000,00	1.147.000,00
Programa:	2602 - Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	0,00	18.000,00	12.000,00	15.000,00	15.960,00	60.960,00
Ação:	1.31 - Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana	0,00	18.000,00	12.000,00	15.000,00	15.960,00	60.960,00
	662 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**12.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**60.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	12.000,00	15.000,00	15.960,00	60.960,00
Programa:	2603 - Rodovias e Estradas Vicinais	0,00	158.000,00	185.000,00	360.000,00	383.040,00	1.086.040,00
Ação:	1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais	0,00	158.000,00	185.000,00	360.000,00	383.040,00	1.086.040,00
	663 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**122.000,00**	**155.000,00**	**330.000,00**	**351.120,00**	**958.120,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	72.000,00	120.000,00	300.000,00	319.200,00	811.200,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	50.000,00	35.000,00	30.000,00	31.920,00	146.920,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	664 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**36.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**127.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00	31.920,00	127.920,00
Unidade orçamentária:	**27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Me**	**0,00**	**2.063.100,00**	**2.272.000,00**	**3.089.000,00**	**3.286.696,00**	**10.710.796,00**
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.876.400,00	2.155.000,00	2.957.000,00	3.146.248,00	10.134.648,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.292.700,00	1.714.000,00	1.982.000,00	2.108.848,00	7.097.548,00
Programa:	1801 - Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	0,00	1.292.700,00	1.714.000,00	1.982.000,00	2.108.848,00	7.097.548,00
Ação:	1.33 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	36.576,00
	665 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**36.576,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	36.576,00
Ação:	2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA	0,00	1.283.700,00	1.705.000,00	1.973.000,00	2.099.272,00	7.060.972,00
	666 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**198.000,00**	**350.000,00**	**523.000,00**	**556.472,00**	**1.627.472,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	198.000,00	350.000,00	523.000,00	556.472,00	1.627.472,00
	667 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**31.500,00**	**35.000,00**	**85.000,00**	**90.440,00**	**241.940,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	31.500,00	35.000,00	85.000,00	90.440,00	241.940,00
	668 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.054.200,00**	**1.320.000,00**	**1.365.000,00**	**1.452.360,00**	**5.191.560,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.024.200,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.436.400,00	5.110.600,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	30.000,00	20.000,00	15.000,00	15.960,00	80.960,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	205.700,00	188.000,00	710.000,00	755.440,00	1.859.140,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	205.700,00	188.000,00	710.000,00	755.440,00	1.859.140,00
Ação:	2.107 - Gestão da Regularização Fundiária	0,00	35.100,00	60.000,00	30.000,00	31.920,00	157.020,00
	673 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**35.100,00**	**60.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**157.020,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	35.100,00	60.000,00	30.000,00	31.920,00	157.020,00
Ação:	2.131 - Gestão do Planejamento Urbano	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
	672 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**20.320,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
Ação:	2.137 - Elaboração/Revisão do Plano Diretor	0,00	27.000,00	20.000,00	10.000,00	10.640,00	67.640,00
	670 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**67.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	10.000,00	10.640,00	67.640,00
Ação:	2.138 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	0,00	3.600,00	3.000,00	5.000,00	5.320,00	16.920,00
	671 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**3.600,00**	**3.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**16.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.600,00	3.000,00	5.000,00	5.320,00	16.920,00
Ação:	2.181 - Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB	0,00	135.000,00	100.000,00	660.000,00	702.240,00	1.597.240,00
	747 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**135.000,00**	**100.000,00**	**660.000,00**	**702.240,00**	**1.597.240,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	135.000,00	100.000,00	660.000,00	702.240,00	1.597.240,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	378.000,00	253.000,00	265.000,00	281.960,00	1.177.960,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	32.000,00	24.000,00	19.000,00	20.216,00	95.216,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.132 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	17.256,00
	669 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.256,00**	**17.256,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	17.256,00
Ação:	2.176 - Manutenção do Programa Municipal de Destinação e Tratamento Adequado	0,00	27.000,00	20.000,00	15.000,00	15.960,00	77.960,00
	742 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**20.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**77.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	15.000,00	15.960,00	77.960,00
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.320,00	18.320,00
Ação:	2.57 - Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.320,00	18.320,00
	674 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**18.320,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.320,00	18.320,00
Programa:	1803 - Unidade de Triagem e Compostagem	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00
Ação:	2.58 - Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00
	675 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**44.140,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	13.500,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	43.140,00
Ação:	2.59 - Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	13.500,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	43.140,00
	676 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**43.140,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	43.140,00
Programa:	1805 - Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	315.000,00	206.000,00	221.000,00	235.144,00	977.144,00
Ação:	2.60 - Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios	0,00	315.000,00	206.000,00	221.000,00	235.144,00	977.144,00
	677 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**31.500,00**	**33.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**105.780,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	31.500,00	33.000,00	20.000,00	21.280,00	105.780,00
	678 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**270.000,00**	**160.000,00**	**188.000,00**	**200.032,00**	**818.032,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	270.000,00	160.000,00	188.000,00	200.032,00	818.032,00
	679 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**53.332,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	53.332,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	186.700,00	117.000,00	132.000,00	140.448,00	576.148,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	108.000,00	60.000,00	50.000,00	53.200,00	271.200,00
Programa:	2002 - Programa Águas do Altinho	0,00	108.000,00	60.000,00	50.000,00	53.200,00	271.200,00
Ação:	2.61 - Abastecimento d´água emergencial	0,00	108.000,00	60.000,00	50.000,00	53.200,00	271.200,00
	680 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**108.000,00**	**60.000,00**	**50.000,00**	**53.200,00**	**271.200,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	108.000,00	60.000,00	50.000,00	53.200,00	271.200,00
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
Programa:	2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
Ação:	2.62 - Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
	681 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**27.384,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	27.384,00
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	60.700,00	42.000,00	66.000,00	70.224,00	238.924,00
Programa:	2003 - Programa Terra Arada	0,00	40.000,00	26.000,00	49.000,00	52.136,00	167.136,00
Ação:	1.34 - Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
	682 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.256,00**	**16.256,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
Ação:	2.63 - Apoio aos Produtores Locais	0,00	18.000,00	9.000,00	35.000,00	37.240,00	99.240,00
	683 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**9.000,00**	**35.000,00**	**37.240,00**	**99.240,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	9.000,00	35.000,00	37.240,00	99.240,00
Ação:	2.65 - Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra	0,00	18.000,00	13.000,00	10.000,00	10.640,00	51.640,00
	684 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**13.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**51.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	10.000,00	10.640,00	51.640,00
Programa:	2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	20.700,00	16.000,00	17.000,00	18.088,00	71.788,00
Ação:	2.66 - Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	41.076,00
	685 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**41.076,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	41.076,00
Ação:	2.67 - Vacinação de Animais	0,00	7.200,00	7.000,00	8.000,00	8.512,00	30.712,00
	686 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**7.200,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**8.512,00**	**30.712,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	7.200,00	7.000,00	8.000,00	8.512,00	30.712,00
Subfunção:	692 - Comercialização	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	38.640,00
Programa:	2004 - Exposição, Feiras e Eventos	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	38.640,00
Ação:	2.113 - Manutenção e reordenamento da Feira Livre	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	38.640,00
	687 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**38.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.640,00	38.640,00
Unidade orçamentária:	**28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turis**	**0,00**	**987.000,00**	**1.344.000,00**	**3.374.000,00**	**3.589.936,00**	**9.294.936,00**
Função:	13 - Cultura	0,00	937.500,00	1.279.000,00	3.283.000,00	3.493.112,00	8.992.612,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	418.500,00	569.000,00	833.000,00	886.312,00	2.706.812,00
Programa:	1301 - Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	0,00	418.500,00	569.000,00	833.000,00	886.312,00	2.706.812,00
Ação:	1.37 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	9.000,00	7.000,00	8.000,00	8.512,00	32.512,00
	688 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**7.000,00**	**8.000,00**	**8.512,00**	**32.512,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	7.000,00	8.000,00	8.512,00	32.512,00
Ação:	2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES	0,00	409.500,00	562.000,00	825.000,00	877.800,00	2.674.300,00
	689 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**277.200,00**	**400.000,00**	**636.000,00**	**676.704,00**	**1.989.904,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	277.200,00	400.000,00	636.000,00	676.704,00	1.989.904,00
	690 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**38.700,00**	**42.000,00**	**79.000,00**	**84.056,00**	**243.756,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	38.700,00	42.000,00	79.000,00	84.056,00	243.756,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	691 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**93.600,00**	**120.000,00**	**110.000,00**	**117.040,00**	**440.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	93.600,00	120.000,00	110.000,00	117.040,00	440.640,00
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	108.000,00	73.000,00	73.000,00	77.672,00	331.672,00
Programa:	1302 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	0,00	108.000,00	73.000,00	73.000,00	77.672,00	331.672,00
Ação:	2.72 - Promoção do Patrimônio Histórico	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
	692 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**57.832,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
Ação:	2.182 - Manutenção do Patrimônio Público, Ambiental, Histórico, Artístico e Cultural,	0,00	90.000,00	60.000,00	60.000,00	63.840,00	273.840,00
	748 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**60.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**211.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	90.000,00	60.000,00	30.000,00	31.920,00	211.920,00
	751 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**61.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	101400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.280,00	41.280,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	393.000,00	624.000,00	2.364.000,00	2.515.296,00	5.896.296,00
Programa:	1303 - Valorização da Cultura Altinense	0,00	393.000,00	624.000,00	2.364.000,00	2.515.296,00	5.896.296,00
Ação:	1.38 - Obras Vinculadas à Cultura	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
	693 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**57.832,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
Ação:	2.73 - Festividades Cívicas e Culturais	0,00	375.000,00	611.000,00	2.351.000,00	2.501.464,00	5.838.464,00
	694 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**375.000,00**	**611.000,00**	**2.351.000,00**	**2.501.464,00**	**5.838.464,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	360.000,00	600.000,00	2.340.000,00	2.489.760,00	5.789.760,00
	101400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	11.704,00	48.704,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
Programa:	1302 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
Ação:	2.74 - Promoção do Turismo	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
	695 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**57.832,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	18.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	57.832,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	49.500,00	65.000,00	91.000,00	96.824,00	302.324,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	49.500,00	65.000,00	91.000,00	96.824,00	302.324,00
Programa:	2701 - Promoção do Desporto e Lazer	0,00	49.500,00	65.000,00	91.000,00	96.824,00	302.324,00
Ação:	1.39 - Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer	0,00	13.500,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	53.332,00
	696 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**13.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**53.332,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	53.332,00
Ação:	2.75 - Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer	0,00	36.000,00	52.000,00	78.000,00	82.992,00	248.992,00
	697 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.448,00**	**30.448,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	7.000,00	7.000,00	7.448,00	30.448,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	698 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**45.000,00**	**71.000,00**	**75.544,00**	**218.544,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	45.000,00	71.000,00	75.544,00	218.544,00
Unidade orçamentária:	**30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciênc**	**0,00**	**15.406.100,00**	**18.331.000,00**	**22.675.000,00**	**24.126.200,00**	**80.538.300,00**
Função:	12 - Educação	0,00	15.406.100,00	18.331.000,00	22.675.000,00	24.126.200,00	80.538.300,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	27.000,00	19.000,00	19.000,00	20.216,00	85.216,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	19.000,00	19.000,00	20.216,00	85.216,00
Ação:	2.123 - Capacitação de Profissionais da Educação de Apoio Administrativo	0,00	27.000,00	19.000,00	19.000,00	20.216,00	85.216,00
	699 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**20.216,00**	**85.216,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	19.000,00	19.000,00	20.216,00	85.216,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	546.000,00	540.000,00	407.000,00	433.048,00	1.926.048,00
Programa:	1209 - Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudante	0,00	546.000,00	540.000,00	407.000,00	433.048,00	1.926.048,00
Ação:	2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes	0,00	546.000,00	540.000,00	407.000,00	433.048,00	1.926.048,00
	700 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**546.000,00**	**540.000,00**	**407.000,00**	**433.048,00**	**1.926.048,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	300.000,00	240.000,00	100.000,00	106.400,00	746.400,00
	103750 - Recursos Vinculados ao PNAE	0,00	246.000,00	300.000,00	307.000,00	326.648,00	1.179.648,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	13.609.100,00	16.377.000,00	20.438.000,00	21.746.032,00	72.170.132,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	307.900,00	189.000,00	82.000,00	87.248,00	666.148,00
Ação:	2.174 - Aquisição de Materiais Didáticos e de Apoio Destinados ao Ensino Regular	0,00	63.000,00	40.000,00	20.000,00	21.280,00	144.280,00
	701 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**63.000,00**	**40.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**144.280,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	63.000,00	40.000,00	20.000,00	21.280,00	144.280,00
Ação:	2.175 - Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino	0,00	9.900,00	9.000,00	12.000,00	12.768,00	43.668,00
	702 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**9.900,00**	**9.000,00**	**12.000,00**	**12.768,00**	**43.668,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.900,00	9.000,00	12.000,00	12.768,00	43.668,00
Ação:	2.180 - Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Todos pela	0,00	235.000,00	140.000,00	50.000,00	53.200,00	478.200,00
	746 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**235.000,00**	**140.000,00**	**50.000,00**	**53.200,00**	**478.200,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	135.000,00	90.000,00	20.000,00	21.280,00	266.280,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	31.920,00	211.920,00
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.448,00	31.448,00
Ação:	2.27 - Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.448,00	31.448,00
	703 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.448,00**	**31.448,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.448,00	31.448,00
Programa:	406 - Apoio a entidades sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
Ação:	2.28 - Apoio às instituições sem fins lucrativos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
	704 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**20.320,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
Programa:	1201 - Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	0,00	1.027.000,00	687.000,00	640.000,00	680.960,00	3.034.960,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.26 - Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	11.704,00	48.704,00
	705 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.704,00**	**48.704,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	11.704,00	48.704,00
Ação:	2.29 - Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	11.704,00	48.704,00
	706 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.704,00**	**48.704,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	11.704,00	48.704,00
Ação:	2.142 - Gestão Administrativa da SEDUTEC	0,00	997.000,00	665.000,00	618.000,00	657.552,00	2.937.552,00
	707 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**276.000,00**	**300.000,00**	**361.000,00**	**384.104,00**	**1.321.104,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	276.000,00	300.000,00	361.000,00	384.104,00	1.321.104,00
	708 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**36.000,00**	**30.000,00**	**33.000,00**	**35.112,00**	**134.112,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	36.000,00	30.000,00	33.000,00	35.112,00	134.112,00
	709 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**665.000,00**	**315.000,00**	**204.000,00**	**217.056,00**	**1.401.056,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	650.000,00	302.000,00	91.000,00	96.824,00	1.139.824,00
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	15.000,00	13.000,00	113.000,00	120.232,00	261.232,00
	710 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**81.280,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	81.280,00
Programa:	1202 - Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	0,00	315.000,00	303.000,00	335.000,00	356.440,00	1.309.440,00
Ação:	1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental	0,00	300.000,00	290.000,00	320.000,00	340.480,00	1.250.480,00
	711 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**290.000,00**	**320.000,00**	**340.480,00**	**1.250.480,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	30.000,00	30.000,00	39.000,00	41.496,00	140.496,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	50.000,00	33.000,00	111.000,00	118.104,00	312.104,00
	101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.560,00	82.560,00
	103200 - Convênio Educação - União	0,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00	85.120,00	385.120,00
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	100.000,00	80.000,00	50.000,00	53.200,00	283.200,00
Ação:	2.31 - Capacitação e treinamento dos profissionais da educação	0,00	15.000,00	13.000,00	15.000,00	15.960,00	58.960,00
	712 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**13.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**58.960,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	13.000,00	15.000,00	15.960,00	58.960,00
Programa:	1205 - Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	0,00	20.000,00	16.000,00	15.000,00	15.960,00	66.960,00
Ação:	2.34 - Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	0,00	20.000,00	16.000,00	15.000,00	15.960,00	66.960,00
	713 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**16.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**66.960,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	16.000,00	15.000,00	15.960,00	66.960,00
Programa:	1206 - Divulgação Institucional da Educação	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	11.704,00	48.704,00
Ação:	2.35 - Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	11.704,00	48.704,00
	714 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.704,00**	**48.704,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	11.000,00	11.000,00	11.704,00	48.704,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1207 - Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	19.152,00	75.152,00
Ação:	2.36 - Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	19.152,00	75.152,00
	715 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**37.576,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	37.576,00
	716 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**37.576,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.576,00	37.576,00
Programa:	1208 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	9.000,00	12.000,00	20.000,00	21.280,00	62.280,00
Ação:	2.37 - Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE	0,00	9.000,00	12.000,00	20.000,00	21.280,00	62.280,00
	717 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**7.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**41.960,00**
	103720 - Recursos Vinculados ao PDDE	0,00	4.000,00	7.000,00	15.000,00	15.960,00	41.960,00
	718 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**20.320,00**
	103720 - Recursos Vinculados ao PDDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
Programa:	1213 - Desenvolvimento do ensino fundamental	0,00	11.251.200,00	13.760.000,00	17.189.000,00	18.289.096,00	60.489.296,00
Ação:	2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)	0,00	2.667.200,00	855.000,00	1.410.000,00	1.500.240,00	6.432.440,00
	719 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.840.200,00**	**100.000,00**	**85.000,00**	**90.440,00**	**2.115.640,00**
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	1.555.200,00	100.000,00	85.000,00	90.440,00	1.830.640,00
	101350 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
	720 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**360.000,00**	**55.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**476.920,00**
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	360.000,00	55.000,00	30.000,00	31.920,00	476.920,00
	721 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**467.000,00**	**700.000,00**	**1.295.000,00**	**1.377.880,00**	**3.839.880,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.512,00	16.512,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	467.000,00	700.000,00	955.000,00	1.016.120,00	3.138.120,00
	101350 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	0,00	0,00	332.000,00	353.248,00	685.248,00
Ação:	2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)	0,00	8.584.000,00	12.905.000,00	15.779.000,00	16.788.856,00	54.056.856,00
	722 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**7.174.000,00**	**11.000.000,00**	**13.310.000,00**	**14.161.840,00**	**45.645.840,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	1.770.200,00	2.561.000,00	3.876.000,00	4.124.064,00	12.331.264,00
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	4.738.800,00	7.417.000,00	8.174.000,00	8.697.136,00	29.026.936,00
	101750 - Complementação FUNDEB 70% (VAAF)	0,00	665.000,00	1.022.000,00	1.260.000,00	1.340.640,00	4.287.640,00
	723 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**1.410.000,00**	**1.905.000,00**	**2.469.000,00**	**2.627.016,00**	**8.411.016,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	1.405.000,00	1.900.000,00	2.464.000,00	2.621.696,00	8.390.696,00
Programa:	1214 - Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar	0,00	629.000,00	1.369.000,00	2.116.000,00	2.251.424,00	6.365.424,00
Ação:	1.66 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares	0,00	370.000,00	290.000,00	185.000,00	196.840,00	1.041.840,00
	724 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**370.000,00**	**290.000,00**	**185.000,00**	**196.840,00**	**1.041.840,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	91.280,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	80.000,00	24.000,00	20.000,00	21.280,00	145.280,00
	101380 - Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	0,00	0,00	35.000,00	37.240,00	72.240,00
	101200 - Convênio Educação - União	0,00	130.000,00	110.000,00	50.000,00	53.200,00	343.200,00
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	63.000,00	50.000,00	30.000,00	31.920,00	174.920,00
	103710 - Recursos Vinculados ao Transporte Escolar	0,00	67.000,00	40.000,00	30.000,00	31.920,00	168.920,00
Ação:	2.141 - Manutenção do Transporte Escolar	0,00	259.000,00	1.079.000,00	1.931.000,00	2.054.584,00	5.323.584,00
	725 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**259.000,00**	**1.079.000,00**	**1.931.000,00**	**2.054.584,00**	**5.323.584,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	48.000,00	46.000,00	675.000,00	718.200,00	1.487.200,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	250.000,00	192.000,00	204.288,00	671.288,00
	101350 - Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	0,00	0,00	438.000,00	208.000,00	221.312,00	867.312,00
	101370 - Complementação FUNDEB 30% (VAAR)	0,00	0,00	0,00	169.000,00	179.816,00	348.816,00
	103600 - Recursos Vinculados ao Salário Educação	0,00	54.000,00	195.000,00	260.000,00	276.640,00	785.640,00
	103710 - Recursos Vinculados ao Transporte Escolar	0,00	132.000,00	150.000,00	427.000,00	454.328,00	1.163.328,00
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Ação:	2.177 - Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
	743 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**88.280,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Subfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Ação:	2.178 - Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
	744 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**88.280,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	47.000,00	33.000,00	33.000,00	35.112,00	148.112,00
Programa:	404 - Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Ação:	2.179 - Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
	745 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**88.280,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Programa:	1201 - Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	59.832,00
Ação:	2.40 - Transporte Escolar Universitário	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	59.832,00
	726 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**59.832,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	59.832,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	993.000,00	1.220.000,00	1.639.000,00	1.743.896,00	5.595.896,00
Programa:	1210 - Creche e Pré-Escola	0,00	993.000,00	1.220.000,00	1.639.000,00	1.743.896,00	5.595.896,00
Ação:	1.10 - Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	59.832,00
	727 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.832,00**	**59.832,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00	13.832,00	59.832,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.11 - Expansão e melhoria do Ensino Infantil	0,00	200.000,00	140.000,00	213.000,00	226.632,00	779.632,00
	728 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**140.000,00**	**213.000,00**	**226.632,00**	**779.632,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	50.000,00	35.000,00	13.000,00	13.832,00	111.832,00
	101360 - Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.600,00	309.600,00
	103290 - Convênio Educação - União	0,00	150.000,00	105.000,00	50.000,00	53.200,00	358.200,00
Ação:	2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)	0,00	275.000,00	240.000,00	233.000,00	247.912,00	995.912,00
	729 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**155.000,00**	**100.000,00**	**75.000,00**	**79.800,00**	**409.800,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	26.600,00	151.600,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	80.000,00	75.000,00	50.000,00	53.200,00	258.200,00
	730 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**136.920,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	45.640,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	91.280,00
	731 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**75.000,00**	**110.000,00**	**128.000,00**	**136.192,00**	**449.192,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	45.640,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	60.000,00	100.000,00	118.000,00	125.552,00	403.552,00
Ação:	2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)	0,00	498.000,00	827.000,00	1.180.000,00	1.255.520,00	3.760.520,00
	732 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**405.000,00**	**657.000,00**	**931.000,00**	**990.584,00**	**2.983.584,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	7.000,00	21.000,00	22.344,00	60.344,00
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	395.000,00	123.000,00	60.000,00	63.840,00	641.840,00
	101760 - Complementação FUNDEB 70% (VAAT)	0,00	0,00	527.000,00	850.000,00	904.400,00	2.281.400,00
	733 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**93.000,00**	**170.000,00**	**249.000,00**	**264.936,00**	**776.936,00**
	101700 - Transferência FUNDEB 70%	0,00	93.000,00	170.000,00	249.000,00	264.936,00	776.936,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	100.000,00	81.000,00	79.000,00	84.056,00	344.056,00
Programa:	1211 - Educação de jovens e adultos	0,00	100.000,00	81.000,00	79.000,00	84.056,00	344.056,00
Ação:	2.43 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	100.000,00	81.000,00	79.000,00	84.056,00	344.056,00
	734 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**47.880,00**	**197.880,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	31.920,00	131.920,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	65.960,00
	735 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.896,00**	**62.896,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.448,00	31.448,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.448,00	31.448,00
	736 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**83.280,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	11.000,00	10.000,00	10.640,00	46.640,00
	101300 - Transferência FUNDEB 30%	0,00	5.000,00	11.000,00	10.000,00	10.640,00	36.640,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.280,00	92.280,00
Programa:	1212 - Educação especial	0,00	30.000,00	21.000,00	20.000,00	21.280,00	92.280,00
Ação:	1.12 - Ações vinculadas a educação especial	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	45.640,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.270.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	737 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**45.640,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	45.640,00
Ação:	2.44 - Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	15.000,00	11.000,00	10.000,00	10.640,00	46.640,00
	738 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**11.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**46.640,00**
	100100 - Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	0,00	15.000,00	11.000,00	10.000,00	10.640,00	46.640,00
Unidade orçamentária:	**32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**185.000,00**	**196.840,00**	**381.840,00**
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	0,00	185.000,00	196.840,00	381.840,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	185.000,00	196.840,00	381.840,00
Programa:	409 - Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Municipal da Mulher	0,00	0,00	0,00	185.000,00	196.840,00	381.840,00
Ação:	1.85 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	776 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**20.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
Ação:	2.191 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da	0,00	0,00	0,00	135.000,00	143.640,00	278.640,00
	777 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.500,00**	**126.084,00**	**244.584,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	118.500,00	126.084,00	244.584,00
	778 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.500,00**	**17.556,00**	**34.056,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	16.500,00	17.556,00	34.056,00
Ação:	2.192 - Desenvolvimento de ações a garantir os direitos das mulheres	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.560,00	82.560,00
	779 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**42.560,00**	**82.560,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.560,00	82.560,00
Unidade orçamentária:	**40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e**	**0,00**	**34.200,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**27.664,00**	**113.864,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	34.200,00	26.000,00	26.000,00	27.664,00	113.864,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.200,00	26.000,00	26.000,00	27.664,00	113.864,00
Programa:	813 - Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	0,00	34.200,00	26.000,00	26.000,00	27.664,00	113.864,00
Ação:	1.36 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	7.200,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	25.584,00
	739 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**7.200,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**25.584,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	7.200,00	6.000,00	6.000,00	6.384,00	25.584,00
Ação:	2.69 - Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
	740 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**88.280,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	88.280,00
Unidade orçamentária:	**40200 - FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**	**340.480,00**	**660.480,00**
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	0,00	320.000,00	340.480,00	660.480,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	320.000,00	340.480,00	660.480,00
Programa:	501 - Defesa Civil Permanente	0,00	0,00	0,00	320.000,00	340.480,00	660.480,00
Ação:	2.145 - Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.	0,00	0,00	0,00	90.000,00	95.760,00	185.760,00
	752 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**63.840,00**	**123.840,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.840,00	123.840,00
	755 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**61.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.920,00	61.920,00
Ação:	2.183 - Manutenção Administrativa do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	230.000,00	244.720,00	474.720,00
	753 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**85.120,00**	**165.120,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.920,00	61.920,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.200,00	103.200,00
	754 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**159.600,00**	**309.600,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.200,00	103.200,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.400,00	206.400,00
Unidade orçamentária:	**40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal**	**0,00**	**113.500,00**	**80.000,00**	**60.000,00**	**63.840,00**	**317.340,00**
Função:	15 - Urbanismo	0,00	113.500,00	80.000,00	60.000,00	63.840,00	317.340,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	113.500,00	80.000,00	60.000,00	63.840,00	317.340,00
Programa:	1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	113.500,00	80.000,00	60.000,00	63.840,00	317.340,00
Ação:	2.70 - Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal	0,00	113.500,00	80.000,00	60.000,00	63.840,00	317.340,00
	741 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**113.500,00**	**80.000,00**	**60.000,00**	**63.840,00**	**317.340,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	44.140,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	100.000,00	70.000,00	50.000,00	53.200,00	273.200,00
Unidade orçamentária:	**40700 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**325.000,00**	**345.800,00**	**670.800,00**
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	325.000,00	345.800,00	670.800,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	325.000,00	345.800,00	670.800,00
Programa:	602 - Apoio às ações da Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	325.000,00	345.800,00	670.800,00
Ação:	1.83 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para o FMSP	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	756 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**20.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
Ação:	1.84 - Investimentos com a Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.840,00	123.840,00
	757 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**63.840,00**	**123.840,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.560,00	82.560,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.280,00	41.280,00
Ação:	2.186 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMSP	0,00	0,00	0,00	35.000,00	37.240,00	72.240,00
	758 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**26.600,00**	**51.600,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.600,00	51.600,00
	759 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**20.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
Ação:	2.187 - Manutenção da Guarda Municipal	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.600,00	309.600,00
	760 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**61.920,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.920,00	61.920,00
	761 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**127.680,00**	**247.680,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.560,00	82.560,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.120,00	165.120,00
Ação:	2.188 - Manutenção do Programa Todos Pela Paz	0,00	0,00	0,00	70.000,00	74.480,00	144.480,00
	762 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**	**74.480,00**	**144.480,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.280,00	41.280,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.200,00	103.200,00
Unidade orçamentária:	**40800 - FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00**	**180.880,00**	**350.880,00**
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	170.000,00	180.880,00	350.880,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.200,00	103.200,00
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.200,00	103.200,00
Ação:	1.82 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	780 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**20.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
Ação:	2.193 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMMA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.560,00	82.560,00
	781 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**26.600,00**	**51.600,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.600,00	51.600,00
	782 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**30.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.960,00	30.960,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	120.000,00	127.680,00	247.680,00
Programa:	1802 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.840,00	123.840,00
Ação:	2.194 - Manutenção de Programas de Proteção Ambiental	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.840,00	123.840,00
	783 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**63.840,00**	**123.840,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.200,00	103.200,00
Programa:	1804 - Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.840,00	123.840,00
Ação:	2.195 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.840,00	123.840,00
	784 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**63.840,00**	**123.840,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	103400 - Outros Convênios e Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.200,00	103.200,00
Unidade gestora:	**3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho**	**0,00**	**2.611.000,00**	**2.880.000,00**	**2.648.000,00**	**2.817.472,00**	**10.956.472,00**
Unidade orçamentária:	**29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolviment**	**0,00**	**745.000,00**	**598.000,00**	**248.000,00**	**263.872,00**	**1.854.872,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	735.000,00	597.000,00	247.000,00	262.808,00	1.841.808,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	215.000,00	182.000,00	42.000,00	44.688,00	483.688,00
Programa:	812 - Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	0,00	215.000,00	182.000,00	42.000,00	44.688,00	483.688,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.59 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.640,00	35.640,00
	533 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**35.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.640,00	35.640,00
Ação:	2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV	0,00	205.000,00	177.000,00	32.000,00	34.048,00	448.048,00
	534 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**43.064,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	43.064,00
	535 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**8.064,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	8.064,00
	536 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**175.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**396.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	160.000,00	175.000,00	30.000,00	31.920,00	396.920,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	160.000,00	305.000,00	205.000,00	218.120,00	888.120,00
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	160.000,00	305.000,00	205.000,00	218.120,00	888.120,00
Ação:	2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar	0,00	160.000,00	305.000,00	205.000,00	218.120,00	888.120,00
	537 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**191.520,00**	**671.520,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	130.000,00	170.000,00	180.000,00	191.520,00	671.520,00
	538 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**130.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**191.280,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	130.000,00	20.000,00	21.280,00	191.280,00
	539 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**25.320,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	25.320,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	360.000,00	110.000,00	0,00	0,00	470.000,00
Programa:	816 - Programa Municipal Cartão Mulher	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.171 - Manutenção das Atividades do Programa Cartão Mulher	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	566 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Programa:	817 - Programa Municipal de Mobilização Social – PRÓ-SOCIAL	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação:	2.172 - Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Social	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	567 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Função:	11 - Trabalho	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
Programa:	1101 - Fomento e Valorização do Empreendedor	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
Ação:	2.147 - Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
	540 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**13.064,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
Unidade orçamentária:	**40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**	**0,00**	**1.866.000,00**	**2.282.000,00**	**2.400.000,00**	**2.553.600,00**	**9.101.600,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.866.000,00	2.282.000,00	2.400.000,00	2.553.600,00	9.101.600,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	845.000,00	981.000,00	1.120.000,00	1.191.680,00	4.137.680,00
Programa:	405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	15.000,00	8.000,00	8.000,00	8.512,00	39.512,00
Ação:	2.112 - Apoio às ações vinculadas ao CMAS	0,00	15.000,00	8.000,00	8.000,00	8.512,00	39.512,00
	541 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**28.384,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	8.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
	542 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**11.128,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	6.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	5.064,00
Programa:	802 - Reequipamento da Assistência Social	0,00	20.000,00	2.000,00	11.000,00	11.704,00	44.704,00
Ação:	1.28 - Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
	543 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**13.064,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
Ação:	1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.640,00	31.640,00
	544 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**31.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.640,00	31.640,00
Programa:	803 - Programa Cidadão Renda Mínima	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
Ação:	2.47 - Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
	545 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**13.064,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
Programa:	804 - Assistência Social Geral	0,00	800.000,00	970.000,00	1.100.000,00	1.170.400,00	4.040.400,00
Ação:	2.48 - Gestão Administrativa do FMAS	0,00	800.000,00	970.000,00	1.100.000,00	1.170.400,00	4.040.400,00
	546 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**650.000,00**	**680.000,00**	**800.000,00**	**851.200,00**	**2.981.200,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	650.000,00	680.000,00	800.000,00	851.200,00	2.981.200,00
	547 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**106.400,00**	**406.400,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.400,00	406.400,00
	548 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**190.000,00**	**200.000,00**	**212.800,00**	**652.800,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	190.000,00	200.000,00	212.800,00	652.800,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	241.000,00	362.000,00	287.000,00	305.368,00	1.195.368,00
Programa:	815 - Programa Criança Feliz	0,00	241.000,00	362.000,00	287.000,00	305.368,00	1.195.368,00
Ação:	2.151 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS -	0,00	241.000,00	362.000,00	287.000,00	305.368,00	1.195.368,00
	549 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**11.000,00**	**2.000,00**	**11.000,00**	**11.704,00**	**35.704,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.640,00	22.640,00
	550 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**360.000,00**	**276.000,00**	**293.664,00**	**1.159.664,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	30.000,00	60.000,00	10.000,00	10.640,00	110.640,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	200.000,00	300.000,00	266.000,00	283.024,00	1.049.024,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	780.000,00	939.000,00	993.000,00	1.056.552,00	3.768.552,00
Programa:	804 - Assistência Social Geral	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	25.320,00
Ação:	2.49 - Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	25.320,00
	551 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**25.320,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	25.320,00
Programa:	805 - Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	22.256,00
Ação:	2.50 - Manutenção do Programa Pernambuco no Batente	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	22.256,00
	552 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**10.128,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	6.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	553 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**12.128,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	8.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
Programa:	808 - Proteção Social Especial	0,00	146.000,00	35.000,00	123.000,00	130.872,00	434.872,00
Ação:	2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI	0,00	146.000,00	35.000,00	123.000,00	130.872,00	434.872,00
	554 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**14.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**22.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	7.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	555 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**31.000,00**	**117.000,00**	**124.488,00**	**392.488,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	23.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	30.000,00	88.000,00	93.632,00	311.632,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	28.000,00	29.792,00	57.792,00
	556 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**12.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**20.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	5.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
Programa:	809 - Gestão IGD SUAS	0,00	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	23.000,00
Ação:	2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS	0,00	17.000,00	6.000,00	0,00	0,00	23.000,00
	557 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	558 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**11.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	559 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa:	810 - Gestão do IGDM	0,00	215.000,00	244.000,00	0,00	0,00	459.000,00
Ação:	2.55 - Manutenção do Programa IGDM	0,00	215.000,00	244.000,00	0,00	0,00	459.000,00
	560 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	561 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**440.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	150.000,00	190.000,00	0,00	0,00	340.000,00
	562 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**11.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Programa:	814 - Proteção Social Básica	0,00	382.000,00	645.000,00	325.000,00	345.800,00	1.697.800,00
Ação:	2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	382.000,00	645.000,00	142.000,00	151.088,00	1.320.088,00
	563 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**16.000,00**	**2.000,00**	**7.000,00**	**7.448,00**	**32.448,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	9.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	1.000,00	5.000,00	5.320,00	21.320,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	564 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**632.000,00**	**128.000,00**	**136.192,00**	**1.246.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	350.000,00	10.000,00	10.640,00	470.640,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	250.000,00	282.000,00	100.000,00	106.400,00	738.400,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.152,00	37.152,00
	565 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**16.000,00**	**11.000,00**	**7.000,00**	**7.448,00**	**41.448,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	9.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.320,00	30.320,00
	103510 - Recursos do FEAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
Ação:	2.185 - Manutenção das Atividades Gerais do SCFV	0,00	0,00	0,00	183.000,00	194.712,00	377.712,00
	767 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**12.384,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00	10.320,00
	768 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**171.000,00**	**181.944,00**	**352.944,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	170.000,00	180.880,00	350.880,00
	769 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**12.384,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00	10.320,00
Programa:	818 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	56.000,00	59.584,00	115.584,00
Ação:	2.184 - Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Emergencial do	0,00	0,00	0,00	56.000,00	59.584,00	115.584,00
	764 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**4.128,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	765 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.000,00**	**54.264,00**	**105.264,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.200,00	103.200,00
	766 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**6.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.128,00	4.128,00
Programa:	819 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	237.000,00	252.168,00	489.168,00
Ação:	2.189 - Manutenção do Programa Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família -	0,00	0,00	0,00	237.000,00	252.168,00	489.168,00
	770 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**	**17.024,00**	**33.024,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.960,00	30.960,00
	771 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.000,00**	**228.760,00**	**443.760,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	214.000,00	227.696,00	441.696,00
	772 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**	**6.384,00**	**12.384,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103500 - Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00	10.320,00
Programa:	820 - Programa de Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	243.000,00	258.552,00	501.552,00
Ação:	2.190 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	0,00	0,00	0,00	243.000,00	258.552,00	501.552,00
	773 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**11.704,00**	**22.704,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103510 - Recursos do PEAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	774 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**221.000,00**	**235.144,00**	**456.144,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103510 - Recursos do PEAS	0,00	0,00	0,00	220.000,00	234.080,00	454.080,00
	775 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**11.704,00**	**22.704,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,00	2.064,00
	103510 - Recursos do PEAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
Unidade gestora:	**4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho**	**0,00**	**16.690.000,00**	**21.130.000,00**	**22.340.000,00**	**23.769.760,00**	**83.929.760,00**
Unidade orçamentária:	**31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde**	**0,00**	**16.690.000,00**	**21.130.000,00**	**22.340.000,00**	**23.769.760,00**	**83.929.760,00**
Função:	10 - Saúde	0,00	16.675.000,00	21.115.000,00	22.329.000,00	23.758.056,00	83.877.056,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.418.000,00	2.473.000,00	3.679.000,00	3.914.456,00	12.484.456,00
Programa:	1010 - Gestão Administrativa do SUS	0,00	2.198.000,00	2.471.000,00	3.677.000,00	3.912.328,00	12.258.328,00
Ação:	1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.320,00	30.320,00
	465 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**30.320,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.320,00	30.320,00
Ação:	1.41 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,00
	466 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**40.640,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,00
Ação:	1.42 - Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.320,00	30.320,00
	467 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.320,00**	**30.320,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.320,00	30.320,00
Ação:	1.70 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o	0,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	1.064,00	7.064,00
	476 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**6.064,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	4.064,00
	477 - 4.4.96.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	0,00	2.075.000,00	2.420.000,00	2.655.000,00	2.824.920,00	9.974.920,00
	469 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.740.000,00**	**1.815.000,00**	**1.931.160,00**	**6.886.160,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.400.000,00	1.740.000,00	1.815.000,00	1.931.160,00	6.886.160,00
	470 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**325.000,00**	**400.000,00**	**380.000,00**	**404.320,00**	**1.509.320,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	325.000,00	400.000,00	380.000,00	404.320,00	1.509.320,00
	471 - 3.1.96.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	472 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**330.000,00**	**280.000,00**	**460.000,00**	**489.440,00**	**1.559.440,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	330.000,00	280.000,00	460.000,00	489.440,00	1.559.440,00
	473 - 3.3.96.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.115 - Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.064,00	22.064,00
	468 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**22.064,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.064,00	22.064,00
Ação:	2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19	0,00	80.000,00	9.000,00	0,00	0,00	89.000,00
	478 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	479 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	480 - 3.1.96.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	481 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**26.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	482 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**31.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**34.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	483 - 3.3.96.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Ação:	2.196 - Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.064.000,00	2.064.000,00
	785 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**	**521.360,00**	**1.011.360,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	0,00	0,00	480.000,00	510.720,00	990.720,00
	786 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**	**117.040,00**	**227.040,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.320,00	10.320,00
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	0,00	0,00	105.000,00	111.720,00	216.720,00
	787 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**425.600,00**	**825.600,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
	600006 - 1.605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagame	0,00	0,00	0,00	390.000,00	414.960,00	804.960,00
Programa:	1014 - Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE	0,00	220.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	226.128,00
Ação:	2.167 - Manutenção das Atividades do Prossaúde	0,00	220.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	226.128,00
	474 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**23.064,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	23.064,00
	475 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**203.064,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	203.064,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	6.623.000,00	8.993.000,00	10.090.000,00	10.735.760,00	36.441.760,00
Programa:	1012 - Gestão da Atenção Primária	0,00	6.623.000,00	8.993.000,00	10.090.000,00	10.735.760,00	36.441.760,00
Ação:	1.71 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária	0,00	404.000,00	110.000,00	30.000,00	31.920,00	575.920,00
	484 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**404.000,00**	**110.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**575.920,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	164.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	194.640,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	240.000,00	50.000,00	10.000,00	10.640,00	310.640,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.640,00	70.640,00
Ação:	1.72 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção	0,00	105.000,00	210.000,00	120.000,00	127.680,00	562.680,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
485 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**210.000,00**	**120.000,00**	**127.680,00**	**557.680,00**
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	80.640,80
103800 - Recursos do SUS	0,00	50.000,00	100.000,00	80.000,00	85.120,00	315.120,80
103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	31.920,00	161.920,80
486 - 4.4.96.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,80
Ação: 1.73 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária	0,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	31.920,00	101.920,00
487 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**101.920,00**
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,80
103800 - Recursos do SUS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,80
103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,80
Ação: 1.80 - Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Primária)	0,00	51.000,00	11.000,00	0,00	0,00	62.000,00
488 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**51.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**62.000,00**
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,80
103800 - Recursos do SUS	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,80
Ação: 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária	0,00	5.048.000,00	8.582.000,00	9.910.000,00	10.544.240,00	34.084.240,00
489 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.707.000,00**	**3.656.000,00**	**5.095.000,00**	**5.421.080,00**	**15.879.080,00**
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	307.000,00	1.956.000,00	1.985.000,00	2.112.040,00	6.360.040,80
103800 - Recursos do SUS	0,00	500.000,00	0,00	1.150.000,00	1.223.600,00	2.873.600,80
600004 - Transf. de Recursos do Governo Federal ACS	0,00	900.000,00	1.700.000,00	1.960.000,00	2.085.440,00	6.645.440,80
490 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**610.000,00**	**696.000,00**	**760.000,00**	**808.640,00**	**2.874.640,00**
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	250.000,00	500.000,00	655.000,00	696.920,00	2.101.920,80
103800 - Recursos do SUS	0,00	360.000,00	196.000,00	105.000,00	111.720,00	772.720,80
491 - 3.1.96.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,80
492 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**71.000,00**	**70.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**145.128,00**
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,00	12.064,80
103800 - Recursos do SUS	0,00	66.000,00	65.000,00	1.000,00	1.064,00	133.064,80
493 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**1.720.000,00**	**2.400.000,00**	**2.398.000,00**	**2.551.472,00**	**9.069.472,00**
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	320.000,00	740.000,00	1.108.000,00	1.178.912,00	3.346.912,80
103800 - Recursos do SUS	0,00	1.400.000,00	1.660.000,00	1.290.000,00	1.372.560,00	5.722.560,00
494 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**920.000,00**	**1.760.000,00**	**1.655.000,00**	**1.760.920,00**	**6.095.920,00**
100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	290.000,00	680.000,00	480.000,00	510.720,00	1.960.720,80
103800 - Recursos do SUS	0,00	600.000,00	950.000,00	1.145.000,00	1.218.280,00	3.913.280,00
103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	30.000,00	130.000,00	30.000,00	31.920,00	221.920,80
495 - 3.3.96.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,80

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.168 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Primária)	0,00	995.000,00	60.000,00	0,00	0,00	1.055.000,00
	496 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	497 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	498 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	499 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**310.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**320.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	300.000,00	5.000,00	0,00	0,00	305.000,00
	500 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**610.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**620.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	600.000,00	5.000,00	0,00	0,00	605.000,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	6.878.000,00	9.112.000,00	8.070.000,00	8.586.480,00	32.646.480,00
Programa:	1013 - Atenção Especializada	0,00	6.878.000,00	9.112.000,00	8.070.000,00	8.586.480,00	32.646.480,00
Ação:	1.74 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção	0,00	60.000,00	110.000,00	30.000,00	31.920,00	231.920,00
	501 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**110.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**231.920,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	50.640,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	10.640,00	90.640,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	10.640,00	90.640,00
Ação:	1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção	0,00	377.000,00	260.000,00	120.000,00	127.680,00	884.680,00
	502 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**372.000,00**	**260.000,00**	**120.000,00**	**127.680,00**	**879.680,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	42.640,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	180.000,00	100.000,00	80.000,00	85.120,00	445.120,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	180.000,00	150.000,00	30.000,00	31.920,00	391.920,00
	503 - 4.4.96.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	1.76 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada	0,00	21.000,00	20.000,00	30.000,00	31.920,00	102.920,00
	504 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**21.000,00**	**20.000,00**	**30.000,00**	**31.920,00**	**102.920,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	41.640,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.640,00	20.640,00
Ação:	1.81 - Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção	0,00	26.000,00	20.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	505 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**26.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**46.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	26.000,00
Ação:	2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção	0,00	5.881.000,00	8.073.000,00	7.890.000,00	8.394.960,00	30.238.960,00
	506 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.625.000,00**	**3.280.000,00**	**3.465.000,00**	**3.686.760,00**	**13.056.760,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.915.000,00	2.530.000,00	2.795.000,00	2.971.880,00	10.213.880,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	710.000,00	750.000,00	670.000,00	712.880,00	2.842.880,00
	507 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**615.000,00**	**950.000,00**	**685.000,00**	**728.840,00**	**2.978.840,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	545.000,00	940.000,00	675.000,00	718.200,00	2.878.200,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	100.640,00
	508 - 3.1.96.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	509 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**1.410.000,00**	**1.800.000,00**	**1.740.000,00**	**1.851.360,00**	**6.801.360,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.300.000,00	950.000,00	510.000,00	542.640,00	3.302.640,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	110.000,00	850.000,00	1.230.000,00	1.308.720,00	3.498.720,00
	510 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.201.000,00**	**2.043.000,00**	**2.000.000,00**	**2.128.000,00**	**7.372.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	760.000,00	1.100.000,00	1.045.000,00	1.111.880,00	4.016.880,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	140.000,00	900.000,00	950.000,00	1.010.800,00	3.000.800,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	301.000,00	43.000,00	5.000,00	5.320,00	354.320,00
	511 - 3.3.96.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.170 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção	0,00	513.000,00	629.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00
	512 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	513 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	514 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**155.000,00**	**601.000,00**	**0,00**	**0,00**	**756.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	150.000,00	600.000,00	0,00	0,00	750.000,00
	515 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**260.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	250.000,00	5.000,00	0,00	0,00	255.000,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	241.000,00	95.000,00	125.000,00	133.000,00	594.000,00
Programa:	1004 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	241.000,00	95.000,00	125.000,00	133.000,00	594.000,00
Ação:	1.49 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência	0,00	46.000,00	20.000,00	20.000,00	21.280,00	107.280,00
	516 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**46.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**21.280,00**	**107.280,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	36.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	66.640,00
Ação:	2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	195.000,00	75.000,00	105.000,00	111.720,00	486.720,00
	517 - 3.3.72.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	518 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**60.000,00**	**105.000,00**	**111.720,00**	**456.720,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.320,00	30.320,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	140.000,00	40.000,00	90.000,00	95.760,00	365.760,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	60.640,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	64.000,00	64.000,00	19.000,00	20.216,00	167.216,00
Programa:	1002 - Vigilância Sanitária	0,00	64.000,00	64.000,00	19.000,00	20.216,00	167.216,00
Ação:	1.50 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária	0,00	9.000,00	9.000,00	2.000,00	2.128,00	22.128,00
	519 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**22.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.064,00	10.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,00	12.064,00
Ação:	1.51 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância	0,00	15.000,00	15.000,00	2.000,00	2.128,00	34.128,00
	520 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**34.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,00	12.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.064,00	22.064,00
Ação:	1.52 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	2.128,00	16.128,00
	521 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**16.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,00	12.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	4.064,00
Ação:	2.162 - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância	0,00	34.000,00	34.000,00	13.000,00	13.832,00	94.832,00
	522 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**40.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00	1.064,00	20.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00	1.064,00	20.064,00
	523 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**8.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	4.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	4.064,00
	524 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**46.576,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.320,00	30.320,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.256,00	16.256,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	451.000,00	378.000,00	346.000,00	368.144,00	1.543.144,00
Programa:	1003 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	451.000,00	378.000,00	346.000,00	368.144,00	1.543.144,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.53 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em	0,00	9.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	15.128,00
	525 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**15.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	8.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	7.064,00
Ação:	1.54 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em	0,00	30.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	36.128,00
	526 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**36.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	23.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	13.064,00
Ação:	1.55 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde	0,00	21.000,00	2.000,00	2.000,00	2.128,00	27.128,00
	527 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**21.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**27.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	23.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	4.064,00
Ação:	2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	391.000,00	372.000,00	340.000,00	361.760,00	1.464.760,00
	528 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**355.000,00**	**367.000,00**	**330.000,00**	**351.120,00**	**1.403.120,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	250.000,00	127.000,00	90.000,00	53.200,00	480.200,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	105.000,00	240.000,00	280.000,00	297.920,00	922.920,00
	529 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**8.128,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	4.064,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	4.064,00
	530 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**34.000,00**	**3.000,00**	**8.000,00**	**8.512,00**	**53.512,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	20.000,00	1.000,00	2.000,00	2.128,00	25.128,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	9.000,00	1.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,00	8.064,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	15.000,00	15.000,00	11.000,00	11.704,00	52.704,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	15.000,00	11.000,00	11.704,00	52.704,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	15.000,00	15.000,00	11.000,00	11.704,00	52.704,00
Ação:	0.6 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,00
	531 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**40.640,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.320,00	20.320,00
Ação:	0.7 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,00	12.064,00
	532 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**1.064,00**	**12.064,00**
	100200 - Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,00	12.064,00
Unidade gestora:	**6 - Câmara Municipal de Altinho**	**0,00**	**2.520.000,00**	**3.348.000,00**	**3.600.000,00**	**3.830.400,00**	**13.298.400,00**
Unidade orçamentária:	**10100 - Corpo Deliberativo**	**0,00**	**2.520.000,00**	**3.348.000,00**	**3.600.000,00**	**3.830.400,00**	**13.298.400,00**
Função:	1 - Legislativa	0,00	2.517.000,00	3.333.000,00	3.591.000,00	3.820.824,00	13.261.824,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	2.517.000,00	3.333.000,00	3.591.000,00	3.820.824,00	13.261.824,00
Programa:	101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo	0,00	2.377.000,00	3.185.000,00	3.480.000,00	3.702.720,00	12.744.720,00
Ação:	1.1 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	68.000,00	80.000,00	70.000,00	74.480,00	292.480,00
	451 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**68.000,00**	**80.000,00**	**70.000,00**	**74.480,00**	**292.480,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	68.000,00	80.000,00	70.000,00	74.480,00	292.480,00
Ação:	1.2 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a	0,00	150.000,00	90.000,00	50.000,00	53.200,00	343.200,00
	452 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**90.000,00**	**50.000,00**	**53.200,00**	**343.200,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	150.000,00	90.000,00	50.000,00	53.200,00	343.200,00
Ação:	2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.020.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	1.223.600,00	4.443.600,00
	453 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**750.000,00**	**798.000,00**	**3.348.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	900.000,00	900.000,00	750.000,00	798.000,00	3.348.000,00
	454 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**150.000,00**	**400.000,00**	**425.600,00**	**1.095.600,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	120.000,00	150.000,00	400.000,00	425.600,00	1.095.600,00
Ação:	2.2 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	0,00	1.130.000,00	1.950.000,00	2.210.000,00	2.351.440,00	7.641.440,00
	455 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**1.150.000,00**	**1.280.000,00**	**1.361.920,00**	**4.391.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	600.000,00	1.150.000,00	1.280.000,00	1.361.920,00	4.391.920,00
	456 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**200.000,00**	**280.000,00**	**297.920,00**	**907.920,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	130.000,00	200.000,00	280.000,00	297.920,00	907.920,00
	457 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**691.600,00**	**2.341.600,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	400.000,00	600.000,00	650.000,00	691.600,00	2.341.600,00
Ação:	2.3 - Treinamento e Capacitação de Servidores	0,00	9.000,00	15.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	458 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**24.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	9.000,00	15.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Programa:	102 - Controle Interno Legislativo Municipal	0,00	140.000,00	148.000,00	111.000,00	118.104,00	517.104,00
Ação:	2.4 - Manutenção das Atividades da Controladoria	0,00	140.000,00	148.000,00	111.000,00	118.104,00	517.104,00
	459 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**90.000,00**	**95.760,00**	**385.760,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	100.000,00	100.000,00	90.000,00	95.760,00	385.760,00
	460 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**75.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	25.000,00	30.000,00	10.000,00	10.640,00	75.640,00
	461 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**18.000,00**	**11.000,00**	**11.704,00**	**55.704,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.000,00	18.000,00	11.000,00	11.704,00	55.704,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	3.000,00	15.000,00	9.000,00	9.576,00	36.576,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	3.000,00	15.000,00	9.000,00	9.576,00	36.576,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	3.000,00	15.000,00	9.000,00	9.576,00	36.576,00
Ação:	0.1 - Amortização da Dívida Contratual	0,00	1.000,00	5.000,00	3.000,00	3.192,00	12.192,00
	462 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**12.192,00**

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	5.000,00	3.000,00	3.192,00	12.192,00
Ação:	0.2 - Sentenças Judiciais e Precatórios	0,00	2.000,00	10.000,00	6.000,00	6.384,00	24.384,00
	463 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**12.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	5.000,00	3.000,00	3.192,00	12.192,00
	464 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**5.000,00**	**3.000,00**	**3.192,00**	**12.192,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	1.000,00	5.000,00	3.000,00	3.192,00	12.192,00
Unidade gestora:	**7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - A**	**0,00**	**11.299.000,00**	**16.195.000,00**	**17.868.000,00**	**19.011.552,00**	**64.373.552,00**
Unidade orçamentária:	**40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinh**	**0,00**	**11.299.000,00**	**16.195.000,00**	**17.868.000,00**	**19.011.552,00**	**64.373.552,00**
Função:	4 - Administração	0,00	685.000,00	676.000,00	684.000,00	727.776,00	2.772.776,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	685.000,00	676.000,00	684.000,00	727.776,00	2.772.776,00
Programa:	903 - Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	0,00	685.000,00	676.000,00	684.000,00	727.776,00	2.772.776,00
Ação:	1.77 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do ALTINHOPREV	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,00
	568 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**40.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,00
Ação:	1.78 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados ao	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	60.960,00
	569 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.960,00**	**60.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.960,00	60.960,00
Ação:	1.79 - Aquisição de Imóvel Destinado ao ALTINHOPREV	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	38.576,00
	570 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**9.000,00**	**9.576,00**	**38.576,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.576,00	38.576,00
Ação:	2.164 - Gestão Administrativa do ALTINHOPREV	0,00	640.000,00	635.000,00	640.000,00	680.960,00	2.595.960,00
	571 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**205.000,00**	**210.000,00**	**223.440,00**	**788.440,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	150.000,00	205.000,00	210.000,00	223.440,00	788.440,00
	572 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**40.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.640,00	40.640,00
	573 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**480.000,00**	**420.000,00**	**420.000,00**	**446.880,00**	**1.766.880,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	480.000,00	420.000,00	420.000,00	446.880,00	1.766.880,00
Ação:	2.165 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do	0,00	10.000,00	6.000,00	10.000,00	10.640,00	36.640,00
	574 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**6.000,00**	**10.000,00**	**10.640,00**	**36.640,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	10.000,00	6.000,00	10.000,00	10.640,00	36.640,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	10.600.000,00	15.505.000,00	17.040.000,00	18.130.560,00	61.275.560,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.600.000,00	15.505.000,00	17.040.000,00	18.130.560,00	61.275.560,00
Programa:	903 - Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	0,00	10.600.000,00	15.505.000,00	17.040.000,00	18.130.560,00	61.275.560,00
Ação:	2.166 - Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV	0,00	10.600.000,00	15.505.000,00	17.040.000,00	18.130.560,00	61.275.560,00
	575 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.600.000,00**	**15.505.000,00**	**17.040.000,00**	**18.130.560,00**	**61.275.560,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	2.309.000,00	5.500.000,00	4.715.000,00	5.016.760,00	17.540.760,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100500 - Contribuição ALTINHOPREV	0,00	8.291.000,00	10.005.000,00	12.325.000,00	13.113.800,00	43.734.800,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	14.000,00	14.000,00	144.000,00	153.216,00	325.216,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	14.000,00	14.000,00	144.000,00	153.216,00	325.216,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	14.000,00	14.000,00	144.000,00	153.216,00	325.216,00
Ação:	0.16 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.128,00	12.128,00
	576 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**12.128,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.128,00	12.128,00
Ação:	0.17 - Sentenças Judiciais	0,00	5.000,00	5.000,00	140.000,00	148.960,00	298.960,00
	763 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**	**148.960,00**	**288.960,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	140.000,00	148.960,00	288.960,00
	577 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	0.18 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.128,00	14.128,00
	578 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**2.000,00**	**2.128,00**	**14.128,00**
	100000 - Recursos Próprios - Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.128,00	14.128,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2024 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2024.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68